DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 26 de fevereiro de 1975 — ANO VIII- Nº 30

Embaixador tailandês recebido no Buriti



O Diplomata Arash Boongrapu, embaixador da Tailândia no Brasil, esteve em visita de cortesia ao Governador Elmo Serejo Farias no Palácio do Buriti, tendo sido recebido no Salão Nobre.

A construção da sede da chancelaria de Brasília e as principais atividades da Tailândia no setor governamental foram analisados pelo Embaixador durante o encontro. O Governador Elmo Farias mostrou-se agradecido com a visita do diplomata, afirmando que o GDF estará sempre à disposição daquela Embaixada.

CARREIRA DIPLOMÁTICA

O Embaixador Boongrapu nasceu a 6 de novembro de 1922, na Tailândia. Começou seus estudos na Academia Real Militar de seu país e, já em 1949, recebia o Diploma Oficial de Segurança Industrial na Austrália.

De 1950 a 1960 realizou diversos cursos de especialização nos Estados Unidos da América diplomando-se em curso básico de artilharia e no curso de oficial do comando do Estado-Maior americano, entre outros.

Como militar já exerceu diversas funções, entre elas a de comandante de Pelotão anti-aéreo, oficial do batalhão de operação, oficial do batalhão executivo e adido militar de assistência em Washington - DC. Também já recebeu diversas condecorações por seus trabalhos em nome do governo da Tailândia.

Novo coordenador de pessoal na SEA

Em cerimônia a ser realizada às 10 horas de hoje, no gabinete do Secretário de Administração, sr. José Affonso Monteiro de Barros Menusier, será empossado no cargo de Coordenador do Sistema de Pessoal daquela Secretaria, o bacharel Eucário Godinho Filho, nomeado por decreto de 24 do corrente mês.

A escolha de Eucário para esse importante cargo da SEA, vem recebendo muitos aplausos dos servidores do GDF, uma vez que recaiu em antigo funcionário da Secretaria de Administração, bastante conceituado entre seus colegas de trabalho.

Fundação Hospitalar contratará médicos

Estarão abertas até o próximo dia 10, as inscrições para médicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nas especialidades de clínica médica, pediatria, obstetrícia, cirurgia, psiquiatria, broncoesofagologia e ortopedia. Os interessados deverão se dirigir à sala 101 do edifício Pioneiras Sociais, das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas.

No ato de inscrição o candidato deverá apresentar carteira de identidade; comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina; declaração de conhecimento das normas do concurso e submissão a elas; comprovação de dois anos de efetivo exercício profissional, ou certificado da residência médica de igual duração; e três fotografias em tamanho 3 x 4, recentes e iguais, tiradas de frente e sem chapéu, trazendo no verso, o nome do candidato. Deverá ser paga uma taxa de inscrição, no valor de cento e cinquenta cruzeiros.

Além de provas de títulos, serão realizadas prova escrita - eliminatória - e prova prática. A prova escrita será realizada no próximo dia 15, às 8h30 min, na Universidade de Brasília.

Os candidatos aprovados serão contratados pela FHDF, regidos pela CLT, com trinta e seis horas semanais de trabalho em qualquer das unidades da Fundação. A remuneração será de Cr 3.036,00 mais "pró-labore", podendo atingir o total de até Cr 7.909,00.

VAGAS

A Fundação Hospitalar do DF dispõe de oitenta e três vagas, assim distribuídas: dezenove para clínica médica; treze para pediatria; treze para obstetrícia; treze para cirurgia; nove para psiquiatria; oito para broncoesofagologia e oito para ortopedia.

Emplacamento de final 2 só até sexta-feira

Termina na próxima sexta-feira o prazo para a renovação da licença dos veículos com placas de final 2. Após aquele dia, o emplacamento só poderá ser efetuado acrescido da multa equivalente a um salário mínimo da região.

Quem não recebeu o formulário da taxa rodoviária única, já preenchido, em seu domicílio, deverá procurar, imediatamente o Detran que atenderá aos interessados. O formulário, após haver sido preenchido, será conferido pelo Departamento e, em seguida, deverá ser pago na rede bancária autorizada do DF.

Depois do pagamento da TRU o proprietário do veículo deverá voltar ao Detran para apanhar o "nada-consta" e posteriormente, a plaqueta.

Não deixe para o último dia, a fim de não sofrer delongas na fila ocasionada pelos retardatários.

População de Taguatinga aplaude ação do Detran

O novo sistema de policiamento de trânsito na Estrada Parque de Taguatinga, iniciado ontem pelo Detran, teve grande receptividade de parte da população daquela cidade-satélite, que vivia em constantes sobressaltos diante da possibilidade de sofrerem acidentes, a maioria de natureza grave, no vai-e-vem diário para o trabalho.

O serviço está sendo executado pelos vigilantes do 2º. BPM, sediado em Taguatinga, através de quatro postos fixos instalados ao longo daquela estrada, em pontos estratégicos, equipados com rádios e material para socorros de urgência, que serão utilizados em caso de acidentes.

PREVENÇÃO

Aliás, a EPT há muito vem recebendo as atenções de nossas autoridades de trânsito, que ali montaram um rigoroso sistema de policiamento ostensivo, notadamente nas horas de grande movimento, já tendo sido observado acentuado declínio nas ocorrências rodoviárias.

Brasil de Hoje

Um bilhão de cruzeiros para assistência médica

Proveniente do Fundo de Apoio ao Devolvimento Social foi liberada soma de 1 bilhão de cruzeiros, para aplicação na rede hospitalar vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social. Os recursos destinam-se, em síntese, à reorganização dos serviços de assistência médica.

A seleção dos investimentos, a cargo do INPS, tem por base o interesse social, as prioridades estabelecidas e critérios geográficos. Paralelamente, o Instituto procura racionalizar a distribuição dos leitos existentes e disciplinar a construção de novos hospitais e unidades congêneres.

Dentro da política de melhorar o atendimento aos segurados, o Ministério da Previdência e Assistência Social atribui significação especial ao desenvolvimento dos ambulatórios, à construção de pequenos hospitais e ao treinamento de auxiliares especializados, além da formação progressiva de enfermeiros. Para isso, já manteve entendimento com o Ministro da Educação e Cultura.

A Previdência Social cuida, ainda, de fortalecer as atividades de pronto socorro nos Municípios, aos quais canaliza recursos financeiros para ampliação e melhoria dos serviços. Com isso, espera reduzir as reclamações, quase sempre fundadas, e acabar com as filas nos postos de atendimento.

Há pouco, o Ministério instituiu o Plano de Pronta Ação. Em decorrência, foram firmados convênios com diversas instituições e intensificado o atendimento médico-hospitalar.

Como se observa, as medidas e providências em andamento, destinadas a ampliar e aperfeiçoar os serviços médicos-assistenciais, deverão apresentar significativos resultados. E, note-se, revelam o interesse do Governo pelo desenvolvimento social.

Kartismo de Brasília ganha nova pista

O reconhecimento da nova pista de Kart estará sendo feito pelo Diretor do Departamento de Trânsito, Sr. Joseval Carneiro e pelo Superintendente da UD., Sr. Taquegi Koressawa, hoje a partir das 9 horas.

A nova pista foi projetada pelo próprio Kartódromo de Brasília e dará ao espectador uma melhor visão para o acompanhamento das provas da terceira etapa do Torneio de Verão, que será realizado durante os dias 16 e 30 de março e seis de abril.

A realização das provas de Kart faz parte da programação da Administração das Unidades Desportivas do DF., que inclui ainda como atividades recreativas o seguinte:

No Autódromo de Brasília, dia 23 de março, será inciada a abertura regional com a prova "200 milhas de Velocidade"; no dia 20 de abril, abertura do Torneio Brasiliense de Turismo Nacional (Divisão I) com a prova "1.000 quilômetros de Brasília"; "Asesdo Planalto" será a prova da segunda rodada do certame regional, dia seis de julho; no dia oito de agosto, o autódromo de Brasília estará realizando o Campeonato Brasileiro de Fórmula Super Vê (Divisão 4); e, encerrando a programação, dia 21 de setembro, com os "500 quilômetros de Brasília" também como parte do Torneio Brasiliense de Turismo Nacional (Divisão I).

As atividades do Ginásio de Brasília, no mês de março, iniciando-se com a realização das provas do concurso promovido pela Polícia Militar do Distrito Federal, no dia primeiro, e decisão de basquetol entre as equipes do Minas Brasília Tênis Clube e Brasília Motonáutica, dia 31.

De três a sete de abril haverá no Ginásio a apresentação do Conjunto Nacional de Danças da Polônia; sendo que de 24 a 26 o Ginásio servirá de palco para a "IX Convenção do Lions Internacional".

Até agora para o mês de junho, está programada apenas a realização do Concurso Miss Brasil 75. No mês de julho, de 13 a 16, a orquestra russa de "Ossipov", estará se apresentando, ficando para confirmação para o mês de outubro a apresentação do conjunto Coreográfico Estatal "Beriozka"

Encerrando as atividades do calendário para 1975, a Concentração da Assembléia Distrital das Testemunhas de Jeová, de seis a nove de novembro.

Disque para 190

Para melhor facilidade da população, em caso de urgência, já está funcionando o aparelho da Central de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal, de número 190.

No caso da utilização do "orelhão", não há necessidade da colocação de fichas para chamar a Rádio Patrulha ou a Patrulha de Trânsito.

Mérito Naval



O Almirante Geraldo Azevedo Henning, Ministro da Marinha, condecorou com a "Medalha do Mérito Naval", no Grau de Grande Oficial, o Ministro da Indústria e do Comércio, Sr. Severo Fagundes Gomes, em cerimônia que foi levada a efeito em seu Gabinete, aqui em Brasília, anteontem.

Hospitais do DF com mais auxiliares de enfermagem

As inscrições para o concurso público para auxiliar de enfermagem, nível 12, da tabela de empregos permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, poderão ser feitas a partir de amanhã e até o próximo dia 10 de março.

Os interessados serão atendidos na Seção de Seleção e Aperfeiçoamento, no edifício Pioneiras Sociais, sala 101, no horário de 9 horas às 11 e das 15 às 17 horas.

Poderão se inscrever candidatos de ambos os sexos, brasileiros natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 anos e máxima de 40 anos, a completar até a data de encerramento das inscrições.

No ato da inscrição deverá o candidato ou seu procurador apresentar carteira de identidade, título de eleitor, prova de quitação com as obrigações eleitorais, comprovante de estar em dia com as obrigações militares, certificado de auxiliar de enfermagem, registrado no Ministério da Educação e Cultura e no Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia e, para os recém-formados o atestado de conclusão do curso, além da taxa de inscrição no valor de Cr 79,00.

Os contratados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, com o salário inicial de Cr 1.584,00, para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Escolinha de artes e supletivo

As matrículas para a Escolinha de Artes da Biblioteca Infantil da 104/304 Sul estarão abertas até o final deste mês. Poderão se inscrever para o curso de artes, alunos de 5 a 14 anos, de qualquer superquadra. Diariamente, das 8 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

A Escolinha de Artes funcionará em dois turnos e tem capacidade para atender a cento e cinqüenta alunos.

SUPLETIVO DIURNO

O Departamento de Ensino Supletivo da Secretaria de Educação e Cultura, avisa aos interessados que o Centro de Estudos Supletivos, localizado na Av. L-2 Sul, Q. 602, ao lado da Casa do Candango, dispõe de vagas até o próximo dia 28, no período diurno para o ensino correspondente da 1ª à 4ª séries do 1º grau.

Quarteto da UnB de volta

Está de volta a Brasília, depois de uma excursão vitoriosa de dois meses pelos principais países da Europa Ocidental, o Quarteto de Cordas da Universidade de Brasília.

O objetivo da viagem foi a divulgação da música brasileira contemporânea e seus compositores, os quais gozam no momento de excelente prestígio no exterior.

Os resultados da temporada, caracterizaram-se pela grande receptividade que obtiveram e serão conhecidos da imprensa brasiliense, durante encontro a ser marcado para esse fim, quando também serão dados a conhecer os convites que o Quarteto recebeu para apresentações nos Estados Unidos e por alguns países da América Latina.

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
EXPEDIENTE
"DISTRITO FEDERAL"
Orgão Oficial do Governo do Distrito Federal
Diretor
Antônio Castelo Branco
Redação e Administração
SBS - ED. BRASÍLIA -
12º ANDAR - FONE: 24-1303
Composição e Impressão
OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

Destaques

O Assessor de Imprensa do Ministério da Fazenda, escritor e jornalista Nertan Macedo, promove a realização de um coquetel, no próximo dia 25 de março, para lançar a 5ª Edição de seu livro "Lampião". Esse encontro social terá lugar no Hotel Nacional de Brasília.

O Embaixador de Portugal no Brasil, Sr. Vasco Luís Caldeira Coelho Futscher Pereira, encontra-se em visita oficial ao Estado da Guanabara, desde o último dia 24 e até o próximo dia 11 de março. Além de manter contatos com várias autoridades estaduais e com a colônia portuguesa radicada no Rio de Janeiro, o Embaixador Vasco Pereira visitará, também, durante aquele período: universidades; a Academia Brasileira de Letras; o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e a Fundação Getúlio Vargas. No programa social organizado para assinalar essa visita, em destaque a recepção que será oferecida pelo Embaixador no dia 7 de março, no Palácio São Clemente, em Botafogo.

Hoje, às 18 horas, na Biblioteca Central da Universidade de Brasília, será inaugurada a mostra "Gravura Polonesa Contemporânea", numa promoção conjunta do Departamento de Desenho e a Câmara de Extensão da Universidade de Brasília e o Serviço Cultural da Embaixada da Polônia no Brasil. Serão apresentadas obras de 13 artistas poloneses.

O Ministro da Indústria e do Comércio, Sr. Severo Fagundes Gomes, e o Chefe do Departamento de Engenharia e Comunicações do Exército, General Venitus Nazareth Notare, receberam a "Medalha do Mérito Naval", no Grau de Grande Oficial, em cerimônia realizada anteontem; no Gabinete do Ministro Geraldo Azevedo Henning, da Marinha, aqui no Distrito Federal.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 2839 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1975

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do Art. 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº. 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 78.649/73,
DECRETA:
Art. 1º. — Fica aprovada a Planta SQN-PR-419/1, da Superquadra Norte 102, que retifica a de nº PR-196/2.
Art. 2º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1975.
87º. da República e 15º. de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº. 2840 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1975

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº. 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta o processo nº. 003729/68,
DECRETA:
Art. 1º. — Fica aprovada a Planta SAI - PR - 112/1, do Setor de Áreas Isoladas Norte.
Art. 2º. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1975
87º. da República e 15º. de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº. 2841 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1975

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº. 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 985002/72,
DECRETA:
Art. 1º. - Fica aprovada a Planta CSS — PR — 91/1, da Cidade Satélite de Sobradinho.
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1975
87º. da República e 15º. de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº.: 2842 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1975

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960 combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº. 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 100627/73,
DECRETA:
Art. 1º. - Fica aprovada a Planta SAI — PR — 110/1, do Setor de Áreas Isoladas Sul.
Artº. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1975
87º. da República e 15º. de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Secretaria de Administração

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, EUCARIO GODINHO FILHO, Oficial de Administração, nível 16—C, matrícula nº. 7.671, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Supervisor, Código DAS — 101.2, da Supervisão de Processos Administrativos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DIRSTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, RAMILTON BERNARDES PEREIRA, Técnico em Contabilidade, nível 14—B, matrícula nº. 7.991, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1., da Supervisão de Processos Administrativos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ WENCESLAU AMARAL, Economista, Código NS-714.7, matrícula nº 13.043, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960
RESOLVE:
NOMEAR RAMILTON BERNARDES PEREIRA Técnico em Contabilidade, nível 14-B, matrícula nº. 7.991, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, de Supervisor, Código DAS-101.2, da Supervisão de Processos Administrativos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
NOMEAR EUCÁRIO GODINHO FILHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº. 7.671, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código DAS—101.2, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1975
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
DESIGNAR EUCÁRIO GODINHO FILHO, Coordenador, Código DAS—101.2, da Coordenação do Sistema de Pessoal, matrícula nº. 7.671, para exercer a função de membro da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração do Distrito Federal:

Distrito Federal: 24 de fevereiro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 89 da Lei nº. 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº. 127.372/74,
RESOLVE:
Reformar, "ex officio", o Soldado B-M nº. 516 - JOSÉ DO BONFIM, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 96, 97, II e 99, II e 100, da Lei nº. 6.022, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal), e na forma dos artigos 94, I e II, 95, II e 104, II, da Lei nº. 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, em consequência de acidente em serviço, podendo prover os meios de subsistência.
Distrito Federal, em 10 de janeiro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS,
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHOS

Processo nº.: 120504/75 - SEP
Interessado: Luiz Fernandes Magalhães Pieruccetti - Capitão PM
Assunto: Autorização para ausentar-se do Distrito Federal, a fim de realizar curso.
Despacho:
AUTORIZO.
Em 21 de fevereiro de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 72.956/74
INTERESSADO: AZENETH DE ANDRADE BARBOSA — Mat. 7.223 — SEG
ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAIS PARA FREQUENTAR CURSO.

Senhor Governador:

AZENETH DE ANDRADE BARBOSA, Técnico de Administração, Código NS—715.7, Classe "C" matrícula nº. 7.223, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, solicita a Vossa Excelência autorização para afastar-se do país para participar do curso de Administração Pública, a ser ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública de Alcalá de Henares - Madrid-Espanha, no período de 14 de janeiro a 28 de fevereiro de 1975.
A Secretaria do Governo, órgão de lotação da funcionária manifestou-se favoravelmente, propondo-lhe sejam atribuídas as vantagens estabelecidas no inciso I do art. 2º. do Decreto "N" nº. 542/66.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizado o afastamento da funcionária em tela, nos termos propostos pelo seu órgão de lotação.
Brasília, 27 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 27 de dezembro de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Gabinete Civil

Atos do Chefe

Despachos

PROCESSO Nº.: 0125/75 — DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", Item II, do artigo 3º., do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a Licitação para a Emissão da Nota de Empenho a favor dos jornais S/A. CORREIO BRAZILIENSE no valor total de Cr$ 1.728,00 (hum mil setecentos e vinte e oito cruzeiros), JORNAL DE BRASILIA — J. CAMARA E IRMÃOS S/A., no valor total de Cr$ 1.536,00 (hum mil quinhentos e trinta e seis cruzeiros), DIÁRIO DE BRASILIA S/A., no valor total de Cr$ 1.632,00 (hum mil seissentos e trinta e dois cruzeiros).
Em 30 de janeiro de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PROCESSO Nº.: 0118/75
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO: De acordo. Nos termos da alínea "a", Item II, do artigo 3º., do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a emissão da Nota de Empenho a favor da TV e RÁDIO NACIONAL DE BRASILIA, no valor total de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).
Em 29 de janeiro de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PROCESSO Nº.: 0122/75
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", Item II, do artigo 3º., do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1.971, dispenso a licitação para a emissão da Nota de Empenho a favor da TV RIO CANAL 8, no valor total de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Em 29 de janeiro de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PROCESSO Nº.: 0120/75—DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º., do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para emissão da Nota de Empenho a favor da RÁDIO ALVORADA DE BRASILIA S/A., no valor total de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).
Em 29 de janeiro de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PROCESSO Nº.: 0119/75
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", Item II, do artigo 3º., do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a Licitação para emissão da Nota de Empenho a favor da RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE BRASILIA, no valor total de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Em 29 de janeiro de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PROCESSO Nº.: 0107/75 — DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇAO
ASSUNTO: Aluguel de ônibus e aquisição de passagens
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º., do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para o aluguel de ônibus e a aquisição das passagens relacionadas à fl. 02, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A., no valor total de Cr$ 4.689,84 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos.)
Em 29 de janeiro de 1975
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 0102/75 — DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE CONTROLE DE ATIVIDADES TURISTICAS
ASSUNTO: Emissão de Notas de Empenho
DESPACHO: De acordo. Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º., do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação e autorizo a emissão das Notas de Empenho a favor da 1ª. Colocada no Desfile das Escolas de Samba no valor total de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); do 1º. colocado no Desfile dos Blocos Carnavalescos no valor total de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros); do 1º colocado no Desfile dos Clubes de frevos no valor total de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros); do 1º. Colocado no Cocurso de Músicas no valor total de Cr$ 12.000,00(doze mil cruzeiros); do 3º. colocado no Concurso de Músicas no valor total de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros); do melhor intérprete do Concurso de Músicas no valor total de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e da Rainha do Carnaval de 1975 no valor total de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).
Em,
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 0101/75 — DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE CONTROLE DE ATIVIDADES TURISTICAS
ASSUNTO: Gravação de legendas em troféus
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º., do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971 dispenso a licitação para a gravação de Nota de Empenho a favor da CASA PRATA — LUCIANO PRATA BARBOSA, no valor total de Cr$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete cruzeiros).
Em 31 de janeiro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 0146/75 — DETUR
INTERESSADO: Diretor do DETUR
ASSUNTO: Aquisição de passagens
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º., do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição das passagens relacionadas à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "VIAÇÃO ALTO PARAISO LTDA". no valor total de Cr$ 620,00 (seiscentos e vinte cruzeiros).
Em 04 de fevereiro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0093/75-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES
ASSUNTO: Emissão de NE por Estimativa para aquisição de pães
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a emissão de Nota de Empenho por Estimativa a favor da CONFEITARIA DELICIA LTDA, no valor total de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)
Em 22 de janeiro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 037/75-DETUR
INTERESSADO: Seção de Controle de Atividades Turísticas
ASSUNTO: Contratação de serviço de som
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 12/75—DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do serviço objeto da presente licitação se faça da forma seguinte,
TAPE SOUND — MENDONÇA E NERI LTDA.
01)- Fornecimento de serviço de som para a av. W/3, durante os festejos carnavalescos - 20.575,00
TOTAL — Cr$ 20.575,00

Em 31 de janeiro de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

Mª AUGUSTA A. DE OLIVEIRA
Membro

ANTONIO CARLOS A. DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº: 0088/75-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 17/75
A Comissão de Licitação, após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:
REAL TINTAS LTDA
01) - 80 (Galão) Tinta Policron para exterior e interior à base de latex PVA-Laranja 90...45,00 - 3.600.00
TOTAL..... Cr$ 3.600,00
Em 24 de janeiro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº: 0080/75—DETUR
INTERESSADO: SCAT
ASSUNTO: Aquisição de Troféus
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº. 11/75
A Comissão de Licitação, após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:
ANDRADE e CIA LTDA
01) 04 (Um) Troféu Piazza 733 prateado....342,00- 1.368,00
02)- 03 (Um) Troféu Piazza 732, prateado...245,00- 735,00
TOTAL.....Cr$ 2.103,00
PAULO CESAR BERNARDES e CIA. LTDA
03) 01 1 (Um) Troféu Piazza 795, prateado....379,00- 379,00
TOTAL....Cr$ 379,00
TOTAL GERAL.....Cr$ 2.482,00
Em 22 de janeiro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª. AUGUSTA A. DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº: 0092/75-DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL
ASSUNTO: Aquisição de Blocos de Papel Ofício e Notas de Empenho
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 21/75

A Comissão de Licitação, após exame das propostas, , opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

EDITORA GRÁFICA BRASILIANA LTDA
01)- 150 (Bloco) Papel Ofício 100x1, em alto relevo a seco, conforme modelo apresentado.. .. 12,99.5 - 1.949,25
TOTAL.. Cr$1.949,25

GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA
02)- 50 (Bloco) Nota de Empenho, impressão a 2 cores, 25x08 vias, em papel NCR, tamanho Ofício, conforme modelo apresentado.. 92,00 - 4.600,00
TOTAL.. Cr$4.600,00
TOTAL GERAL... Cr$6.549,25
Em, 04 de fevereiro de 1975
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

Mª. AUGUSTA A. DE OLIVEIRA
Membro

ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº: 0100/75-DETUR
INTERESSADO: SCAT
ASSUNTO: Fornecimento de Canapés e refrigerantes
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº. 020/75.

HOTÉIS REUNIDOS S/A — HORSA

01) - 720 (Peça) Contendo 90 porções de Canapés de Queijo, Presunto, Salami, Paté, Ovos, Roos-beef Baby Sandywiches e Anchowas, sendo 08(oito) variedades em cada porção 1,25- 900,00
02) - 480 (Um) Refrigerante, sendo 60 coca-cola,e 60 Guaranás diariamente, ambos tamanho pequeno 3,00 - 1.440,00
TOTAL: 2.340,00

Em 30 de janeiro de 1975

MARIA AUGUSTA A. DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 261074/75
INTERESSADO: Administração Regional do Gama
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967 com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "F" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil cruzeiros), em favor da companhia de Eletricidade de Brasília- CEB, para fazer face às despesas com o sistema de iluminação pública da Cidade Satélite do Gama.
Brasília, 18 de fevereiro de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº: 240226/75
INTERESSADO: Administração Regional de Brazlândia
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$81.000,00, (oitenta e um mil cruzeiros), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília -CEB, para fazer face às despesas com o custeio do sistema de iluminação pública da Região Administrativa de Brazlândia.
Brasília, 18 de fevereiro de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº: 240227/75
INTERESSADO: Administração Regional de Brazlândia
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:
No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$6.500,00, (seis mil e quinhentos cruzeiros), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, para fazer face às despesas com consumo de energia elétrica nos próprios da Administração Regional de Brazlândia.
Brasília, 18 de fevereiro de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº: 240224/75
INTERESSADO: Administração Regional de Brazlândia
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º, Item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$200,00, (duzentos cruzeiros), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, para fazer face às despesas com taxas de água e esgotos nos próprios da Administração Regional de Brazlândia.
Brasília, 18 de fevereiro de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 280607/75
INTERESSADO: Silas Peixoto Rodrigues
ASSUNTO : Requisita adiantamento e dispensa licitação

DESPACHO:

Requisito o adiantamento nos termos dos Artigos 28, parágrafo 2º, Inciso III e 50, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II do Artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em nome do servidor SILAS PEIXOTO RODRIGUES, para fazer face às despesas de pronto pagamento, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, conforme plano de aplicação constante de fls. 03, do referido processo.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Exame de Contas/SEF, para as providências complementares.
Núcleo Bandeirante, 06 de fevereiro de 1975
GERCINO MENDONÇA DA CUNHA
Administrador Substituto

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

Processo nº: 283271/74-ACSNB
Interessado: JOSÉ MARIO DE SOUZA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se.

Processo nº: 283260/74-ACSNB
Interessado: JOSÉ PEREIRA GATTO
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 283270/74-ACSNB
Interessado: ABILIO JOÃO DE OLIVEIRA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 283295/74-ACSNB
Interessado: JOSÉ ROMULO AVENDANO MORENO
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 280028/75-ACSNB
Interessado: JOSÉ PEREIRA ANGELINI
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 280067/75-ACSNB
Interessado: NARCISO SOBRAL DA SILVA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 280074/75-ACSNB
Interessado: ISALBERTO SILVA ASSUNÇÃO
Assunto: Alvara de Construção
Despacho: Concedo, publique-se

e arquive-se

Processo nº: 280084/75-ACSNB
Interessado: ANTONIO DA COSTA RABELO
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 282826/74-ACSNB
interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE MADEIRAS LTDA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se.

(Processo nº: 280121/75-ACSNB
Interessado: GERALDO FELIX DE OLIVEIRA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 280203/75-ACSNB
Interessado: ELVIRA EVANGELISTA BATISTA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 280186/75-ACSNB
Interessado: MANOEL FERRAZ DE OLIVEIRA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 280216/75-ACSNB
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DIAS LIMA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 280214/75-ACSNB
Interessado: MANOEL HENRIQUE DE SOUZA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 283155/75-ACSNB
Interessado: JOSÉ GARCIAS DE OLIVEIRA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se.

Processo nº: 280245/75-ACSNB
Interessado: DORICA OLIVEIRA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 280235/75-ACSNB
Interessado: JOÃO LOPES CANÇADO
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 280278/75-ACSNB
Interessado: REGINO JOSÉ DIAS
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 280288/75-ACSNB
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 280294/75-ACSNB
Interessado: JOÃO FELIX SOBRINHO
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 280444/75-ACSNB
Interessado: GINÁSIO BRASILIA- SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 283269/74-ACSNB
Interessado: RECAPAGEM ORION
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº: 283153/74-ACSNB
Interessado: ZAID DA CUNHA TORRES
Assunto: Carta de Habite-se

Despacho: Concedo publique-se e aruive-se.

Processo nº: 283149/74—ACSNB
Interessado: CRARICE FIRMINO TORATANI
Assunto : Carta de Habite-se
Despacho : Concedo, publique-se e arquive-se.

Processo nº: 280093/75 — ACSNB
Interessado: GERALDO PEREIRA DA COSTA
Assunto : Carta de Habite-se
Despacho : Concedo, publique-se e arquive-se

Processo nº : 28.044/74 — ACSNB
Interessado: PEDRO GARCIA DOS SANTOS
Assunto : Carta de Habite-se
Despacho : Concedo, publique-se e arquive-se.

Processo nº : 282826/74 — ACSNB
Interessado: LUZIA DE FARIA
Assunto : Carta de Habite-se
Despacho : Concedo, publique-se e arquive-se.

Processo nº : 282965/74 — ACSNB
Interessado: BOMFIM PEDRO DA MOTA
Assunto : Carta de Habite-se
Despacho : Concedo, publique-se e arquive-se.

Processo nº : 280204/75 — ACSNB
Interessado: DAMIÃO CORCINO RAMALHO
Assunto : Carta de Habite-se
Despacho : Concedo, publique-se e arquive-se.

Processo nº: 280289/75-ACSNB
Interessado: JOSÉ GARCIAS DE OLIVEIRA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se.

Processo nº : 280152/75 — ACSNB
Interessado: MARIA DA PENHA ALMEIDA
Assunto : Carta de Habite-se
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se.

Processo : nº: 280042/75— ACSNB

Interessado: SEVERINO AURELIANO RODRIGUES
Assunto : Carta de Habite-se
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se.

Processo nº: 280205/75 — ACSNB
Interessado: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho : Concedo, publique-se e arquive-se.

Processo nº: 280068/75 — ACSNB
Interessado: PRIMA MANDOTTI CAVALHEIRO
Assunto : Carta de Habite-se
Despacho: Concedo, publique-se e arquive-se

Núcleo Bandeirante—DF, 06 de fevereiro de 1975.

Arq. Vivaldo Martins Alves Filho
Diretor DRLFO — ACSNB

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO—FAMILIA

Servidor: Antonio Batista de Moura
Matrícula: 16.330
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário de família, da ex-dependente JOSEFA BATISTA MOURA por a mesma ter contraído matrimônio conforme Certidão de Casamento apresentado. AUTORIZO o cancelamento a partir do mês de janeiro/75.

Servidor: Venceslau Vaz da Costa
Matrícula: 07.596
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário de família dos ex-dependentes EDILAMAR VAZ MORGADO e CÉLIA MORGADO VAZ, por os mesmos não viverem mais as suas espensas, AUTORIZO o cancelamento da vantagem a partir do mês de janeiro/75.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
ARTS. 93, 97, 98, 99, e 123 DA LEI 1.711 DE 28.10.52

Atestado: 012/75—SM
Interessado: Geraldo Batista da Rocha

Matrícula: 01.375
Período : 01.01/75 a 15.01.75 (prorrogação)

Atestado : 207/75—SM e 092/75—SM
Interessado: João Quirino de França
Matrícula : 01.398
Período : 01.01.75 a 01.03.75 (prorrogação)

Atestado : 0178/75—SM
Interessado: Genigesum Teixeira de Castro
Matrícula : 06.958
Período : 20.01.75 a 29.01.75 (inicial)

Atestado : 116/75—SM
Interessado: Daniel de Souza
Matrícula : 11.559
Período : 01.01.75 a 28.02.75 (prorrogação)

Atestado : 077 e 243/75—SM
Interessado: João Ferreira Nobre
Matrícula : 11.705
Período: 02.01.75 a 07.02.75 (prorrogação)

Atestado : 213/75—SM
Interessado: José Nunes Ferreira
Matrícula : 12.713
Período : 01.01.75 a 30.01.75 (prorrogação)

Atestado : 169/75—SM
Interessado: Tereza Fonseca Pinto
Matrícula : 11.745
Período : 14.01.75 a 12.02.75 (prorrogação)

Atestado : 149/75—SM
Interessado: Hilda Rodrigues dos Santos
Matrícula : 13.632
Período : 01.01.75 a 31.01.75 (Prorrogação)

Atestado : 0172/75—SM
Interessado: José Vicente de Figueiredo
Matrícula : 14.668
Período : 20.01.75 a 03.02.75 (inicial)

Atestado : 158/75—SM
Interessado: João José Siqueira
Matrícula : 15.358
Período : 10.01.75 a 09.04.75 (prorrogação).

Atestado : 163/75—SM
Interessado: Getúlio Ferreira de Souza
Matrícula : 15.644
Período : 18.01.75 a 28.02.75 (inicial)

Atestado : 185/75—SM
Interessado: José Carlos Andrade
Matrícula : 15.368
Período : 02.01.75 a 11.01.75 (prorrogação)

Atestado : 071/75—SM
Interessado: Elmiro Barbosa de Oliveira
Matrícula : 16.301
Período : 01.01.75 a 20.02.75 (prorrogação)

Atestado : 235/75—SM
Interessado: Júlio Gomes de Amorim
Matrícula : 01.794
Período : 27.01.75 a 28.01.75 (inicial)

Taguatinga 12.02.75

OSVALDO PEDRO BELÉM
Chefe da Seção do Pessoal da RA—III
- Substituto -

CONCESSÃO DA VANTAGEM DO SALÁRIO—FAMILIA

Servidor: Liberato Cardoso da Cunha
Matrícula: 11.375
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário de família pelo dependente ALENCAR CARDOSO ALVES, filho, nascido em 10.01.1975 conforme Certidão de Nascimento apresentado, AUTORIZO, o pagamento da vantagem a partir do mês de Janeiro/75.

Servidor: Raimundo Tereza de Oliveira
Matrícula: 11.582
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário de família pela dependente SIMONE ALEX DE OLIVEIRA, filha, nascida em 03 de novembro de 1974, conforme Certidão de Nascimento apresentada, AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de janeiro de 1975, o período anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Servidor: Joaquim Justino Pereira
Matrícula: 14.023
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário de família pela dependente SUZANA DOS SANTOS PEREIRA, esposa, Nascida em 09 de agosto de 1937, conforme Certidão de Casamento apresentado, AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir do Mês de janeiro de 1975.

Servidor: Adalicio Antonio de Oliveira
Matrícula: 14.644
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário de família pelo dependente MARCIO VIEIRA DE OLIVEIRA, filho, nascido em 09 de janeiro/75, conforme Certidão de Nascimento apresentado AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir do mês de janeiro de 1975.

Servidor: Orlando Gomes dos Santos
Matrícula: 16.252
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário de família pelo dependente ANDERSON GOMES DE SOUZA, filho, Nascido em 13 de fevereiro de 1974, conforme Certidão de Nascimento apresentado. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de janeiro/75, O período anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Servidor: José Antonio da Cruz Primo
Matrícula: 16.581
Despacho : CONCEDO a vantagem do salário de família pelo dependente MARCELO ANTONIO DIAS CRUZ PRIMO, filho, nascido em 12 de julho de 1974, conforme Certidão de Nascimento apresentado AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir do mês de janeiro/75. O período anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Servidor : Marcio Batista Silva
Matrícula: 18.441
Despacho : CONCEDO a vantagem do salário de família, pela dependente NAIR AGUIAR CAIRES SILVA, esposa, nascida em 12 de maio de 1947, conforme Certidão de Casamento apresentado. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir do mês de janeiro/75. O período anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Servidor : Márcio Batista Silva
Matrícula: 18.441
Despacho : CONCEDO a vantagem do salário de família pela dependente MARCIA MARIA CAIRES SILVA , filha, nascida em 31.01.75, conforme Certidão de Nascimento apresentado AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir do mês de janeiro de 1975.

Taguatinga, 12 de fevereiro de 1975
OSVALDO PEDRO BELÉM
Chefe da Seção do Pessoal da RA—III
- Substituto -

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 240.038/75
INTERESSADO : ROBERTC JOSE LOPES PESSOA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a alínea "c", inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, dispenso, em nome do servidor ROBERTO JOSE LOPES PESSOA, licitação, no valor de Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), para cobrir despesas com gastos de pequenos vultos e de necessidade imediata (café, diários oficiais atrasados, selos etc.), incluindo consertos em bens móveis e imóveis, condicionando que cada despesa por sua natureza não ultrapasse 1/5 (um quinto) do salário mínimo vigente.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Exames de Contas, da Secretaria de Finanças, para liberação do adiantamento.

Brazlândia - DF, 15 de janeiro de 1975

LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA
Administrador Regional de Brazlândia
substituto

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1975

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Inciso VIII dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo nº. 0076/75, de 29/01/75,
RESOLVE:
i - designar, de acordo com o Artigo 499 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., o servidor JOSÉ MARIA DE CAMARGOS, Economista Nível 09 da TES, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—3, de Assistente Técnico da DIPLA.
II — Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.
Brasília, 03 de fevereiro de 1975.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1975

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo 001/75.
RESOLVE:
I — Dispensar, a pedido, a servidora GLEIDE MARIA TEIXEIRA GALVÃO, economista nível 09 da TES, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—3, de Assistente Técnico da Diretoria de Planejamento - DIPLA.
II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.
Brasília (DF), 03 de fevereiro de 1975.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, incisos VIII e IX dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo 0075/75, de 28/01/75,
RESOLVE:
I — Dispensar MARIA HELENA FERREIRA, Auxiliar Técnica de Administração I, Nível 05, da TEA, do emprego de Auxiliar do Gabinete do Diretor da DIPLA.
II — Designá-la de acordo com o Artigo 499 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—10 de Secretária do Diretor da DIPLA.
III — Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos financeiros e funcionais a 1º./02/75.
Brasília (DF), 03 de fevereiro de 1975
EVÂNDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1975

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo nº. 0075/75, de 28/01/75,
RESOLVE:
I — Dispensar, ANA MARIA FERREIRA MELO, Auxiliar Técnica de Administração I, Nível 05, da TEA, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—10 de Secretário do Diretor da DIPLA.
II — Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos financeiros e funcionais a 1º. /02/75.
Brasília, (DF), 03 de fevereiro de 1975.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1975

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo 0060/75,
RESOLVE:
I — Dispensar, a pedido, o servidor PAULO RUBENS MARTINS ARAUJO, economista nível 13 da TES, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—1, de Coordenador da Coordenação de Estudos Sócio-Econômicos - CESEC, da DIPLA.
II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.
Brasília (DF), 03 de fevereiro de 1975.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1975

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Inciso VIII, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo 0072/75, de 27/01/75,
RESOLVE:
I — Designar, de acordo com o Artigo 499 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., o servidor JOSÉ WILSON CORREIA, Economista, Nível 13 da TES, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—1, de Coordenador da Coordenação de Estudos Sócio-Econômicos - CESEC, da DIPLA.
II — Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.
Brasília (DF), 05 de fevereiro de 1975.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 18/75

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo 3º. alínea "C", dos Estatutos Sociais,
RESOLVE:
Art. 1º. - Fica criada a Coordenação de Projetos Físicos- COFIS, integrada administrativamente na Diretoria de Execução Operacional da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central— CODEPLAN.
Art. 2º. -Fica extinta a Coordenação Financeira- COFIN, da estrutura administrativa da CODEPLAN, integrada à Diretoria de Execução Operacional.
Art. 3º. - O Art. 15 do Regimento Interno da CODEPLAN passa a ter a seguinte redação:
-A COORDENAÇÃO DE PROJETOS FISICOS — COFIS, unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Diretoria de Execução Operacional, compete:
I — Elaborar estudos e proposições que sirvam de instrumentos para o planejamento físico, urbano e regional do Distrito Federal e sua área de influência;
II — elaborar e/ou participar de projetos físicos, nas áreas de arquitetura, engenharia e planejamento urbano;
III — realizar estudos de viabilidade física nos projetos elaborados pela Companhia;
IV - manter intercâmbio com os órgãos de planejamento urbano, de natureza particular e pública; e
V - elaborar e propor a programação anual de trabalho a ser desenvolvida pela Coordenação.
Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação pelo Governador do Distrito Federal, nos termos do Art. 7º. do Decreto Nº. 1.890 - de 21 de dezembro de 1971.
Brasília (DF), 29 de janeiro de 1975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
JURACI CANDEIA DE SOUZA
LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES
Homologo a Resolução de Nº. 18/75 do Conselho de Administração da CODEPLAN.
Em, 30.01. 75
ELMO SEREJO FARIAS

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 19/75

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo 3º, alínea "e", do Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica extinto na Tabela de Empregos em Comissão - TEC, inciso IV, do Anexo III, da Resolução Nº 09/72, alterada pela de Nº 10/73:
I - NA DIRETORIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL:
- 1 (um) emprego em comissão de Coordenador Financeiro (COFIN) - Símbolo EC-1.
Art. 2º - Fica criado na Tabela de Empregos em Comissão - TEC, inciso IV, do Anexo III, da Resolução Nº 09/72, alterada pela de Nº 10/73:
I - NA DIRETORIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL:
— 1 (um) emprego em comissão de Coordenador de Projetos Físicos (COFIS) - Símbolo EC-1.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação pelo Governo do Distrito Federal, nos termos do Art. 7º, do Decreto nº 1.890 - de 21 de dezembro de 1971.
Brasília (DF), 29 de janeiro de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
JURACI CANDEIA DE SOUZA
LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES
Homologo a Resolução de Nº 19/75 do Conselho de Administração da CODEPLAN.
Em, 30.01.75.
ELMO SEREJO FARIAS

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

ATA DA 90a. (NONAGESIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL- CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 1975.
Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sede social da CompaÁnhia do Desenvolvimento do Planalto Central- CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul. Quadra 5, Bloco "C" Lojas 80/90; Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 90ª.(nonagésima) reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Secretário do Governo do Distrito Federal, Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, e com a presença dos Senhores Conselheiros EVANDRO JOSE DE MACEDO, Superintendente da Empresa e Membro Nato do Conselho de Administração, DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM, JURACI CANDEIA DE SOUZA e MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Suplente convocado para suprir a ausência do Conselho Efetivo, Senhor LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES, conforme justificativa feita na Ata da 38ª. (trigésima oitava) Reunião Extraordinária deste Colegiado, realizada no dia 03 de janeiro de 1975, Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Após a leitura da pauta, para apreciação do assunto contido na mesma, o Senhor Presidente distribuiu ao Conselheiro EVANDRO JOSE DE MACEDO, o Processo nº 645/74- REF: CONTRATAÇÃO DO ECONOMISTA ANTONIO CARLESSO, tendo o Conselho, com o voto oral do Relator, proferido a seguinte DECISÃO: 11 Conselho de Administração, à unanimidade, tendo em vista a informação da Diretoria Colegiada em sua 362a. (tricentésima sexagésima segunda) reunião realizada na data de 31 de dezembro de 1974 sobre o nível de desempenho do Economista ANTONIO CARLESSO, inteiramente satisfatório durante o período do contrato de experiência, bem como a necessidade do concurso do referido técnico aos trabalhos por ele iniciados na Diretoria de Execução Orperacional - DIREX, desta Companhia, DECIDE autorizar a prorrogação, por tempo indeterminado, do contrato de trabalho firmado pela CODEPLAN com o supramencionado Economista, na data de 01 de novembro de 1974, ao Nível 13 (treze) da TABELA DE EMPREGOS DE NIVEL SUPERIOR". Relator: Conselheiro EVANDRO JOSÉ DE MADECO". As dez horas e vinte minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.
ATA DA 90a. (NONAGESIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 1975.
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
EVANDRO JOSE DE MACEDO
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
JURACI CANDEIA DE SOUZA
MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
LAIS DA COSTA PARANHOS
Secretária

ATA DA 362a. (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1974.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 5, Bloco "C", Lojas 80/90, Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 362a. (tricentésima sexagésima segunda) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Superintendente em exercício, Senhor GILBERTO SOBRAL, e com a presença do Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, respondendo, cumulativamente, pela Diretoria de Execução Operacional, em virtude das ausências justificadas do Superintendente da Empresa, Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO e do titular da DIREX, Senhor OSVALDO JANOT FILHO, conforme o deliberado pela Diretoria em sua 360a. (tricentésima sexagésima) reunião ordinária realizada em 17 (dezessete) de dezembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro). Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Em prosseguimento, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: 1) Processo nº 645/74-REF.: CONTRATAÇÃO DO ECONOMISTA ANTONIO CARLESSO, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, atendendo ao que dispõe a DECISÃO do Egrégio Conselho de Administração em sua 80a. (octogésima) reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 1974 - fls. 35 do presente processo -, comunica àquele Colegiado que, o Senhor ANTONIO CARLESSO, admitido como Economista no dia 01 de novembro de 1974, no Nível 13 (treze), da Tabela de Empregos de Nível Superior - TES-, da CODEPLAN, por contrato experimental de 90 (noventa) dias, tem tido um desempenho inteiramente satisfatório, e, estando a Diretoria de Execução Operacional necessitando do seu concurso, PROPÕE o prosseguimento de sua contratação por tempo indeterminado, tendo em vista, também, não sofrerem solução de continuidade os trabalhos técnicos por ele iniciados. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". 2) Processo nº 1.016/74-REF.: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO SENHOR JOSÉ CARLOS VAZ PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SEGRAF/COLED/DIREX, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria DECIDE autorizar a renovação do contrato do Senhor JOSÉ CARLOS VAZ, durante 03 (três) meses e a partir de 21 (vinte e um) de dezembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), para a prestação de serviços ao SEGRAF/COLED/DIREX, sob a remuneração total de Cr$ 3.803,82 (três mil oitocentos e três cruzeiros e oitenta e dois centavos), pagáveis em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr$ 1.267,94 (um mil, duzentos e sessenta sete cruzeiros e noventa e quatro centavos). AUTORIZA, também, o acréscimo do valor de Cr 213,88 (duzentos e treze cruzeiros e oitenta e oito centavos) à despesa supramencionada, referente aos Encargos Sociais do citado contrato. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas nos contratos anteriores. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". 3) Processo nº 1.020/74-REF.: CONTRATAÇÃO DO SENHOR AMAURI DA SILVA MAGDALENA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TAREFA, AO SEGRAF/COLED/DIREX, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria DECIDE contratar o Senhor AMAURI DA SILVA MAGDALENA, para a prestação de serviços ao SEGRAF/COLED/DIREX, de revisão do Livro da Secretaria do Governo, intitulado "COLETÂNEA DE REGIMENTOS E ESTATUTOS", cuja impressão está sendo feita pela CODEPLAN, num total de 820 páginas a Cr 3,00 cada, perfa-

zendo o total do trabalho o valor de Cr 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta cruzeiros), de acordo com a "TABELA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA", POR SERVIÇOS PRESTADOS aprovada pela Diretoria em sua 311a. (tricentésima décima primeira) reunião ordinária realizada em 31 de dezembro de 1973, sendo: "1. TEXTOS PARA IMPRESSÃO", "1.5. REVISÃO DO ORIGINAL (atualização e correção do texto) - Preço para revisão por página, Cr 3,00 (três cruzeiros)". O pagamento será feito ao término do trabalho executado. Fica autorizada a contratação acima, nos termos do art. 25, da Resolução nº. 09/72, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia, bem como na forma do que dispõe a alínea "f", do art. 3º, da Resolução nº 04/71, com as alterações processadas pela Resolução nº 13/73, ambas do referido Conselho; AUTORIZA, também, o acréscimo do valor de Cr 166,66 (cento e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) à despesa supramencionada, referente aos Encargos Sociais do citado contrato. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". 4) Processo nº 1.037/74-REF.: CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO CHEFE DO SERGE; DIRAD, PARA FINS DE EMPLACAMENTO DE VIATURAS DE PROPRIEDADE DA CODEPLAN, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "Diretoria DECIDE autorizar a concessão de um adiantamento no valor de Cr$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros), em nome do Senhor ADELARDO DIAS, Chefe do SERGE, da Diretoria Administrativa, para fazer face às despesas com emplacamento de 03 (três) viaturas que a CODEPLAN está adquirindo, devendo o mesmo, posteriormente, fazer a devida prestação de contas. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". 5) Processo nº 1.050/74-REF.: CONTRATAÇÃO DE LEDA MARIA LOPES GONÇALVES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PROJETO DA CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DO SETOR PUBLICO, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria DECIDE contratar a Senhora LEDA MARIA LOPES GONÇALVES para, na qualidade de Economista, prestar serviços técnicos à Diretoria de Planejamento, no Projeto da Consolidação da Contas do Setor Público, pela prazo de 90 (noventa) dias, sob a remuneração total de Cr$ 13.068,00 (treze mil e sessenta e oito cruzeiros), pagáveis em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr 4.365,00 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco cruzeiros), vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. A contratação em questão é autorizada de acordo com o art. 25, da Resolução nº 09/72, do Egrégio Conselho de Administração, com dispensa de licitação, nos termos do art. 3º, alínea "f", da Resolução nº 04/71. com as alterações processadas pelo nº 13/73 : DO REFERIDO Conselho. A despesa acima serão acrescidos Cr 864,60 (oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos) referentes aos Encargos Sociais do citado contrato Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". 6) Processo nº. 1.052/74—REF.: DIPLA - PROPÕE A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO ESTATISTICO ALOISIO MAYWORM PEREIRA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA CONTINUAR A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTOR À DIPLA, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria DECIDE autorizar a renovação do contrato do Estatístico ALOISIO MAYWORM PEREIRA, por 120 (cento e vinte) dias, para continuar a prestar serviços de Consultor à DIPLA, nas mesmas condições do pacto anterior que expirou em 31.12.74, sendo a remuneração total de Cr$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos cruzeiros), pagáveis em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. AUTORIZA, também, o acréscimo do valor de Cr 350,88 (trezentos e cinquenta cruzeiros e oitenta e oito centavos) à despesa supramencionada, referente aos Encargos Sociais do citado contrato. Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

GILBERTO SOBRAL
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
LAIS DA COSTA PARANHOS
Secretária

ATA DA 363ª. (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN — REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 1975

Aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 5, Bloco "C", Lojas 80/90, Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 363ª. (tricentésima sexagésima terceira) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Senhores Diretores GILBERTO SOBRAL, JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA e OSVALDO JANOT FILHO. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da Reunião anterior que, posta em discurso, foi por unanimidade aprovada. Em prosseguimento, os Senhores Diretores fizeram uso da palavra para tratar de vários assuntos de interesse da Companhia. Nada mais havendo a ser apreciado ou discutido, o Senhor presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHO, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
GILMERTO SOBRAL
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
OSVALDO JANOT FILHO
LAIS DA COSTA PARANHOS
Secretária

ATA DA 364ª. (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 1975.

Aos quatorze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 5, Bloco "C", Lojas 80/90, Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 363ª. (tricentÊsima sexagésima quarta) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Senhores Diretores GILBERTO SOBRAL, JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA e OSVALDO JANOT FILHO. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata de reunião anterior que, posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Em prosseguimento, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber; 1) Processo nº. 1.000/74 - REF.: DIRAD/SECON — BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALITICO" DA COMPANHIA, REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1974, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria toma conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal às FLS; 6 (seis) do Processo nº. 1.000/74, de aprovação dos BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALITICO" DA COMPANHIA, REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1974, e encaminha-os ao Egrégio Conselho de Administração desta Empresa. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". 2) Processo nº. 016/75 - REF.: DIREX — PROPÕE A EXTINÇÃO DA COORDENAÇÃO FINANCEIRA E A CRIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS FISICOS, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria encaminha a proposição do Diretor de Execução Operacional da Empresa, ao Egrégio Conselho de Administração, pronunciando-se pela sua aprovação. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, MARLUCE AUGUSTO DE OLIVEIRA, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Diretores-presentes.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
GILBERTO SOBRAL
MARLUCE AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretária "ad-hoc"

ATA DA 365ª. (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 1975.

Aos vinte e um dia do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 5, Bloco "C", Lojas 80/90, Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 365ª. (tricentésima sexagésima quinta) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa e com a presença dos Senhores OSVALDO JANOT FILHO e JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, respondendo o último, cumulativamente, pela Diretoria de Planejamento, em virtude da ausência justificada do Diretor GILBERTO SOBRAL, titular da DIPLA, que se encontra em viagem a serviço desta Companhia. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Em prosseguimento, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: 1) Processo nº 1.016/74 - REF.: REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO DO SENHOR JOSÉ CARLOS VAZ, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria DECIDE reajustar para Cr$ 4.184,20 (quatro mil cento e oitenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) o valor total da remuneração do Senhor JOSÉ CARLOS VAZ para a prestação de Serviços Gráficos Auxiliares ao SEGRAF/COLED/DIREX, decorrente da renovação de seu contrato durante 03 (três) meses e a partir de 21 de dezembro de 1974, já autorizada por este Colegiado em sua 362ª. (tricentésima sexagésima segunda) Reunião Ordinária de 31 de dezembro de 1974. O pagamento será feito em 03 (três) parcelas assim distribuídas; 1ª.: Cr$ 1.267,94 (hum mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos); 2º.: Cr$ 1.458,13 (hum mil quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e treze centavos) e a 3ª.: Cr$ 1.458,13 (hum mil quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e treze centavos). DECIDE, também, reajustar para Cr$ 244,31 (duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e um centavos) o valor correspondente aos Encargos Sociais do citado contrato. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas nos contratos anteriores. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". 2) Processo nº 0020/75 - REF.: RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE 05 (CINCO) PESSOAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SEGRAF/COLED/DIREX, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria DECIDE autorizar a renovação dos contratos das pessoas a seguir relacionadas, para a prestação de serviços ao SEGRAF/COLED/DIREX, sendo: 1º) CARLOS ALBERTO REIS: Serviços de Impressor em Máquina Off Set, sob a remuneração total de Cr$ 8.192,25 (oito mil, cento e noventa e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos), pagáveis em três parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr$ 2.730,75 (dois mil, setecentos e trinta cruzeiros e setenta e cinco centavos), acrescida do valor de Cr$ 564,96 (quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa e seis centavos), referentes aos Encargos Sociais do citado contrato. Início do contrato: 01 de janeiro de 1975. Término do contrato: 31 de março de 1975. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas nos contratos anteriores; 2º) JOÃO BOSCO FRUTUOSO DE LIMA: Serviços de Impressor de Máquina Off Set, sob a remuneração total de Cr$ 1.467,32 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos), pagáveis ao término do contrato, cujo período é o seguinte: de 01 de janeiro de 1975 a 17 de janeiro de 1975. A essa despesa fica acrescida a importância de Cr$ 87,24 (oitenta e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos), referente aos Encargos Sociais do citado contrato. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas nos contratos anteriores; 3º) RUBENS ALBERTO DE LIMA LUCAS: Serviços Técnicos de Programação Gráfica, sob a remuneração total de Cr$ 685,66 (seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta e seis centavos), pagáveis ao término do contrato, cujo período é o seguinte: De 01 de janeiro de 1975 a 17 de janeiro de 1975. A essa despesa fica acrescida a importância de Cr$ 24,71 (vinte e quatro cruzeiros e setenta e um centavos), referentes aos Encargos Sociais do citado contrato. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas nos contratos anteriores; 4º) RUI MARCIO DE ALMEIDA: Serviços de Assessoramento Técnico em Artes Gráficas e Responsável pelo Setor Gráfico, sob a remuneração total de Cr$ 6.952,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros), sendo a primeira parcela no valor de Cr$ 1.672,00 (hum mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros), correspondente a 19 (dezenove) dias de trabalho e as duas últimas, no valor de Cr$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta cruzeiros) cada. Início do contrato: 11 de janeiro de 1975 e término: 31 de março de 1975. Acresça-se a essa despesa a importância de Cr$ 465,74 (quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta e quatro centavos), referentes aos Encargos Sociais do citado contrato. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas nos contratos anteriores; 5º) WALDIR JACARANDÁ MAGDALENA: Serviços de Encadernação sob a remuneração total de Cr$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta cruzeiros), pagáveis em três parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta cruzeiros). Início do contrato: 01 de janeiro de 1975 e término: 31 de março de 1975. Acresça-se a essa despesa a importância de Cr$ 374,78 (trezentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta e oito centavos), referentes aos Encargos Sociais do citado contrato. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas para os contratos anteriores. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". 3) Processo nº 0046/75 - REF.: CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO CHEFE DO SERGE/DIRAD PARA FINS DE EMPLACAMENTO DE VIATURAS DA CODEPLAN, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO:" A Diretoria DECIDE autorizar a concessão de um adiantamento, no valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em nome do Senhor ABELARDO DIAS, Chefe do SERGE, da Diretoria Administrativa, para fazer face a despesas com o emplacamento de veículos, de propriedade da CODEPLAN, na forma regulamentar, devendo o mesmo, posteriormente, fazer a devida prestação de contas. Relator: Diretor JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
OSVALDO JANOT FILHO
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
LAIS DA COSTA PARANHOS
Secretária

"As árvores são grandes geradoras de vapor dágua, que condensando na atmosfera, dão as chuvas, concorrendo para a melhoria do índice de umidade relativa do ar. Cuidando das árvores, Brasília será sempre uma cidade de clima saudável, ameno".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do artigo 6°., item III, do Decreto-lei n°. 1.360, de 22 de novembro de 1974, combinado com o disposto no artigo 1°., item II, e artigo 2°., do Decreto n°. 2.461 de 11 de dezembro de 1973, gratificação de representação de gabinete, na base de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo vencimento, ao servidor JOSÉ WENCESLAU AMARAL, Economista, Código NS—714.7, matrícula n°. 13.043, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no gabinete do Secretário.
Brasília, 24 de fevereiro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO N°: 50 636/75
INTERESSADO: HAILHI LAURIANO DIAS, mat. 1.007-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°. inciso I, do Decreto "E" n°. 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 2.250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei n°. 1 711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 20 de fevereiro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 30 370/74
INTERESSADO: JOÃO BATISTA PONTES — Mat. 9 667 - SVO
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°. inciso I, do Decreto "E" n°. 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 2.250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei n°. 1 711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 19 de fevereiro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretario de Administração

PROCESSO N°: 072 789/74
INTERESSADO: ALPHEU THOMAZ LEITE—Mat. 10 179-SEG
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n°. 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 2 250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei n° 1 711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 19 de fevereiro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 29 089/74
INTERESSADO: DÉCIO DEL SARTO, mat. 2 007-SEF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°. inciso I, do Decreto "E" n°. 339/67, e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 2.250/73, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o parágrafo 2°. do artigo 110 da Lei n°. 1 711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 19 de fevereiro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N°: 100 452/75
INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA NERI SILVA, Mat. 5 253-SES
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°. inciso I, do Decreto "E" n°. 339/67, e artigo 80, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 2.250, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o parágrafo 2°. do artigo 110 da Lei n°. 1.711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 18 de fevereiro de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LIC. TRAT. DE SAÚDE Arts. 123-97 e 98 da Lei 1711/52.

Matrícula: 02184
Servidor: Maria Aparecida Martins Mazzalli
Período: 19/11/74 à 29/11/74
Atestado: 2933/74-SM

Matrícula: 02428
Servidor: Benedito da Mota Fernandes
Período: 25/11/74 à 13/12/74
Atestado: 2934/74-SM

Matrícula: 06511
Servidor: Manoel Chaves de Andrade
Período: 04/12/74 à 31/12/74
Atestado: 3012/74-SM

Matrícula: 08132
Servidor: Eldo Granato Arnizaut Duarte
Período: 20/11/74 à 29/11/74
Atestado: 2985/74-SM

Matrícula: 10542
Servidor: José Rodrigues de Lima Viana
Período: 20/11/74 à 30/11/74
Atestado: 2944/74-SM

Matrícula: 11855
Servidor: Feliciano Pereira dos Santos
Período: 20/11/74 à 04/12/74
L. Médico 2445/74-SM

Matrícula: 02049
Servidor: Francisco Valdevino de Souza
Período: 02/12/74 à 31/12/74
Atestado: 3013/74-SM

Matrícula: 02482
Servidor: Elias Bruno de Souza
Período: 23/11/74 à 16/12/74
Atestado: Atestado 2947/74-SM

Matrícula: 05233
Servidor: Maria Aída de Arruda Santos
Período: 21/11/74 à 29/11/74
Atestado: 2929/74-SM

Matrícula: 06177
Servidor: Carmem de Araújo Marinho
Período: 26/11/74 à 25/12/74
Atestado: 2959/74-SM

Matrícula: 09[illegible]5
Servidor: Benedito Campos de Araújo
Período: 01/12/74 à 04/12/74
Atestado: 3006/74-SM

Matrícula: 09915
Servidor: José de Souza Rolim
Período: 28/11/74 à 02/12/74
Atestado: 2998/74-SM

Matrícula: 14638
Servidor: Osvaldo Guedes da Rocha
Período: 22/11/74 à 01/12/74
Atestado: 2915/74-SM

CONCESSÃO DE LIC. TRAT. DE SAÚDE Arts. 93, 97 e 99 da Lei 1711/52

Matrícula: 01384
Servidor: João Abade de Oliveira
Período: 24/11/74 à 08/12/74
L.Médico: 2442/74-SM

Matrícula: 02059
Servidor: Getúlio de Paula Costa
Período: 15/11/74 à 30/11/74
L.Médico: 2435/74-SM

Matrícula: 08929
Servidor: João Thomazini
Período: 24/11/74 à 22/01/75
L.Médico: 2453/74-SM

Matrícula: 08953
Servidor: Salustiano Marques de Souza
Período: 26/11/74 à 20/01/75
L.Médico: 2469/74-SM

Matrícula: 10254
Servidor: Sebastião de Souza Melo
Período: 30/11/74 à 27/02/75
L.Médico: 2487/74-SM

Matrícula: 12503
Servidor: Alpheu Theodoro Alves
Período: 24/11/74 à 30/11/74
L.Médico: 2452/74-SM

Matrícula: 12549
Servidor: Aureliano Fortes
Período: 30/11/74 à 31/12/74
L.Médico: 2529/74-SM

Matrícula: 15142
Servidor: José Ribeiro Santiago
Período: 28/11/74 à 11/12/74
L.Médico: 2465/74-SM

matrícula: 15879
Servidor: Pedro Elpídio da Silva
Período: 20/11/74 à 19/12/74
L.Médico: 2475/74-SM

Matrícula: 16407
Servidor: Antonio Rodrigues de Miranda
Período: 16/11/74 à 05/12/74
L.Médico: 2447/74-SM

Matrícula: 16606
Servidor: Márcio Tomé das Chagas
Período: 26/11/74 à 12/12/74
Atestado: 2941/74-SM

CONCESSÃO DE LIC. TRAT. PESSOA DA FAMÍLIA: Art. 106 da Lei 1711/52.

Matrícula: 09872
Servidor: Orlando Batista da Silva
Período: dia 02/12/74

JUSTIFICATIVA DE FALTAS POR MOTIVO DE PROVAS ESCOLARES.

Matrícula: 02715
Servidor: José Lopes Sobrinho
Período: 18/11/74 à 25/11/74
Requerimento: 170/74-SP-SEA

Matrícula: 14490
Servidor: Euclides Inácio dos Santos
Período: 02/12/74 à 06/12/74
Requerimento: 171/74-SP-SEA

Matrícula: 15092
Servidor: Édmar Assis Ribeiro
Período: 02/12/74 à 06/12/74
Requerimento: 172/74-SP

Brasília, 03 de fevereiro de 1975

Matrícula: 507
Servidor: José Nonato Gomes
Req. 173/74-SP
Despacho: CONCEDO salário família ao servidor pelo dependente: MARCELO MISSIAS GOMES, filho, nasc. em 30.11.74, e o pagamento a partir de NOVEMBRO/74, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

Matrícula: 2 959
Servidor: Vitorino Gomes da Silva
Req.: 174/74-SP
Despacho: CONCEDO, salário família ao servidor pela dependente: KLEDINA RODRIGUES DA SILVA, filha, nasc. em 26-10;74 e o pagamento a partir de OUTUBRO/74, conforme Certidão de ascimento apresentada.

Matrícula: 4 817
Servidor: Déa Valentim Fernandes Bernardo
Req. 188/74-SP
Despacho: CONCEDO salário família a servidora pelos dependentes: ENEIDA FERANDES BERNARDO, filha, nasc. em 21.04.56, HOMERO FERNANDES BERNARDO filho, nas. em 03-02.58, MARTA FERNANDES BERNARDO, filha, nasc. em 14.01.60, ELIANA FERNANDES BERNARDO, filha, nasc. em 18.04.62, e WILLIAM FERNANDES BERNARDO, filho, nasc. em 23.07.65 a partir de janeiro de 1970, e o pagamento a partir de JANEIRO/74, conforme Certidões de Nascimento apresentadas. Quanto aos períodos anteriores o servidor deverá requerer por /"Exercícios Findos".

Matrícula: 9.183
Servidor: Edmundo Fernandes Lima
Req. 175/74-SP
DESPACHO: CONCEDO salário família ao servidor pelo dependente: LUIZ GUSTAVO GOMES DE LIMA, filho, nasc. em 13.05.73, a partir de maior de 1973, e o pagamento a partir de JANEIRO/74, conforme Certidão de Nascimento apresentada. Quanto ao período anterior o servidor deverá requerer por "Exercícios findos".

Matrícula: 9.297
Servidor: Osvaldo Vieira da Silva
Req. 176/74-SP
Despacho: CONCEDO salário família ao servidor pelo dependente: CLAUDIONOR VIEIRA DA SILVA, filho, nasc. em 25.11.74, e o pagamento a partir de NOVEMBRO/74, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

Matrícula: 10.668
Servidor: Francisco de Assis de J. Costa
Req. 178/74-SP
Despacho: CONCEDO salário família ao servidor pelo dpendente: MARCELO ALVES COSTA, filho, nas. em 24.10.74 e o pagamento a partir de OUTUBRO/74, conforme Certidão de Nascimento paresentada.

Matrícula: 10.756
Servidor: Francisco Inocêncio de Souza
Req. 179/74-SP
Despacho: CONCEDO salário família ao servidor pelo dependente: RAFAEL GOMES DE SOUZA, filho, nasc. em 25.11.74 e o pagamento a partir de NOVEMBRO/74, conforme Certidão de ascimento apresentada.

Matrícula: 11.474
Servidor: José Balduino da Silva
Req.: 180/74-SP
Despacho: CONCEDO salário família ao servidor pela dependente: POSSIDONIA MARIA DA SILVA, mãe, viúva, e o pagamento a partir de AGOSTO/74, conforme documentos apresentados.

Matrícula: 13.687
Servidor: Dinorá Pinheiro da Costa
Proc.: 072001/74
Despacho,: CONCEDO salário família a servidora pela dependente: ANA RAQUEL DA COSTA, filha, nasc. em 06.02.68, a partir de janeiro de 1970, e o pagamento a partir de "JANEIRO/74". Quanto aos períodos anteriores a servidora deverá requerer "por Exercícios Findos".

Matrícula: 13.858
Servidor: Elizaldo de Melo Jorge
Req. 181/74 —SP
Despacho: CONCEDO salário família ao servidora pelo dependente: JOSE MARTINS JORGE NETO, filho, nasc. em 06.08.72, a partir de agosto de 1972, e o pagamento a partir de JANEIRO/74, Quanto aos períodos anteriores o servidor deverá requerer por "Exercícios Findos".

Matrícula: 14.555
Servidor: Bartolomeu Chaves Santos
Req.: 182/74-SP
Despacho: CONCEDO salário família ao servidor pelo dependente, CLAUDOMIRO SILVA SANTOS, filho, nasc. em 30-10-74, e o pagamento a partir OUTUBRO/74, conforme Certidão de nascimento apresentada.

Matrícula: 14.560
Servidor: Celso Lisboa Ribeiro
Req.: 183/74-SP
Despacho: CONCEDO salário famíiia ao servidor pelos dependentes: MARIA DE FÁTIMA FONTES, filha, nasc. em 31.05.73 e "AMELICE SALES DE OLIVEIRA RIBEIRO, esposa, nascida em 01.01.50, sendo para a primeira a partir de maio de 1973, e o pagamento a partir de JANEIRO/74, e para a segunda, a partir de AGOSTO/74, conforme documentos apresentados. Quanto ao período anterior referente a primeira, o servidor deverá requerer por "Exercícios Findos".

Matrícula: 16 405
Servidor: Antonio Francisco Rocha Braga
Req.: 18474-SP
Despacho: CONCEDO salário família ao servidor pela dependente: JEANE FERNANDES BRAGA, filha, nasc. em 09.11.74, e o pagamento a partir de NOVEMBRO/74 conforme Certidão de Nascimento apresentada.

Matrícula: 16 607
Servidor: Wander Gontijo de Resende
Req. 185/74 SP
Despacho: CONCEDO salário família ao servidor pela dependente: BEATRIZ ELIZABETH CAPORAL GONTIJO DE REZENDE, esposa, nas. em 05.09.53, e o pagamento a partir de SETEMBRO/74, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Matrícula 17.507: CONCEDO salário família ao servidor pela dependente: GILMARA DALVA DE CASTRO, filha, nasc. em 16.10.74, e o pagamento a partir de OUTUBRO/74, conforme Certidão de ascimento apresentada.

Matrícula: 18.423
Servidor: Silvia Helena Gurgel C. Perpétua
Req. 187/74-SP
Despacho: CONCEDO salário família a servidora pelos dependentes: ADRIENE GURGEL CURRLIN PERPETUO, filha, nasc. em 09.03.73 e DANIELE GURGEL CURRLIN PERPETUO, filha, nasc. em 22.05.70, e o pagamento a partir de SETEMBRO/74, conforme documentos apresentados.

Brasília, 30 de janeiro de 1975
ELIAS XAVIER DE LIMA
Chefe da Seção de Pessoal-DAG--SEA substituto

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/75 CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:
Designar RUI SERGIO PAVARINO, Assistente de Seleção FC-06, Matrícula 18.126, para coordenar as atividades de adaptação dos Textos Ativos, a serem utilizados no treinamento do Grupo Serviços Auxiliares.
Brasília, 13 de fevereiro de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/75-CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:
Designar PEDRO JOÃO PAGANINE, Assistente de Treinamento FC-06, Matrícula 7705, para ministrar 48 (quarenta e oito) horas-aula no Curso de Redação Oficial, no período de 17.02 a 11.04. 75, conforme Edital nº 02/75-CEST.
Brasília, 13 de fevereiro de 1975
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº.: 051914/74
INTERESSADO: HERNANDO BARREIRA MARIM
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 708 Bl. "F" Nº. 44 CLR/NORTE
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 051915/74
INTERESSADO: SERCON CONTABEIS LTDA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Bl. "Q" Nº. 44 DS/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 078282/73
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 04 Bl. "A" Nº. 102 CS/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 078622/73
INTERESSADO: AIRTON MENEZES DA LUZ
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 704 Bl. "A" Nº. 03 CLR/NORTE
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 078640/73
INTERESSADO: JOSÉ CELSO VALADARES GONTIJO
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 712 Bl. "J" Nº. 13 HCG/NORTE
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 080444/73
INTERESSADO: JOSÉ H. MATSUOKA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 206 Bl. "C" Nº. 20 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 081209/73
INTERESSADO: WILLIAM BERNARDO
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 703 Bl. "I" Nº. 61 HIG/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 151616/73
INTERESSADO: HELENA LIMA GIMENEZ
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO QI—14 CONJUNTO "D" Nº. 105 SRIA/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 072425/74
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE S-Q.313 Bls. "E e I" HC/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 053080/75
INTERESSADO: ARTHUR TEIXEIRA DA SILVA FILHO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-2/9 Nº 22 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 053079/75
INTERESSADO: SEBASTIÃO EULALIO DE OLIVEIRA LIMA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-6/10 Nº 11 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 072424/74
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE SQ 215 Bls. "D.H e G" HC/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 052294/75
INTERESSADO: JOSÉ MARQUES REZENDE
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE Q.715 Bl. "L" Nº 39 HCG/NORTE
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO Nº.: 078846/73
INTERESSADO: Maria Helena de Oliveira
ASSUNTO: Declaração de Localização Q. 405 Bl. "E" nº. 55 CL/Sul.
DESPACHO: Arquive-se.

PROCESSO Nº.: 077353/73
INTERESSADO: Eccol Empresa de Construção e Com. Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização Q. 412 Bl. "B" nº. 13 CL/Sul.
DESPACHO: Arquive-se.

PROCESSO Nº.: 078379/73
INTERESSADO: Triel Engenharia Elétrica Especializada Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização Q. 02 Bl. "C" Nº. 157 CS/Sul.
DESPACHO: Arquive-se.

PROCESSO Nº.: 078029/73
INTERESSADO: RS - Representações Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização Q. 709 Bl. "B" nº. 02 CLR/Norte.
DESPACHO: Arquive-se

PROCESSO Nº: 078392/73
INTERESSADO: Aristogatas Boutique Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização Q. 111 Bl. "C" nº. 36 CL/Sul.
DESPACHO: Arquive-se.

PROCESSO Nº.: 078434/743 INTERESSADO: Posto Cinco Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização Q. 305 PLL/Sul.
DESPACHO, Arquive-se.

PROCESSO Nº.: 079694/73
INTERESSADO: Dimape Dist. de Máq. Papeis e Equip. P/Esct. Ltda.
ASSUNTO: Declaração de Localização Q. 02 Bl. "C" Nº. 104 CS/Sul.
DESPACHO: Arquive-se.

PROCESSO Nº.: 081138/73.
INTERESSADO: João Maria Lopes dos Santos.
ASSUNTO: Declaração de Localização Q. 405 Bl. "A" nº. 69 CL/Norte.
DESPACHO: Arquive-se.

PROCESSO Nº: 150927/73
INTERESSADO: DECORAÇÕES E PINTURAS "REGMA" LTDA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q.510 Bl. "C" Nº. 31 CR/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 150969/73
INTERESSADO: ANTONIO GONÇALVES LAUNDOS
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 203 Bl. "B" Nº. 23 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 151339/73
INTERESSADO: JOSÉ CAMPOS
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 202 Bl. "A" Nº. 04 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 151466/73
INTERESSADO: DROGARIA PLANALTO LTDA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 102 Bl. "B" Nº. 17 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 074515/73
INTERESSADO: ENCADERNADORA E TIPOGRAFIA GB LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 503 Bl. "C" Nº. 51 CR/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE.

PROCESSO Nº: 074499/73
INTERESSADO: CONFEITARIA REIS LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q. 909 CONJUNTO "B" GA/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE;

PROCESSO Nº.: 154294/73
INTERESSADO: HELTON MOYSÉS VIEIRA FERREIRA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO QI-A/11 Nº. 03 HI/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 154345/75
INTERESSADO: AGNELLO ALVES PORTUGAL
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO QI—1/5 Nº. 21 HI/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 154789/73
INTERESSADO: MARCO ANTONIO DIAS
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO QI—5/4 Nº. 14 HI/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 070253/73
INTERESSADO: BRASCONT
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Bl. "C" Nº. 57 CR/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 070254/73
INTERESSADO: BRASCONT
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 504 Bl. "C" Nº. 58 CR/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 070274/73
INTERESSADO: WALDEMAR SILVA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 01 Nº. 665 IG/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 012073/74
INTERESSADO: INSTITUTO JOÃO COMINI
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO QI—A/5 Nº. 12 HI/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 153507/73
INTERESSADO: IRMÃOS SEBBA LTDA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 02 Nº. 260 IA/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 153687/73
INTERESSADO: JOSÉ ALVES CRUZ
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO QI — 4/13 Nº. 21 HI/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 15920/73
INTERESSADO: PEDRO CESAR GONTIJO
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 706 Bl. "J" Nº. 36 HIG/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 153979/73
INTERESSADO: BOLIVAR JOSÉ DE SOUZA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO SQ. 306 Bl. "FF" HC/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 051916/74
INTERESSADO: MERCEDES GARCIA BONER
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 414 Bl. "C" nº. 03 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 052030/74
INTERESSADO: B. NUNES E FILHOS LTDA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 314 Bl. "B" PLL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 310241/72
INTERESSADO: EMPRESA GRÁFICA GUTEMBERG LTDA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 04 Nº. 125 IG/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 310314/72
INTERESSADO: CIA DE ENGENHARIA CIVELETRO LTDA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 01 Bl. "B" Nº. 16 CS/-SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 150016/73
INTERESSADO: PUREZA E CIA LTDA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 706 Bl. "C" Nº. 30 CR/-NORTE
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 150467/73
INTERESSADO: PUREZA E CIA LTDA
ASSUNTO: CERTIFICADO DE NUMERAÇÃO Q. 706 Bl. "C" Nº. 26 CR/-NORTE
DESPACHO: ARQUIVE—SE;

PROCESSO Nº: 072461/73
INTERESSADO: TRANSPORTES GLÓRIA S/A
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q.03 Nº 1.080 IA/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 072432/73
INTERESSADO: PROVEL PROMOTORA DE VENDAS LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q.510 Bl. "B" Nº 17 CR/-SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 072221/72
INTERESSADO: BATE-BOLA LOTERIA LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q.06 Bl. "A" Nº 93 CS/-SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 071623/73
INTERESSADO: NAVAL BRASILIA ESTALEIROS LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO TRECHO 01 Bl. "C" Nº 33 HI/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 071398/73
INTERESSADO: KARIA NOVIDADES LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q.308 Bl. "D" Nº 26 CL/-SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº: 071256/73
INTERESSADO: LUSON LETREIROS LUMINOSOS LTDA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Q.03 Nº 1375 IA/SUL
DESPACHO: ARQUIVE-SE

De ordem, encaminhe-se para publicação
Brasília, 17/02/75
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO-SVO-GDF
GERSON FILIU

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A T A da octogentésima octogésima quarta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 884a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, FRANCISCO FONTES HUPSEL, RENOR SANT'ANNA e ROBERTO QUEIROZ COBRA. Com ausência justificada, por motivo de férias, o Conselheiro Francisco Ferreira de Castro. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente dando início ao exame dos assuntos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou este processo: 01) - Nº 02.028/75, que trata do Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 20-06-74, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da PONTE COSTA E SILVA. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 20 de junho de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da PONTE COSTA E SILVA visando suplementar o seu valor em mais Cr$.... Cr$17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 2 e 3 do processo." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou o seguinte processo: 02) - Nº 02.029/75, relativo ao Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 04-12-74, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de urbanização em diversos setores de Brasília. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 04 de dezembro de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de urbanização em diversos setores de Brasília, visando suplementar o seu valor em mais Cr$67.600.000,00 (sessenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 2 e 3 do processo." Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA que relatou o processo a seguir mencionado: 03) - Nº 00.059/74, - concernente à elaboração do projeto completo de execução de todo o detalhamento de arquitetura do TEATRO NACIONAL DE BRASILIA, de autoria de Oscar Niemeyer, bem como coordenação geral dos demais projetos e assessoramento permanente à execução dos mesmos, durante 24 meses, a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando: 1) - o exposto no presente processo; 2) - a alínea "e", art. 3º da Resolução nº 045/74-CA; 3) - que para se executar e concluir a obra do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA, dentro de suas características técnicas e de acordo com a legislação em vigor, necessário se torna ter um projeto completo; 4) - que um projeto completo desta envergadura se bem elaborado, redundará numa economia futura quando da execução da obra; 5) - o ofício nº 093/75-SEC, às fls. 13/14, do Exmo. Senhor Secretário de Educação e Cultura, que ratifica a notória especialidade do Arquiteto Milton Ramos; 6) - que os preços estão aquem dos previstos na tabela do IAB, R E S O L V E: a) - Dispensar a licitação, adjudicando-se os serviços em referência diretamente ao Arquiteto MILTON RAMOS, pelo valor global de Cr$..... Cr$3.584.979,00 (três milhoes, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove cruzeiros), nos termos de sua proposta; b) - sejam acrescentados aos serviços propostos, sem alteração do preço, a obrigação do referido Arquiteto apresentar o caderno de especificações, - parte integrante de um serviço desta envergadura, mas não explícito na sua proposta; c) - que, como parte de seus serviços relacionados nos itens 6 e 7 de sua proposta, o Arquiteto encaminha no prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a partir da assinatura do contrato, as propostas das demais equipes que irão elaborar os demais projetos de instalações normais, especiais e complementação do cálculo estrutural, orçamento analítico nos termos da legislação em vigor, enfim, tudo o necessário a ser o projeto perfeito; d) - que sejam dadas as propostas referidas no item c supra, o mesmo tratamento da presente; e) - o Contrato antes de ser assinado deverá vir ao Conselho, a fim de ser aprovado." O processo nº 30.069/74, relativo à Concorrência para construção de Viadutos, foi distribuído para relato ao Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COPRA, que pediu prazo para estudo da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
INÁCIO DE LIMA FERREIRA
FRANCISCO FONTES HUPSEL
RENOR SANT'ANNA
ROBERTO QUEIROZ COBRA

A T A da octogentésima octogésima quinta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 885a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho, FRANCISCO FONTES HUPSEL, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, RENOR SANT'ANNA e ROBERTO QUEIROZ COBRA. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente dando início ao exame dos assuntos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, que relatou os processos a seguir mencionados: 01) - Nº 30.515/74-COLORADO S/A - TRANSPORTADORA AGRO INDUSTRIAL - solicita sejam reajustados os fretes de pedra britada. A decisão foi proferida nos seguintes termos: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo nº 30.515/74, aprova a Tabela de Preços de frete apresentada pela firma COLORADO S/A- TRANSPORTADORA AGRO INDUSTRIAL, a partir de 1º-01-75." 02)- Nº23.563/74 - Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 23 de abril de 1971, entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados. A decisão foi a seguinte: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 24-04-71, entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, visando a ampliação do seu objeto, na forma da minuta de fls. 84 a 86 do processo." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou os seguintes processos: 03)- Nº 02.415/75 - Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 06-12-74, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma piscina coberta no Centro Desportivo Presidente Médici. A decisão prolatada foi a seguinte: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 06 de dezembro de 1974, entreo DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma piscina coberta no Centro Desportivo Presidente Médici, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 2 e 3 do processo." 04)- Nº 02.414/75 - Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 28-01-74, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma Piscina Olímpica no Centro Desportivo do Distrito Federal. A decisão foi esta: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 28 de janeiro de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma Piscina Olímpica no Centro Desportivo do Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) na forma da minuta de fls. 02 e 03, com as ressalvas constantes do relato de fls. 18 e 19." 05)- Nº 1.085/75 - Termo de Convênio a ser firmado entre a CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a NOVACAP, regulando a prestação de Assistência Médica e Dentária, em caráter de emergência pela primeira aos servidores da Segunda. A decisão ficou assim redigida: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Convênio, entre a CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e esta Companhia, regulando a prestação de Assistência Médica e Dentária, em caráter de emergência, pela Primeira, aos servidores da Segunda, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 172.836,60 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta centavos) e prazo de execução até 30-04-75, na forma da minuta de fls. 18 a 20 do processo." A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os seguintes processos: 06)- Nº 16.911/73 e anexo- Diretoria de Edificações - solicita: 1) anulação da Tomada de Preços nº 062/74-CPL, realizada para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 03 Guaritas, acréscimos e cobertura da Churrasqueira da Granja do Riacho FUNDO; 2) - Dispensa de licitação e aprovação de proposta para construção das 03 Guaritas. A decisão proferida foi a seguinte: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida para a conclusão da obra, RESOLVE: 1)- Anular a Tomada de Preços nº063 74-CPL, por conveniência administrativa, conforme previsto no item 12.5 do Edital; 2) - Dispensar a licitação, nos termos da letra "h", art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, adjudicando-se à firma SILTEC-CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA., a construção, sob o regime de empreitada por preço global, de 03(três) Guaritas na Granja do Riacho Fundo, pelo valor global de Cr$ 438.733,60 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e sessenta centavos) e prazo de 90 (noventa) dias contados da data da Ordem de Serviço, observadas as demais condições do Edital nº 062/74-CPL." 07)- Nº 28.188/74 - TOMADA DE PREÇOS nº 099/74-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO AO MENOR, na cidade satélite de Ceilândia. A decisão foi a seguinte: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 099/74-CPL, e autoriza a contratação com a firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA. para a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Centro Integrado de Atenção ao Menor, sito à QNN-15, lote "A", na cidade satélite de Ceilândia, em Brasília, DF, pelo valor de Cr$..... Cr$ 2.130.638,04 (dois milhões, cento e trinta mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros e quatro centavos) e prazo de execução total da obra de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da expedição da Ordem de Serviço." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os seguintes processos: 08)- Nº 2.541/75 - Diretoria de Edificações - solicita dispensa de licitação e aprovação de proposta para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 02 (duas) marquizes para o MINISTÉRIO DA SAÚDE, em Brasília, DF. A decisão foi esta: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista as vantagens e conveniências de ordem econômica, técnica e administrativa, enumeradas no parecer da Diretoria de Edificações, nos termos da letra "h", art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, dispensa a licitação, adjudicando-se à firma SENAP-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., a construção, sob o regime de empreitada por preço global, de 2 (duas) marquizes para o Edifício Sede do MINISTÉRIO DA SAÚDE, em Brasília, DF, na Esplanada dos Ministérios, pelo valor global de Cr$ 122.194,68 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa cruzeiros e sessenta e oito centavos), devendo pre

valecer o prazo fixado na Tomada de Preços nº 079/74-CPL (processo nº 21.822/74), para conclusão total das obras." 09)- Nº 24.218/74 e anexos - A. BORGES DINIZ- ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES - solicita pagamento de diferença de valor de projetos. A decisão prolatada foi a seguinte: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, à vista do parecer anterior, do 1º complemento do parecer do Sr. Diretor de Edificações, do valor obtido na licitação da obra, do cálculo correto efetuado pela DT/DE e das decisões da Diretoria e do Conselho, cujas cópias se encontram às fls. 348 e 350, respectivamente, RESOLVE: 1)-Autorizar o pagamento imediato da diferença, no valor de Cr$ 372.343,73 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e setenta e três centavos), à firma A. BORGES DINIZ-ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, motivo de sua solicitação constante do processo nº 11.536/74 anexo a este, folhas 178, referente ao projeto arquitetônico da Agência do BRB em Taguatinga. 2)- Encaminhar o processo à Diretoria de Edificações para anexação da fatura, classificação da despesa e correspondente liquidação." Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou os processos a seguir mencionados: 10)-Nº 23.793/74 e anexos - Diretoria de Edificações - apresenta TOMADA DE PREÇOS Nº 094/74-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, dos Blocos A1, A2 e B1 da Feira Livre, na Praça Central da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 094/74, CPL e autoriza a contratação da firma BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, dos Blocos A1, A2 e B1 da Feira Livre da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, pelo valor global de Cr$ 394.500,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos cruzeiros) e prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão total das obras, contado da data da expedição da " Ordem de Serviço".11)- Nº 26.514/74 - Comissão de Alienação- Encaminha CONCORRÊNCIA nº 008/74, para alienação de VIATURAS de propriedade da NOVACAP, consideradas inserviveis. A decisão foi esta: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo nº 26.514/74, homologa a Concorrência nº 008/74, na forma indicada pela Comissão de Alienação, às fls. 422/424, devendo os lotes que não tiveram concorrentes, serem objetos de nova licitação." 12)- Nº 34.419/75 e anexos - Diretoria de Edificações - solicita aprovação de proposta para fornecimento e colocação de vidros e baguetes de ferro U 1/2" na ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA. A decisão ficou assim redigida: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 1019a. sessão, face a decisão deste Conselho, proferida na 883a. sessão, RESOLVE: Aprovar o Convite realizado pela Divisão de Execução de Obras, adjudicando-se as firmas declaradas vencedoras, os serviços de fornecimento e colocação de vidros e baguetes de ferro U 1/2" na ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, conforme distribuição abaixo: a)- VITRAL- VIDROS PLANOS LTDA. Itens 02 e 06 - Cr$ 36.320,00 b)- VIDROESTE LTDA. Itens 03,04 e 05 - Cr$ 17.892,00, com prazo de 20 (vinte) dias para entrega total dos serviços a contar da data da entrega às interessadas da Nota de Empenho, sendo que o não cumprimento implicará em multa, de acordo com as normas vigentes na NOVACAP, dispensando-se a assinatura de contrato em face da exiguidade do prazo de execução." Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA, que relatou os seguintes processos: 13)- Nº 01.911/75 - Diretoria de Edificações - solicita dispensa de licitação e aprovação de proposta para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de estrutura metálica de apoio e cobertura Kalha-Tekno, tipo KP-90, em chapa de aço galvanizado, de acordo com o desenho anexo para a Estação Rodoviária de Taguatinga. A decisão prolatada foi a seguinte: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, nos termos da letra "e", Art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, tendo em vista tratar-se de material de fabricação exclusiva da proponente, dispensa a licitação, adjudicando-se à firma TEKNO S/A - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, os serviços de fornecimento e colocação de estrutura metálica de apoio e cobertura Kalha-Tekno, tipo KP-90, em chapa de aço galvanizado, de acordo com o desenho de fls.06 e 07, para a Estação Rodoviária de Taguatinga, pelo valor global de Cr$ 2.922.817,00 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezessete cruzeiros) e prazo de acordo com a proposta, a qual deverá fazer parte integrante do contrato a ser assinado." 14)- Nº 29.507/74 - Tomada de Preços nº 097/74-CPL, realizada em 02 de janeiro de 1975, para execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem na Asa Norte, em Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 097/74-CPL, contratando-se com a firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, única licitante, que propôs executar pelo acréscimo de 10% - (dez por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do Departamento de Urbanização, de 30-10-74, os serviços de pavimentação e eventual terraplenagem na Asa Norte. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 1.700.000,00 (hum milhão e sete centos mil cruzeiros), podendo oscilar em 13% (treze por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 6.2, Capítulo IV do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Finalizando, o Senhor Superintendente apresentou ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, o ofício nº O.I. 132/75-GS, nos seguintes termos: "Senhor Presidente:Tendo de me ausentar desta Capital por alguns dias, a partir de amanhã, 5 do corrente, tendo a honra de indicar ao Egrégio Conselho Administrativo desta Empresa, na forma dos Estatutos Sociais da Companhia, o nome do Senhor Coronel JOÃO MANCINI, Digno Diretor Financeiro para me substituir no desempenho das funções de Diretor Superintendente, enquanto durar o meu afastamento. Servindo-me da oportunidade, apresento-lhe meus protestos de estima e distinta consideração. As. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES- Diretor Superintendente." Submetida à votação, foi a indicação aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária substituta, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes

~~SIZÍNIO~~ DE ANDRADE GALVÃO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES — FRANCISCO FONTES HUPSEL

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO — INÁCIO DE LIMA FERREIRA

RENOR SANT'ANNA — ~~ROBERTO QUEIROZ COBRA~~

A T A da octogentêsima octogêsima sexta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente, a 886a.reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheirds JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, ROBERTO QUEIROZ COBRA, FRANCISCO FONTES HUPSEL, RENOR SANT'ANNA e INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, após a leitura e aprovação da ATA da reunião anterior, o Senhor Presidente, dando início ao exame dos assuntos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou este processo: 01) Nº 31.691/74 (072.571/74-GDF), em que a firma ENGERAL - Engenharia e Obras S/A, encaminha cópias de documentos que versa sobre assuntos de créditos pendentes de pagamento, junto à NOVACAP, referentes a serviços executados na obra do Estádio de Brasília. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, toma conhecimento da exposição de motivos feita pela Empresa interessada, encaminhando-a à Comissão criada pelo Exmº. Senhor Secretário de Viação e Obras, para o fim de efetuar o levantamento da importância devida pela NOVACAP". Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA, que relatou o processo nº 30.069/74 (XI volumes), relativo a CONCORRÊNCIA nº 007/74-CPL, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, de 07 (sete) VIADUTOS 1B, 2B, 3B, 4B, 5B, 6B e 7B, situados no Trevo de Triagem, em Brasília - DF. Para examinar a parte relativa à fundações, foi designado, na reunião anterior, o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que deu o seu parecer por escrito, constante do processo acima mencionado, recomendando que do Contrato de adjudicação das obras a ser estipulado - com a firma vencedora se inclua cláusula esclarecedora ' que todos os serviços e despesas referentes as fundações das obras licitadas acham-se incluídas no preço global da proposta. Ao final, a decisão foi proferida nos seguintes termos:"O Conselho, com o voto do Relator e do Conselheiro designado para examinar a parte relativa a fundações, aprova a decisão da Diretoria, face o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL e HOMOLOGA a proposta da firma SERVENG - CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, conforme Edital nº 007/74-CPL, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global de 07 (sete) VIADUTOS 1B, 2B, 3B, 4B, 5B, 6B e 7B, situados no Trevo de Triagem em Brasília - DF, no valor global de cr$ 21.298.494,96 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e noventa e seis centavos), devendo estarem concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do Contrato. O Contrato deverá ser redigido de acordo com as recomendações contidas nos votos do Relator, voltando a este Conselho para conhecimento". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu NOÊMIA CELLES SEIFERT, Secretária substituta, lavrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

~~SIZÍNIO~~ DE ANDRADE GALVÃO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

~~FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO~~

~~ROBERTO QUEIROZ COBRA~~

~~FRANCISCO FONTES HUPSEL~~

~~RENOR SANT'ANNA~~

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

DA MILIONÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 1017a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor Diretor-Superintendente da Companhia, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, com a presença dos Senhores Diretores EMMANUEL PEDROSA FILHO, - MAURO DE ALENCAR FECURY, JOÃO MANCINI e ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. Esteve também presente à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Aberta a sessão, foram relatados pelo Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO, os seguintes processos: 01) - Nº 21.822/74 e anexo 220/75 - TOMADA DE PREÇOS Nº 079/74-CPL. Re-ratificação das decisões da Diretoria e Conselho, correspondentes às sessões 1016a. e 882a. realizadas no dia 24-01-75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, Parecer nº 064/75, face ao constante do presente processo: 1) - re-ratifica a sua decisão da sessão nº 1016a. realizada em 24-01-75 alterando o valor global de Cr$..... Cr$3.099.981,18 (três milhões, noventa e nove mil, novecentos e oiten-

ta e um cruzeiros e dezoito centavos) para Cr$5.833.456,50 (cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) contendo as demais condições com exclusão apenas do contrato, do item "b", fls. 213 (construção de duas Marquises); 2) - submete o presente ao Egrégio Conselho de Administração para que se de acordo também re-ratifique em sua decisão nº 08 da sessão 882a. de 24-01-75." 2) - *Nº00.059/75 - MILTON RAMOS* - Elaboração do projeto completo de execução de todo o detalhamento de Arquitetura do Teatro Nacional de Brasília, de autoria do Arquiteto Oscar Niemeyer, bem como coordenação geral dos demais projetos e assessoramento permanente à execução dos mesmos durante 24 meses, a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, considerando: 1) - o exposto no presente processo; 2) a alínea "e", Art. 3º da Resolução nº 045/74-CA; 3) - que para se executar e concluir a obra do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA dentro de suas características técnicas e de acordo com a legislação em vigor necessário se torna ter um projeto completo; 4) - que um projeto desta envergadura se bem elaborado, redundará numa economia futura quando da execução da obra, encaminha o presente ao egrégio Conselho de Administração com a decisão da Diretoria, OPINANDO: 1) - pela liberação da licitação e adjudicação dos serviços em referência diretamente ao Arquiteto Milton Ramos, pelo valor global de Cr$3.584.979,00 (três milhões, - quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove cruzeiros), nos termos de sua proposta; 2) - sejam acrescidos aos serviços propostos sem alteração do preço, a obrigação do referido Arquiteto apresentar o caderno de especificações, parte integrante de um serviço desta envergadura, mas não explícito na sua proposta; 3) - que como parte de seus serviços relacionados nos itens 6 e 7 de sua proposta o Arquiteto encaminha no prazo de 30 (trinta) dias no mínimo, a partir da assinatura do contrato as propostas das demais equipes que irão elaborar os demais projetos de instalações normais, especiais e complementação do cálculo estrutural, orçamento analítico nos termos da legislação em vigor, enfim tudo o necessário a se ter o projeto perfeito; 4) - que sejam dadas as *propostas referidas no item 3 supra, o mesmo tratamento da presente.*" - 03) - Nº 34.419/73 e diversos anexos. DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - dispensa de licitação e aprovação da proposta para fornecimento e colocação de vidros e baguetes de ferro U 1/2" na ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida para a execução dos serviços, face os motivos de segurança e prevenção contra acidentes, encaminha o presente ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de licitação, baseado na letra "h", art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, adjudicando-se à firma VITRAL - VIDROS PLANOS LTDA. o fornecimento e colocação de vidros e baguetes de ferro U de 1/2" na Estação Rodoviária de Brasília, pelo valor total de Cr$67.165,70 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e setenta centavos) e prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos serviços, a contar da data da entrega da Nota de Empenho à interessada. Deverá ser dispensada a assinatura de Contrato, face a exiguidade do prazo de execução. Na eventualidade de descumprimento, ficará a firma sujeita a multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP." 04) - Nº 00.527/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Dispensa de licitação e aprovação de proposta para execução de serviços de *fornecimento e colocação de 51 suportes* - caixa para condicionadores de ar refrigerado e mudança de local dos aparelhos do piso para o teto, nos 8º e 9º pavimentos do Edifício Sede do Ministério da Indústria e Comércio. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida para a execução dos serviços e levando em consideração as conveniências de ordem técnica, econômica e administrativa, dispensa a licitação, nos termos da letra "h", art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, autorizando-se a assinatura de um termo de renovação ao Contrato nº 151/74, assinado com a firma METALÚRGICA RIBEIRO LTDA. em 13-12-74, objetivando o fornecimento e colocação de mais 51 suportes - caixa para condicionadores de ar refrigerado e mudança de local dos aparelhos de piso para o teto, agora, nos 8º e 9º pavimentos do Edifício Sede do Ministério da Indústria e Comércio, em Brasília-DF., pelo valor global de Cr$22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) e prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos serviços, contado da data de assinatura do termo de renovação ora proposto, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do instrumento principal." 05) - Nº Nº 00.590/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇOES - Convite nº 008/75-CPLM para aquisição de 100 m3 de areia grossa e 80 m3 de cascalho rolado, destinados à reforma da Residência do Ministro do Trabalho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o Convite nº 008/75-CPLM e aprova a propos[illegible] da firma RORIZ MATERIAL PARA CONSTRUÇAO LTDA., para o fornecimento de 100 m3. de areia grossa e 80 m3 de cascalho rolado, destinados à reforma da Residência do Ministro do Trabalho, no valor total de Cr$10.600,00 (dez mil e seiscentos cruzeiros), com entrega imediata cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes *na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho.*" *Processos relatados pelo* Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY: 06) - Nº 0.467/75 (P-058/75) Convite nº 007/75-CPLM, realizado em 22 de janeiro de 1975, para aquisição de grama batatais em placas de 0,20 x 0,20m, destinados às obras do VIADUTO de Ligação dos Setores Comercial e Bancário Sul, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 007/75-CPLM, para a aquisição de grama batatais em placas de 0,20 x 0,20 m, no valor global de Cr$17.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos cruzeiros), à firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda. que, dentre as 05 (cinco) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." 07) - Nº 27.071/74 (P-059/75) - CONVITE nº 006/75-CPLM, realizado em 17 de janeiro de 1975, para aquisição de 10 (dez) marretas com cabo de 1 1/2 kg., destinadas ao Departamento de Urbanização. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 006/75-CPLM para a quisição de 10 (dez) marretas com cabo de 1 1/2 kg. no valor global de Cr$330,00 (trezentos e trinta cruzeiros), à firma Casa Planeta de Brasília *S/A que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço.* A entrega do material deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias, - contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." 08) Nº 25.460/74 (P-060/75) - CONVITE nº 643/74-CPLM, realizado em 05 de novembro de 1974, para aquisição de material conforme RM de fls. 02, destinados ao Departamento de Urbanização. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 643/74-CPLM, para a aquisição do material, conforme RM de fls. 02, no valor de Cr$.... Cr$3.291,00 (três mil, duzentos e noventa e um cruzeiros), às firmas Casa Planeta de Brasília S/A e COREMACO Com. Rep. Mat. Construção Ltda. que, dentre às 04 (quatro) participantes, propuseram os menores preços. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) - dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Processos relatados pelo Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ: 09) - Nº 30.615/74 - Aquisição dos mobiliários necessários as 06 (seis) Residências Funcionais da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 30.615/74, - RESOLVE: Retificar a sua decisão nº 3, exarada na 1014a. sessão, de 21-01-75, para constar o novo valor a ser empenhado a favor da firma - *SLAVIERO COMERCIAL S/A. para fornecimento dos eletro-domésticos* destinados as 06 (seis) Residências Funcionais desta Empresa, passando-o de Cr$60.420,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) para Cr$63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos cruzeiros)." 10) - Nº 00.457/75 - Divisão Industrial, solicita aquisição de 350 chapas de compensados de cedro de 1a. 4mm e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 013/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 03 com as firmas MADEIREIRA UNIÃO LTDA., CIMPLA S/A - Com. e Ind. do Planalto e MAREISA S/A - Com. Indústria, pelo valor global de Cr$35.541,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 14, 15 e 16 do presente processo." PROCESSOS relatados pelo Diretor JOÃO MANCINI: 11) - Nº 23.444/74 - TIAGO GOMES TEIXEIRA NETO E OUTROS - encaminham prestação de contas no valor de Cr$2.214,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas referente a adiantamento de diárias, apresentada por TIAGO GOMES TEIXEIRA NETO e OUTROS, por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº (Diversos), *no valor de Cr$2.214,00* (dois mil, duzentos e quatorze cruzeiros), que deverá ser creditado em conta." 12) - Nº 14.163/74 - JANDIR VIEIRA DA SILVA - encaminha prestação de contas no valor de Cr$997,18 (novecentos e noventa e sete mil e dezoito cruzeiros), digo, (novecentos e noventa e sete cruzeiros e dezoito centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos aprova a prestação de contas referente a adiantamento de diárias, apresentada por JANDIR VIEIRA DA SILVA por conta do Suprimento Rotativo, *concedido através do processo* nº 12.170/74, no valor de Cr$997,18 (novecentos e noventa e sete cruzeiros e dezoito centavos), que deverá ser creditado em conta." 13) - Nº 27.471/74 - TIAGO GOMES - TEIXEIRA NETO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$452,16. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas referente a adiantamento de diárias, apresentada por TIAGO GOMES TEIXEIRA NETO, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº APPD - nº 046-GS, no valor de Cr$452,16 (quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), que deverá ser creditado em conta." 14) - Nº 27.880/74 - ANTONIO DA ROCHA MARMO DE OLIVEIRA - encaminha prestação de contas no valor de Cr$1.051,20. *DECISÃO: "A Diretoria,* com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas referente a adiantamento de diárias, apresentada por ANTONIO DA ROCHA MARMO DE OLIVEIRA, por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº APPD-Nº 045-GS, no valor de Cr$1.051,20 (hum mil, cinquenta e um cruzeiros e vinte centavos), que deverá ser creditado em conta." 15) - Nº 09.235/74 - HUMBERTO NILTON CALONICO e OUTROS - encaminham prestação de contas no valor de *Cr$5.335,20. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de* acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas referente a adiantamento de diárias, apresentada por HUMBERTO NILTON CALONICO e OUTROS, por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº (Diversos), no valor de Cr$5.335,20 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos), que deverá ser creditado em conta." 16) - Nº 28.834/74 - AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$6.997,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 11.415/74, no valor de Cr$6.997,00 (seis mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros)." 17) - Nº 26.596/74 - MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA - encaminha prestação de contas no valor de Cr$2.260,80. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas referente a adiantamento de diárias, apresentada por MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA, por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº APPD - Nº 039 GS, no valor de Cr$2.260,80 (dois mil, duzentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos), que deverá ser creditado em conta." 18) - Nº 10.310/74 - JANDIR VIEIRA DA SILVA - encaminha prestação de contas no valor de Cr$861,59. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas referente a diárias concedidas, apresentada por JANDIR VIEIRA DA SILVA, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 06.461/74, no valor de Cr$861,59 (oitocentos e sessenta e um cruzeiros e cinquenta e nove centavos), que deverá ser creditado em conta." 19) - Nº 23.982/74 - JOAQUIM BERNARDES *DA SILVA - encaminha prestação de contas no valor de Cr$1.470,80.* DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas referente a adiantamento de diárias, apresentada por JOAQUIM BERNARDES DA SILVA, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 14.277/74 e APPD Nº 023/74, no valor de Cr$1.470,80 (hum mil, quatrocentos e setenta cruzeiros e oitenta centavos), que deverá ser creditado em conta." 20) - Nº 23.978/74 - CÉLIO DE SOUZA, encaminha prestação de contas no valor de Cr$1.338,92. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas referente a adiantamento de diárias, apresentada por CÉLIO DE SOUZA, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 14.277/74, no valor de Cr$1.338,92 (hum mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros e noventa e dois centavos), que deverá ser creditado em conta." 21) - Nº 23.979/74 - MURILO MARTINS DO MONTE, encaminha prestação de contas no valor de Cr$1.342,32. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas realizadas com despesas de viagem, apresentada por MURILO MARTINS DO MONTE, por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº 14.277/74 e APPD - 25, no valor de Cr$1.342,32 - (hum mil, trezentos e quarenta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos), que deverá ser creditado em conta." 22) - Nº 25.247/74 - REGES ALBUQUERQUE PADRON - encaminha prestação de contas no valor de Cr$.. Cr$13.064,78. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por REGES ALBUQUERQUE PADRON, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido *através do processo nº 08.401/74, no valor de Cr$13.064,78* (treze mil, sessenta e quatro cruzeiros e setenta e oito centavos)." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO — MAURO DE ALENCAR FECURY
JOÃO MANCINI — ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

UOC/NCS.

ATA DA MILIONÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinariamente a 1018a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, com a presença dos Senhores Diretores MAURO DE ALENCAR FECURY, JOÃO MANCINI, EMMANUEL PEDROSA *FILHO e ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. Esteve também* presente à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Dando início à reunião, foram relatados pelo Senhor Diretor-Superintendente, JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, os seguintes processos: 01) - Nº 02.028/75 - Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 20-06-74, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da PONTE COSTA E SILVA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, *autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento* ao Convênio firmado em 20 de junho de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da PONTE COSTA E SILVA, visando suplementar o seu valor em mais Cr$..... Cr$17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 2 e 3, ouvido o Egrégio Conselho de Administração." 02) - Nº 02.029/75 - Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 04-12-74, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de urbanização em diversos Setores de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 04 de dezembro de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de urbanização em diversos Setores de Brasília, visando suplementar o seu valor em mais Cr$67.600.000,00 (sessenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 2 e 3, ouvido o Egrégio Conselho de Administração." Processos relatados pelo Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY: 03) - Nº 24.656/74 (P-061/75) - CONVITE

nº 642/74-CPLM, realizado em 26 de novembro de 1974, para aquisição do material constante na RM de fls. 02, destinados ao Departamento de Urbanização. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 642/74-CPLM, para aquisição de Máquinas para Escritório, conforme RM de fls. 02, no valor de Cr$13.533,00 - (treze mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros), à firma FACIT S/A-Máquinas de Escritório que, dentre as 04 (quatro) participantes propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser imediata após o recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.º 04) - Nº ... 30.069/74 (P-067/75) - CONCORRENCIA nº 007/74-CPL, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, de 07 (sete) VIADUTOS 1B, 2B, 3B, 4B, 5B, 6B e 7B, situados no Trevo de Triagem, em Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a proposta da firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, conforme Edital nº 007/74-CPL, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global de 07 (sete) VIADUTOS 1B, 2B, 3B, 4B, 5B, 6B e 7B, situados no Trevo de Triagem, em Brasília, Distrito Federal, no valor global de Cr$21.298.494,96 - (vinte e um milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e noventa e seis centavos), devendo estarem concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do Contrato. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração!"Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária substituta, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY ... MANCINI

EMMANUEL PEDROSA FILHO ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ -

UOC/ncs.

A T A DA MILÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.019a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores MAURO DE ALENCAR FECURY, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO E JOÃO MANCINI. Esteve Também presente à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Dando início a reunião, foram relatados pelo Senhor Diretor-Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, os seguintes processos: 01)-Nº 1.085/75 - Convênio a ser firmado entre a CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a prestação de Assistência Médica e Dentária, em caráter de emergência pela primeira, aos servidores da segunda. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um convênio, entre a CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a prestação de Assistência Médica e Dentária, em caráter de emergência, pela primeira, aos servidores da segunda, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 172.836,60(cento e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta centavos) e prazo de execução até 30.04.75, na forma da minuta de fls. 18 a 20, ouvido o Egrégio Conselho de Administração." 02)- Nº 02.416/75 - Termo de Convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e esta Companhia, regulando a contratação de deversos projetos de Planejamento Urbano e Paisagismo. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a contratação pela NOVACAP, de diversos projetos de Planejamento Urbano e de Paisagismo, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e prazo de execução até 31 de dezembro de 1975, na forma da minuta de fls. 02 e 03, ouvido o Egrégio Conselho de Administração." 03)- Nº 02.414/75 - Termo de aditamento ao convênio firmado em 28.01.74, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração, pela NOVACAP, das obras de construção de uma Piscina Olímpica, no Centro Desportivo do Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 28 de janeiro de 1974, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP das obras de construção de uma Piscina Olímpica no Centro Desportivo do Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 3.000.000,00 - (três milhões de cruzeiros) na forma da minuta de fls. 02 e 03, com as ressalvas constantes do relato de fls. 18 e 19, ouvido o Egrégio Conselho de Administração. " 04) Nº 23.563/74 - Termo de Aditamento ao convênio celebrado em 23 de abril de 1971, entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 24/4/71, entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, visando a ampliação do seu objeto, na forma da minuta de fls. 84 a 86, aouvido o Egrégio Conselho de Administração." 05)-Nº 02.415/75- Termo de aditamento ao convênio firmado em 06-12-74, entre o Distrito Federal e esta Companhia, regulando a administração, pela NOVACAP, das obras de construção de uma Piscina coberta no Centro Desportivo Presidente Médici. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 06 de dezembro de 1974, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma piscina coberta no Centro Desportivo Presidente Médici, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 2 e 3, ouvido o Egrégio Conselho de Administração." Processos relatados pelo Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO: 06)- Nº 01.911/75 - Diretoria de Edificações - Dispensa de licitação e aprovação de proposta para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de estrutura metálica de apoio e cobertura Kalha-Tekno, tipo KP-90, em chapa de aço galvanizado, de acordo com o desenho anexo para a Estação Rodoviária de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos da letra "e",art.3º da resolução nº 045/74-CA, tendo em vista tratar-se de material de fabricação exclusiva da proponente, opinando pela dispensa de licitação, adjudicando-se à firma TEKNO S/A - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, os serviços de fornecimento e colocação de estrutura metálica de apoio e cobertura Kalha-Tekno tipo KP-90, em chapa de aço galvanizado, de acordo com o desenho de fls. 06 e 07, para a Estação Rodoviária de Taguatinga, pelo valor global de Cr$..... Cr$ 2.922.817,00 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezesete cruzeiros), e prazo de acordo com a proposta, a qual deverá fazer parte integrante do contrato a ser assinado." 07)- Nº 28.188/74 - Diretoria de Edificações - Tomada de Preços nº 099/74 - CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Centro Integrado de Atenção ao Menor, na cidade satélite de Ceilândia. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando, pela homologação da Tomada de Preços nº 099/74-CPL, e autorização da contratação da firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do Centro Integrado de Atenção ao Menor, sito à QNN-15, Lote "A", na cidade satélite de Ceilândia, em Brasília-DF, pelo valor global de Cr$ 2.130.638,04 (dois milhões, cento e trinta mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros e quatro centavos) e prazo de execução total da obra de 120 (cento e vinte) dias contados da data de expedição da "Ordem de Serviço". " 08)- Nº 24.218/74 e anexos A. BORGES DINIS - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, a vista do parecer anterior, do 1º complemento do parecer do Sr. Diretor de Edificações, do valor obtido na licitação da obra, do cálculo correto efetuado pela DT/DE e das decisões da Diretoria e do Conselho cujas cópias se encontram às fls. 348 e 350 respectivamente, DECIDE encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração opinando: 1) - Seja autorizado de imediato o pagamento da diferença no valor de Cr$ 372.343,73 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e setenta e três centavos) à firma A. BORGES DINIZ - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES, motivo de sua solicitação constante do processo nº 11.536/74 anexo a este folhas 178, referente ao projeto arquitetônico da Agência do BRB em Taguatinga. 2) - Seja o processo em seguida remetido à Diretoria de Edificações para anexação da fatura, classificação da despesa e correspondente liquidação." 09)- Nº 26.528/74 - Diretoria de Edificações - Aprovação de proposta para aquisição e colocação de um vidro tipo "Ray-Ban" no Palácio da Alvorada. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite realizado pela D.E.O., e adjudica a firma VIDRAÇARIA PLANALTO LTDA, o fornecimento e colocação de um vidro, tipo " Ray-Ban", nas dimensões de 3,07 x 2,20 x 5mm de espessura, no Palácio da Alvorada, pelo valor total de Cr$ 8.300,00 (oito mil e trezentos cruzeiros), com entrega imediata. A presente despesa deverá correr à conta da verba da NOVACAP, devendo o processo ser encaminhado em seguida à S.V.O., solicitando " Ordem de Serviço" para ressarcimento à NOVACAP da aludida despesa." 10)- Nº 29.478/74 - Diretoria de Edificações Convite nº 100/74-CPL, para a instalação, sob o regime de empreitada por preço global, de 40 ramais para ar refrigerado no 6º pavimento do M.I.C. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74 CA, homologa o convite nº 100/74-CPL, e adjudica a firma SAEL INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., a execução, sob o regime de empreitada por preço global, da instalação de 40 ramais para ar refrigerado no 6º pavimento do Ministério da Industria e do Comercio-MIC, pelo valor global de Cr$ 94.576,62 (noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos), com prazo de 60 dias para entrega, a partir da data de assinatura da carta-contrato." 11)- Nº 29.629/74 - SENAP- ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Serviço extra referente aos blocos de fundações do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - Valor Cr$ 17.241,78. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e considerando os termos dos pareceres nº 008 do Senhor Consultor Jurídico às fls. 253 a 256 e do Senhor Assessor Técnico da Diretoria de Edificações, INDEFERE a pretensão da firma SENAP- Engenharia e Comércio Ltda., relativa ao pagamento do orçamento no valor de Cr$ 17.241,76 (dezesete mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos) pleiteado sob a alegação de serviços extras nas fundações do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal." 12)- Nº 01.950/75 - ORSA MAGGIORE - Engenharia e Comércio S/A- Justificativa de atraso e liberação de fatura referente a instalação de rêdes hidráulicas e ar Condicionado no Hospital Distrital de Planaltina. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, aceita as razões apresentadas, considerando Justificado o atraso verificado na entrega dos serviços de instalação de rêdes hidráulicas e ar Condicionado no Hospital Distrital de Planaltina, objeto de Contrato 226/75, a cargo da firma ORSA MAGGIORE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, e consequentemente libera, para pagamento, isenta de multa, a fatura correspondente, no valor de Cr$ 45.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros)." 13)- Nº 29.156/74 e anexo 26.023/74 - Diretoria de Edificações - SONDA ENGENHARIA LTDA - Justificativa de atraso e liberação de pagamento de fatura referente a serviços de sondagens executados para o Ginásio Coberto do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, ACEITA as razões apresentadas pelo Engº Fiscal e considera Justificado o atraso verificado na entrega dos serviços de sondagem a percussão simples na obra do Ginásio Coberto do Gama, consequentemente liberando para pagamento, isenta de multa, a fatura correspondente, apresentada pela firma SONDA ENGENHARIA LTDA, no valor total de Cr$ 9,393,22 (nove mil, trezentos e noventa e três cruzeiros e vinte e dois centavos)." 14)- Nº 02.249/75 - Convite nº 008/75, para aquisição de neutrol e solvente destinado ao Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e em conformidade com a resolução nº 060/74 - CA, HOMOLOGA o convite nº 008/75-CELO, e APROVA a proposta da firma CIMPLA Comercial Importadora Planalto Ltda, para fornecimento de 800 litros de neutrol 45 vedacit, 1.200 litros de neutro)

45 denso vedacit e solvente 45 (100 litros) destinados ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, pelo valor total de Cr$ 12.887,50 (doze mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), com prazo de entrega de 15 dias. " 15)- Nº 02. 252/75 - Convite nº 002/75- CELO, para aquisição de ferro cantoneira de 2" x I/4", destinado ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e em conformidade com a resolução nº 060/74-CA, HOMOLOGA o Convite nº 002/75-CELO, e APROVA a proposta da firma COFERMAT- Companhia Brasileira de Ferro S/A, para fornecimento de 5.000 quilos de ferro cantoneira de 2" x 1/4", destinado ao Departamento de Polícia Federal, pelo valor total de Cr$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), com prazo de entrega imediato." 16)- Nº 02.111/75 - Proposta da firma L.R. LÚCIO REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para fornecimento de 01 eixo pinhão para o guindaste Torque da obra do Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e considerando ser a firma L.R.LÚCIO REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, representante exclusiva da TORQUE S/A, em Brasília, APROVA, nos termos do artigo 3º, letra "e" da Resolução nº 045/74-CA, a proposta da referida firma para fornecimento de um eixo pinhão para o guindaste Torque de propriedade do DPF e atualmente prestando serviços à obra do Departamento de Polícia Federal, pelo valor de Cr$ 6.030,00 (seis mil e trinta cruzeiros) e prazo de entrega imediato." 17)- Nº 00.589/75 - convite nº 022/75-CPLM, para aquisição de areia grossa lavada, destinada ao atendimento de pequenas solicitações das obras. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e em conformidade com a resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 022/75 - CPLM, e aprova a proposta da firma BRALUZ-CASCALHO E AREIA LTDA., para fornecimento de 21 m3 de areia grossa lavada,destinada ao atendimento de pequenas solicitações das obras no valor total de Cr$ 1.218,00 (hum mil, duzentos e dezoito cruzeiros) com prazo de entrega imediato. Emita-se à Nota de Empenho." 18)- Nº 02.253/75- convite nº 006/75-CELO, para aquisição de Malha Bematel T. 91, destinada ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e em conformidade com a Resolução nº 060/74, HOMOLOGA o convite nº 006/75-CELO e aprova a proposta da firma COFERCIT- Comércio e Transporte Ltda, para fornecimento de 6.700 malhas bematel T. 91, destinadas ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, pelo valor total de Cr$ 36.180,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta cruzeiros), com prazo de entrega de 10 (dez) dias. Emita-se a Nota de Empenho." 19)- Nº 02.250/75 - convite nº 004/75 CELO, para aquisição de 90 m3 de saibo branco, destinado ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, HOMOLOGA o convite nº 004/75-CELO e aprova a proposta da firma BRALUZ- CASCALHO E AREIA LTDA, para o fornecimento de 90 m3 (noventa metros cúbicos) de saibo branco, destinado ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, pelo valor total de Cr$ 2.655,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros), con entrega de acordo com as necessidades da obra. Emita-se Nota de Empenho. 20)- Nº 02.251/75 - convite nº 001/75-CELO, para aquisição de pregos, destinados ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e em conformidade com a resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 01/75-CELO e aprova a proposta da firma MACIFE S/A - Materiais de Construção, para o fornecimento de 6.000 quilos de prego de 18 x 30 e 17 x 27 com cabeça, destinado ao Edifício Sede do Departamento de polília Federal, pelo valor total de Cr$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) com prazo de entrega imediato. Emita-se a Nota de Empenho." 21)- Nº 02.541/75 - Diretoria de Edificações dispensa de licitação. e aprovação de proposta para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 02 (duas) marquises para o Ministério da Saúde-Brasília- DF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista as vantagens e conveniências de ordem econômica, técnica e administrativas, enumeradas no parecer da Diretoria de Edificações, nos termos da letra "h", art.3º da resolução nº45/74-CA, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, OPINANDO pela dispensa de licitação e adjudicação à firma SENAP-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, a construção, sob o regime de empreitada por preço global, de 02 (duas) marquises para o Ed. Sede do Ministério da Saúde-Brasília-DF., na Esplanada dos Ministérios, pelo valor global de Cr$..... Cr$ 122.194,68 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e sessenta e oito centavos), devendo prevalecer o prazo fixado na Tomada de Preços nº 079/74-CPL, - processo nº 21.822/74 para conclusão total das obras." 22) Nº 34.419/73 e anexos - Diretoria de Edificações - Aprovação de propostas para fornecimento e colocação de vidros e baguetes de ferro U 1/2" na ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o que consta do processo, DECIDE: 1- ternar sem efeito a Decisão s/nº prolatada em sua 1017a. sessão, realizada em 28.01.75, que aprovou o encaminhamento do presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando aprovação da proposta da firma VITRAL- Vidros Ltda, para execução dos serviços da referência; 2- encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando aprovação do convite realizado pela Divisão de Execução de Obras, adjudicando- se às firmas declaradas vencedoras os serviços de fornecimento' e colocação de vidros e baguetes de ferro U 1/2" na ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, conforme distribuição abaixo: a)- VITRAL- Vidros Planos Ltda: Ítens 02 e 06 - Cr$ 36.320,00 b) VIDROESTE LTDA: Ítens 03,04 e 05 - Cr$ 17.892,00 - com prazo de 20 (vinte) dias para entrega total dos serviços a contar da data de entrega à interessadas da Nota de Empenho, sendo que o não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP, devendo ser dispensada a assinatura de contrato em face de exiguidade do prazo de execução." 23)- 16.911/73 e anexo- Diretoria de Edificações - 1) anulação da Tomada de Preços nº 062/74-CPL, realizada para ' construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 03 Guaritas, acréscimos e cobertura da churrasqueira da Granja do Riacho Fundo. 2)- dispensa de licitação e aprovação de proposta para construção das 03 Guaritas. DECISÃO : " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra, DECIDE: 1)- encaminhar o processo ao Egrégio Conselho de Administração,solicitando, nos termos da letra "h", art. 3º da resolução nº 045/74-CA , dispensa de licitação, adjudicando-se à firma SILTEC- CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, a construção, sob o regime de empreitada por preço global, de 03 Guaritas na Granja do Riacho Fundo, pelo valor global de Cr$ 438.733,60 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e sessenta centavos) e prazo de 90 (noventa) dias contados da data da Ordem de Serviço, observadas as demais condições do Edital nº 062/74-CPL; 2)- pela anulação da Tomada de Preços nº 063/74-CPL, por conveniência administrativa, conforme previsto no item 12.5 do Edital." 24)- Nº 27.233/74 -Diretoria de Edificações - convite nº 101/74-CPL, para reforma geral, sob o regime de empreitada por preço global, da instalação ' elétrica do 6º pavimento do Ed. Sede do M.I.C. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator; DECIDE: 1)- Homologar o convite nº 101/74-CPL, contratando a firma SAEL- INDUSTRIAS REUNIDAS Ltda, para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, da reforma geral de instalação elétrica do 6º pavimento de Ed. Sede do Ministério da Industria e do Comércio, pelo valor global de Cr$ 177.654,10 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dez centavos) e prazo de 60 dias para a conclusão dos serviços, contados da data de expedição da "Ordem de Serviço". 2)- Anular o convite nº 084/74-CPL, por conveniência administrativa nos termos do item 12.2 da carta-convite. " 25)-Nº 31.354/74 Diretoria de Edificações - convite nº 002/75-CPLM, para aquisição de lajotas, destinadas a reforma da residência do Ministro do Trabalho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 002/75-CPLM e aprova a proposta da firma Mareisa S/A - Comércio e Indústria, para o fornecimento de lajotas 0,40 x 0,40 m2, destinadas a reforma da Residência do Ministro do Trabalho, pelo valor total de Cr$ 4.012,00 - (quatro mil e doze cruzeiros), com entrega imediata cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho." 26)- Nº23.793/74 e anexo - Diretoria de Edificações - Tomada de Preços nº094/74-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, dos Blocos A1, A2 e B1 da Feira Livre, na Praça Central da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja homologada a Tomada de Preços nº 094/74-CPL e autoriza a contratação da firma BRASILENGE- ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A., para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, dos Blocos A1, A2 e B1 da Feira Livre da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, pelo valor global de Cr$ 394.500,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos cruzeiros) e prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão total das obras, contado da data de expedição da " Ordem de Serviço". Processos relatados pelo Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY: 27)- Nº 29.507/74 - (P-064) - Tomada de Preços - nº 097/74-CPL, realizada em 02 de janeiro de 1975, para execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem , na Asa Norte, em Brasília - DF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 097/74-CPL com a contratação da firma TERCON -Terraplenagem e Construção S/A, única licitante, que propôs executar pelo acréscimo de 10+ (dez por cento) sobre os preços da tabela de preços do Departamento de Urbanização, de 30.10.74, os serviços de pavimentação e eventual terraplenagem, na Asa Norte. Ao contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$ 1.700.000,00 - (hum milhão e setecentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 13% (treze por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 6.2, capítulo IV do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." 28)- Nº 31.355/74 - (P-063/75)-Prorrogação de prazo do contrato nº 582/74, de interesse do grupo de firmas SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia,TERCON- Terraplenagem e Construções Ltda, EGESA - Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A, CACIL- Reflorestamento e Construções Ltda e Construtora Eldorado Ltda. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na cláusula quarta, parágrafo primeiro, letra "C" do Contrato; considerando que as alegações das empreiteiras foram devidamente atestadas pela fiscalização, justifica o atraso dos serviços pelos 30 (trinta) dias, não devendo, portanto, o grupo de firmas SERVENG.CIVILSAN S/A - Empresas Associadas ' de Engenharia, TERCON - Terraplenagem e Construções Ltda,EGESA - Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A, CACIL- Reflorestamento e Construções Ltda e Construtora Eldorado Ltda, serem penalizadas naquele período, com multa prevista no contrato e descrita no parágrafo segundo, da cláusula citada. O vencimento do contrato fica, portanto, fixado para 18 de janeiro de 1975. 29)- Nº 30.[illegible]7/74 - (P-066/75) -Prorrogação de prazo do contrato nº 708/74, de interesse da firma SERCENG- CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, relativo a execução de pavimentação e eventual terraplenagem, na cidade satélite de Taguatinga - D.F. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto da cláusula quinta, parágrafo primeiro, letra "a" do contrato; considerando que as alegações da empreiteira, foram devidamente atestadas pela fiscalização, justifica o atraso dos serviços pelos 20 (vinte) dias, não devendo, portanto, a firma SERVENG- CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, ser penalizada naquele período, com multa prevista no contrato e descrita no parágrafo segundo da cláusula quinta. O vencimento do contrato fica, portanto, fixado para 27 de dezembro de 1974." 30)- Nº 27.678/74 - (P-065/75) - Prorrogação de prazo do contrato nº 531/74, de interesse das firmas SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia e MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio, para execução dos serviços de rede de captação de águas pluviais na área "A" do SRIA - Guará II. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na cláusula - quinta, parágrafo segundo do contrato; considerando que as alegações das empreiteiras foram devidamente atestadas pela fiscalização, justifica o atraso dos serviços pelos 100(cem) dias, não devendo, portanto, as firmas SERVENG - CIVILSAN-Empresas Associadas de Engenharia e MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio serem penalizadas, naquele período, com multa prevista no contrato e descrita nos parágrafos terceiro e quarto. O vencimento do contrato fica, portanto, fixado para 18 de fevereiro de 1975" 31)- Nº 26.290/74 -(P-074)- convite nº 682/74-CPLM, realizado em 13 de dezembro de 1974, para aquisição de material constante da [illegible] nº 19, à

fls. 02 do processo nº 26.290/74, destinados à Divisão de Tecnologia - De.U. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 682/74-CPLM, autorizando a aquisição de material constante da RM nº 19, no valor global de Cr$ 3.111,00 (três mil, cento e onze cruzeiros), às firmas - INDÚSTRIA E COMÉRCIO BENDER LTDA. e SOLOTEST APARELHOS P/ MECÂNICA LTDA., que dentre as 6 (seis) participantes, propuseram o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Processos relatados pelo Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ: 32)- Nº 30.515/74 COLORADO S/A- TRANSPORTADORA AGRO INDUSTRIAL, solicita sejam reajustados os fretes de pedra britada. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 30.515/74, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração opinando pela aprovação da tabela de preços de frete apresentada pela firma COLORADO - S/A TRANSPORTADORA AGRO INDUSTRIAL, a partir de 16/12/74. " 33)- Nº 26.514/74 - COMISSÃO DE ALIENAÇÃO _ Concorrência nº 008/74. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 26.514/74, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação da concorrência nº 008/74, na forma indicada pela Comissão de Alienação, às fls. 422/424, devendo os lotes que não tiveram concorrentes, serem objetos de nova alienação." 34)- Nº 25.684/74 - Divisão de Manutenção, solicita reparos no trator caterpilla D4D série 78A. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 25.684/74, RESOLVE: a)-Dispensar a licitação nos termos da letra "E", artigo 3º da resolução nº 45/74-CA; b)- Aprovar a proposta apresentada pela firma SOTREQ S/A DE TRATORES E EQUIPAMENTOS para reparos no Trator Caterpillar D4D série 78A, de propriedade desta Companhia, pelo valor estimativo de Cr$ 18.193,01 (dezoito mil, cento e noventa e três cruzeiros e um centavo) já deduzido o desconto especial de 3% (três por cento), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 14 do presente processo." 35)- 30.818/74 - Unidade dos Órgãos Colegiados, solicita aquisição de 01 Máquina de Escrever elétrica IBM ou similar com esfera. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 012/75 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma IBM DO BRASIL LTDA, pelo valor global de Cr$ 6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 15 do presente processo." 36) Nº 00.704/75 - Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição de 200 fitas IBM para máquinas elétrica, referência 1136137. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 00.704/75, RESOLVE: a)- Dispensar a licitação nos termos do artigo 3º letra "E", da resolução nº 45/74-CA; b)- autoriza a aquisição direta da firma IBM DO BRASIL- MÁQ. E SERVIÇOS LTDA., das fitas para máquinas relacionadas às fls. 02, pelo valor global de Cr$. Cr$ 2.778,00 (dois mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros) destinadas à Divisão do Material de Consumo, devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 08, do presente processo." 37)- Nº 20.826/74 - Divisão de Serviços Gerais, solicita fornecimento e colocação de divisórias divilux super e outros no 6º andar deste Edifício Sede. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 20.826/74, RESOLVE: a)- dispensar a licitação nos termos do artigo 3º, letra "E", da Resolução nº 45/74-CA; b)- aprovar a proposta apresentada pela firma MADEIREIRA SÃO JORGE - IRMÃOS SEBBA LTDA., para fornecimento e colocação de divisórias no 6º andar deste Edifício Sede, no valor global de Cr$ 13.047,00 - (treze mil, quarenta e sete cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 05/06 do presente processo." 38)- Nº 30.613/74 - Serviço do Patrimônio, solicita aquisição de unidade selado 3 HP 220 volts para aparelho de ar. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 026/75 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma INSTALADORA XAVIER, pelo valor total de Cr$ 3.600,00 - (três mil e seiscentos cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo." 39)- Nº 01.377/75 - Supervisoria de Convênios Assistenciais, solicita aquisição de 03 (três) ventiladores para mesa. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 027/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a dirma MAC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/ESCRITÓRIOS LTDA., pelo valor global de Cr$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 09 do presente processo." 40)- Nº 00.864/75 - Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição de 2.000 sacos vasio para limpeza, tamenho 0,38 x 0,62 cms. e outros. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 016/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas MUNDO DA LIMPEZA LTDA e MUNDIAL LTDA., pelo valor global de Cr$ 14.920,00 (quatorze mil, novecentos e vinte cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 10 e 11 do presente processo. " 41)- Nº 00.705/75 - Divisão do Material de Consumo, solicita aquis-ção de 1.000 blocos com 50 x 3 vias, em papel e modelo conforme anexo, numeração a partir de 26001. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 015/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma GRÁFICA VERA CRUZ LTDA., pelo valor global de Cr$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 13 do presente processo." 42)- Nº 28.917/74 - Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição de 500 luvas de raspa, com punho médio, com reforço na palma e dedos. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 009/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A pelo valor global de Cr$. Cr$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa cruzeiros0 devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo." 43)- Nº 31.351/74 - Organização Agrícola de Brasília Ltda., solicita devolução de multa no valor de Cr$ 3.240,00. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator considerando que a firma Organização Agrícola de Brasília Ltda., não teve culpa em entregar os equipamentos, além do prazo estabelecido, já que por exigência da Divisão de Manutenção foi feita a devida correção nas cortadeiras, a fim de possibilitar uma melhor adaptação e um melhor rendimento das mesmas, RESOLVE: Relevar a multa aplicada à firma Organização Agrícola de Brasília e autorizar à Diretoria Financeira a restituir à mesma a importância de Cr$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta cruzeiros)." 44)- Nº 29.694/74 - Divisão de Manutenção, solicita aquisição de 03 relógios Calcamat com mecanismo reforçado, tipo decimal, marca DIMEP ou similar mod. 7.204. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 010/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma DIMAS DE MELO PIMENTA, pelo valor global de Cr$ 12.142,22 (doze mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e vinte e dois centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo." 45)- Nº 30.299/74 - Divisão de Manutenção, solicita aquisição de ferramentas destinadas à Ferramentaria da SOFAU. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 011/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 2, 4 e 6 com as firmas CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A e COREMAÇO - COM.REP. MAT. CONST. LTDA., pelo valor global de Cr$ 2.512,59 (dois mil, quinhentos e doze cruzeiros e cinquenta e nove centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 14/15 e 16 do presente processo." 46)- Nº 00.866/75 - Divisão de Material de Consumo/. Rec. de estoque - solicita aquisição de 250 pastas AZ e outros. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 018/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas COPEL-COM. PAPEL e REP. PAPEL - PAPEIS E ARTES GRAF. LTDA., PAPELARIA RIO LTDA., KARTRO S/A. IMP. DISTRIBUIDORA e GRÁFICA VICENTE, pelo valor global de Cr$ 20.862,40 (vinte mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 13,14,15,16/17 e 19 do presente processo ." 47)- Nº 00.868/75 - Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição de 500 litros de desinfetante "Ufenol" e outros. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite 019/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas BRASIL LIMPESA COM.REP. LTDA. MUNDIAL - COM. E REP. DE MÁQ. LTDA., CADIB DE BRASÍLIA MAT. DE CONST. LTDA., MUNDO DA LIMPEZA LTDA e LUBRIFICANTES CASCÃO, pelo valor global de Cr$ 26.481,80 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e oitenta centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls.11,12,13,14 e 15 do presente processo." 48)-Nº30.100/74-Marcia Aguiar Nogueira Batista, solicita prorrogação da suspensão do contrato de trabalho firmado com a NOVACAP. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos do processo nº 30.100 / 74, autoriza a prorrogação da suspensão do contrato de trabalho firmado com a NOVACAP pela empregada Marcia Aguiar Nogueira Batista - Arquiteta EP-30, mat.42.594, a partir de 16 de dezembro de 1974 e até 30 de junho de 1975." Processos relatados pelo Diretor JOÃO MANCINI: 49)-Nº22.485/74-WANDERLEY DE OLIVEIRA-encaminha prestação de contas no valor de Cr$.. Cr$ 20.000,00(vinte mil, cruzeiros).DECISÃO:" A Diretoria , com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas final, apresentada por WANDERLEL DE OLIVEIRA, por conta do Suprimento Rotativo concedido, através do proc:30.186/73, no valor de Cr$ 20.000,00 (vinte mil, cruzeiros)."50)-Nº28.152/74-VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA apresenta prestação de contas no valor de Cr$ 2.353,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e tres cruzeiros). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA, referente a aditamento de diárias, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº APPD nº 043-GS, no valor de Cr$2.353,00(dois mil, trezentos e cinquenta e tres cruzeiros), que deverá ser creditado em conta." 51)- Nº 30.951/74 - RICARDO ARANTES PARREIRA E GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 4.232,20 (quatro mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e vinte centavos) DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - relativa a despesa realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº 05.113/ 74, no valor de Cr$ 4.232,20 (quatro mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e vinte centavos)." 52)- Nº 30.849/74 - APARICIO FARREIRA DE BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 2.858,74 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por APARICIO FERREIRA DE BASTOS, correspondente a despesas realizadas com DIVERSOS, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 25.536/74, no valor de Cr$ 2.858,74 - (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos)." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária substituta, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhores Diretores presentes. Noemia Celles Seifert

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY

EMMANUEL PEDROSA FILHO

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Sessão nº. 1016ª. realizada em: 24.01.75

Processo nº: 29 052/74
Referência: MAURO DE ALENCAR FECURY — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 1.413,00 (Hum mil, quatrocentos e treze cruzeiros)

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MAURO DE ALENCAR FECURY, referente a adiantamento de diárias por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. APPD-Nº. 041 - GS, no valor de Cr$ 1.413,00 (Hum mil, quatrocentos e treze cruzeiros), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 27 701/74
Referência: AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 6.595,10 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e dez centavos)
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 16.899/74, no valor de Cr$ 6.595,10 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e dez centavos).
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 13 077/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Justificativa de atraso e liberação de pagamento, no valor de Cr$ 61.306,30 correspondente à 10ª. prestação dos elevadores do Bloco "J" da Escola Nacional de Informações, OBJETO DO CONTRATO 271/73.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, ACEITA as razões apresentadas, considerando justificado o atraso total de 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, verificados na conclusão dos serviços de fornecimento e instalação de 03 (três) elevadores e 02 (dois) monta-carga destinados ao bloco "J" da Escola Nacional de Informações, objeto do contrato nº. 271/73 e consequentemente pela liberação, para pagamento, da fatura apresentada pela firma INDUSTRIAS VILLARES S/A no valor total de Cr$. 61 306,30 (sessenta e hum mil, trezentos e seis cruzeiros e trinta centavos), correspondente a 10ª. e última prestação referente aos elevadores em apreço.
Relator EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 00.587/75
Referência: NOVACAP/INPI/DPF— Compra, pelo DPF, de aço CA-60A e CA—50A de propriedade do INPI, no valor de Cr$ 350.000,00 -
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista os termos do Of. nº. 959/74, de 31.12.74, e do Of. nº. 20/74/NF/BSB, do Departamento de Polícia Federal e do INPI respectivamente, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, PINANDO:
a) Seja aprovada a compra do material - aço CA—60A e CA—50A, oferecido pelo INPI, destinado à obra do Departamento de Polícia Federal, na forma solicitada por este último;
b) Seja a Diretoria Financeira autorizada a efetuar a transferência dos recursos, no valor total de Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), do Convênio do DPF para o Convênio do INPI, para pagamento do MATERIAL ACIMA REFERIDO;
Relator: — Diretor: EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 0 480/75 (P-57)
Referência: CONCORRENCIA nº 006/74-CPL, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global de 4 (quatro) VIADUTOS 1A, 2A, 3A e 4A, situados no Trevo W/3 Norte e W/3 Sul, em Brasília, DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA, a proposta da firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA, conforme Edital nº 006/74 CPL, na forma do parecer da Comissão julgadora da Licitação, para execução total, sob o regime de empreitada por preco global de 4 (quatro) VIADUTOS 1A, 2A, 3A, e 4A, situados no Trevo W/3 Norte e W/3 Sul, em Brasília, DF, no valor global de Cr$ 26 950,000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros) devendo estar concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do Contrato.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 29.232/74 (P-52/75)
Referência: Tomada de Preços nº 095/75—CPL, para conservação de áreas ajardinadas e arborizadas nas Cidades-Satélites, em Brasília-DF.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 095/75—CPL, tendo em vista o parecer técnico do DPJ, às fls. 53 e o critério estabelecido pela Comissão Julgadora, autorizando a contratação da firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda., para conservação, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de áreas ajardinadas e arborizadas, nas Cidades-Satélites de Taguatinga, Sobradinho, Gama, Guará e Núcleo Bandeirante, em Brasília-DF, sendo o valor do contrato Cr$ 270.000 ,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros) com 5% de oscilação para mais ou para menos, com prazo de vigência, fixado em 150 (cento e cincoenta) dias, contado da data da expedição da Ordem de Serviço.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
s) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

PROCESSO Nº: 26.875/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Dispensa de Licitação e aprovação de proposta, para fornecimento e colocação de divisórias mod. II, para Biblioteca 3º andar e Gabinete do Ministério da Indústria e Comércio.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, considerando: a) anuência do Engº Fiscal do Convênio; b) tratar-se de firma que executou as divisórias existentes no prédio; c) a necessidade de manter o mesmo padrão de divisórias existentes, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA e nos termos da letra "h" art. 3º da Resolução nº 045/74—CA, dispensa a licitação e adjudica à firma MODELO REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA o fornecimento e colocação de divisórias Mod. II, com painéis tipo M1, M3 e M4, com revestimento em laminado de madeira louro claro, para a Biblioteca, 3º. andar e Gabinete do Ministério da Indústria e Comércio, pelo valor total de Cr$ 22.678,56 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito cruzeiros e cinquenta e seis centavos), orçado pela DT/DE e prazo de 25 dias, contados da data de entrega da Nota de Empenho à firma, dispensando-se a assinatura de contrato. Na eventualidade de descumprimento das condições aprovadas, ficará a firma sujeita a multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP.
Relator — Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: Completação do Parecer nº 654/74 do Processo nº 19.540/74.
Referência:

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, DECIDE:
1) pela autorização da substituição da caução motivo da cláusula sexta do Contrato nº 005/73 com o Dr. PAULO RODRIGUES FRAGOSO, por Carta de Fiança Bancária cuja redação final será estudada e aprovada pela Diretoria Financeira com auxílio do Serviço Jurídico;
2) seja ouvido o egrégio Conselho de Administração, por se tratar de alteração de cláusula contratual.
RELATOR: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: Completação do Parecer nº 653/74 - Processo nº 11.821/73
Referência:

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, DECIDE:
1) pela autorização da caução, motivo da cláusula sexta do contrato nº 004/73 com os Srs. JULIO MEDA e PAULO F. MOREIRA, por carta de Fiança Bancária cuja redação final será estudada e aprovada pela Diretoria Financeira com auxílio do Serviço Jurídico;
2) seja ouvido o egrégio Conselho de Administração, por se tratar de cláusula contratual.
RELATOR: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 27.557/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Dispensa de licitação e aprovação de proposta para prestação de serviços, profissionais na elaboração de anteprojetos, projetos de tratamentos acústicos, instalações eletro acústica e aparelhagens, referentes ao auditório do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e considerando: 1) Que por conveniência da obra e com anuência do DPF, através do Senhor Representante, o interessado já iniciou seus serviços profissionais, estando os mesmos em fase adiantada; 2) Tratar-se de serviços que requer notória especialização e tendo em vista o disposto na letra "e", Art. 3º. da Resolução nº. 045/74-CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, OPINANDO pela dispensa de licitação, contratando-se com o Arquiteto IGOR SRE SNEWSKI, a prestação de serviços profissionais na elaboração de anteprojetos, projetos de tratamentos acústicos, instalações eletro acústicas e aparelhagens, destinados ao Auditório do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, na forma proposta, pelo valor global de 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), ficando a proposta, bem como, seu adendo constante de fls. 19/20 do processo, como parte integrante do contrato.
Relator: Diretor - EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 21 822/74 e anexo 220/75
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Tomada de Preços nº. 079/74-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de reforma e acréscimo, no Edifício Sede do Ministério da Saúde na Esplanada dos Ministérios (Bloco 11), em Brasília - DF.
DECISÃO;
A Diretoria, com o voto do relator, face ao constante do processo, encaminha o presente processo ao egrégio Conselho de Administração opinando, pela homologação da Tomada de Preços nº. 079/74-CPL, e pela contratação da firma SENAP-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, de reforma e acréscimo, no Edifício Sede do Ministério da Saúde, situado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília (DF), pelo valor total de 3.099.981,18 (três milhões, noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros e dezoito centavos), devendo a obra estar totalmente concluída no prazo de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias corridos, contado da data de assinatura do contrato. O Contrato deverá mencionar expressamente o constante dos documentos de fls. 211 a 233.
RELATOR: — Diretor: EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº.: 31.420/74
Referência: IRVISA — REFORMADORA E DECORADORA LTDA — Justificativa de atraso e liberação de pagamento de fatura referente a serviços de colocação de revestimentos em pastilha, faixas e esquadrias, na obra 1.323 - Reforma da Residência do Ministro do Trabalho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto, decide:
1) Aceitar as razões apresentadas, considerando justificado o atraso verificado na conclusão dos serviços de que trata o presente processo, no total de 18 (dezoito) dias, e consequentemente pela liberação, para pagamento, isenta de multa, da fatura apresentada no valor de Cr$ 9.000,00(nove mil cruzeiros),da qual deverá ser glosada a importância de Cr$ 458,10 (quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiroros e dez centavos), referente aos serviços de limpeza de pastilhas executados pela NOVACAP.
2) Prorrogar o prazo estabelecido na cláusula quinta do contrato nº. 147/74 até 31.01.75, dispensando-se a assinatura de aditamento, face a proximidade do término do prazo ora prorrogado.
Relator: — Diretor - EMMANUEL PEDROSA FILHO
A(JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
A(ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOÃO MANCINI

Processo nº.: 1.790/75
Referência: Divisão de Material de Consumo - Diretoria Administrativa, solicita aquisição de 2.000 resmas de papel buffon, para fornecimento regular à Divisão de Documentação e Comunicações.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 1.790/75, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando:
a) seja dispensada a licitação nos termos do artigo 3º., letra "E", da Resolução nº. 45/74—CA;
b) seja autorizada a aquisição de 2.000 resmas de papel buffon GESTETNER, para uso nos mimeógrafos da mesma marca, junto à firma GESTETNER DUPLICADORES LTDA, pelo valor global de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 02 do presente processo.
Relator: ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº.: 26.542/74
Referência: Solicita complementação de Nota de Empenho.
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 26.542/74,
RESOLVE:
Autorizar a Diretoria Financeira a emitir Nota de Empenho complementar a favor da IBM DO BRASIL LTDA - IND. MÁQUINAS E SERVIÇOS, no valor de Cr$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta cruzeiros) a fim de que a citada firma proceda a entrega dos 1.000 (mil) milheiros de cartão IBM modelo 5081 adquiridos por esta Empresa.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº.: 29.216/74
Referência: Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição de 20 duzias de copos de cristal p/água, tamanho grande e outros.
DECISÃO:
A DIRETORIA, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 673/74 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02, com uma redução de 50% (cinquenta por cento) nas quantidades requisitadas, com as firmas ORGANIZAÇÃO CARVALHO DE MORAES e CASA DAS FERRAMENTAS LTDA., pelo valor global de Cr$ 2.376,10 (dois mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e dez centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 13 e 15 do presente processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº.: 28.910/74
Referência: BENTO MOREIRA LIMA JUNIOR — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 1.314,00 (hum mil, trezentos e quatorze cruzeiros),
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos aprova a prestação de contas referente a adiantamento de diárias, apresentada por BENTO MOREIRA LIMA JUNIOR, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. APPD — Nº. 044 — GS, no valor de Cr$ 1.314,00 (hum mil, trezentos e quatorze cruzeiros), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Sessão nº. 1017ª. realizada em: 28-01-75
Processo nº.: 00.457/75
Referência: Divisão Industrial, solicita aquisição de 350 chapas de compensados de cedro de 1ª. 4mm e outros.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 013/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 03 com as firmas MADEIREIRA UNIÃO LTDA., CIMPLA S/A -Com. Ind. do Planalto e MAREISA S/A-Com.In,Indústria, pelo

valor global de Cr$ 35.541,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 14, 15 e 16 do presente processo.

Relator: Diretor ROBETO DE OLIVEIRA CRUZ
a)JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)MAURO DE ALENCAR FECURY
a)JOÃO MANCINI
a)EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 23.444/74
Referência: TIAGO GOMES TEIXEIRA NETO E OUTROS-encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 2.214,00 (dois mil, duzentos e quatorze cruzeiros).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas referente a adiantamento de diárias, apresentada por TIAGO GOMES TEIXEIRA NETO e OUTROS, por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº. (Diversos), no valor de Cr$ 2.214,00 (dois mil, duzentos e quatorze cruzeiros), que deverá ser creditado em conta.

Realtor: Diretor JOÃO MANCINI
a)JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)JOÃO MANCINI
a)ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)EMMANUEL PEDROSA FILHO
a)MAURO DE ALENCAR FACURY

Processo nº. 14. 163/74
Referência: ANDIR VIEIRA DA SILVA - encaminha prestações de contas no valor de Cr$ 997,18 (novecentos e noventa e sete cruzeiros e oito centavos).
DECISÃO:
A Diretora, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos outros aprova a prestação de Contas referente a adiantamento de diárias, apresentada por JANDIR VIEIRA DA SILVA, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 12.170/74, no valor de Cr$ 997,18 (novecentos e noventa e sete cruzeiros e dezoito centavos), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a)JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a)JOÃO MANCINI
a)ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)EMMANUEL PEDROSA FILHO
a)MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 21.822/74 e anexo 220/75.
Referência: Tomada de Preços nº 079/74—CPL Re-ratificação das Decisões da Diretoria e Conselho correspondentes a sessão 1016ª de 24.01.75 e 882ª de 24.01.75.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, Parecer nº 064/75, face ao constante no presente processo: 1) re-ratifica a sua decisão da sessão nº 1016ª, realizada em 24.01.75 alterando o valor global de Cr$ 3.09.981,18 (três milhões, noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um cruzeiro e dezoito centavos) para Cr$ 5.833.456,50 (Cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) contendo as demais condições com exclusão apenas do contrato do item "b", fls. 213 (construção de duas Marquises); 2) submete o presente ao egrégio Conselho de Administração para que se de acordo também re-ratifique em sua decisão nº 08, da sessão 882ª de 24.01.75.

RELATOR: — Diretor - EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 00.059/75
Referência: MILTON RAMOS — Elaboração do projeto completo de execução de todo o detalhamento de Arquitetura do Teatro Nacional de Brasília, de autoria do arquiteto Oscar Niemeyer, bem como coordenação geral dos demais projetos e assessoramento permanente e execução, dos mesmos durante 24 meses a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, considerando: 1) o exposto no presente processo; 2) a alínea "e", Artº 3º, da Resolução nº 045/74 - CA; 3) que para se executar e concluir a obra do Teatro Nacional de Brasília dentro de suas características técnicas e de acordo com a legislação em vigor necessário se torna ter um projeto completo; 4) que um projeto desta envergadura se bem elaborado, redundará numa economia futura quando da execução da obra, encaminha o presente ao egrégio Conselho de Administração com a Decisão da Diretoria, OPINANDO: 1) pela liberação da licitação e adjudicação dos serviços em referência diretamente ao Arquiteto Milton Ramos, pelo valor global de Cr$ 3.584.979,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e nove cruzeiros), nos termos de sua proposta; 2) sejam acrescentados aos serviços propostos sem alteração do preço, a obrigação do referido arquiteto apresentar o caderno de especificações, parte integrante de um serviço desta envergadura, mas não explicito na sua proposta; 3) que como parte de seus serviços relacionados nos itens 6 e 7 de sua proposta o Arquiteto encaminha no prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a partir da assinatura do contrato as propostas das demais equipes que irão elaborar os demais projetos de instalações normais, especiais e complementação do cálculo estrutural, orçamento analítico nos termos da legislação em vigor, enfim tudo o necessário a se ter o projeto perfeito; 4) que sejam dadas as propostas referidas no item 3 supra, o mesmo tratamento da presente:

RELATOR — Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº: 34.419/73 e diversos anexos
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — dispensa de licitação e aprovação de proposta para fornecimento e colocação de vidros e baguetes de ferro U 1/2" na ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida para a execução dos serviços, face os motivos de segurança e prevenção contra acidentes, encaminha o presente ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de licitação, baseado na letra "h", art. 38 da Resolução nº 045/74-CA, adjudicando-se à firma VITRAL—VIDROS PLANOS LTDA., o fornecimento e colocação de vidros e baguetes de ferro U de 1/2" na Estação Rodoviária de Brasília, pelo valor total de Cr$ 67.165,70 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e cinzo cruzeiros e setenta centavos) e prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos serviços, a contar da data da entrega da Nota de Empenho à interessada. Deverá ser dispensada a assinatura de Contrato, face a exiguidade do prazo de execução. Na eventualidade de descumprimento, ficará a firma sujeita a multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

JOÃO MANCINI

Processo nº.: 00.527/75 -
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES- Dispensa de licitação e aprovação de proposta para execução de serviços de fornecimento e colocação de 51 suportes - caixa para condicionadores de ar refrigerado e mudança de local dos aparelhos do piso para o teto, nos 8º. e 9º. pavimentos do Edifício Sede do Ministério da Indústria e Comércio.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, tendo em vista a urgência requerida para a execução dos serviços e levando em consideração as conveniências de ordem técnica, econômica e administrativa, dispensa a licitação nos termos da letra "h", Art. 3º. da Resolução nº. 045/74 — CA, autorizando-se a assinatura de um termo de renovação ao contrato nº. 151/74, assinado com a firma METALURGICA RIBEIRO LTDA, em 13.12.74, objetivando o fornecimento e colocação de mais 51 suportes - caixa para condicionadores de ar refrigerado e mudança de local dos aparelhos de piso, para o teto, agora, nos 8º. e 9º. pavimentos do Edifício Sede do Ministério da Indústria e Comércio, em Brasília - DF., pelo valor global de Cr$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta cruzeiros) e prazo de 30 (trinta) dias para condusão dos serviços, contado da data de assinatura do termo de renovação ora proposto, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do instrumento principal.
Relator: - Diretor - EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOÃO MANCINI

Processo nº.: 00.590/75
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Convite nº. 008/75 — CPLM, para aquisição de 100 m3 de areia grossa e 80m3 de cascalho rolado, destinados à Reforma da Residência do Ministro do Trabalho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº. 060/74 — CA, homologa o convite nº. 008/75 — CPLM, e aprova a proposta da firma Roriz Material para Construção Ltda, para o fornecimento de 100m3 de areia grossa e 80m3 de cascalho rolado, destinados à Reforma da Residência do Ministro do Trabalho, no valor total de Cr$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos cruzeiros), com entrega imediata cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho.
Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOÃO MANCINI

Processo nº.: 0467/75 - (P-058/75)
Referência: Convite nº. 007/75 — CPLM, realizado em 22 de janeiro de 1975, para aquisição de grama-batatais em placas de 0,20 x 0,20m, destinados às obras do Viaduto de Ligação dos Setores Comercial e Bancário Sul, em Brasília - DF.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº. 007/75 — CPLM, para a aquisição de grama batatais em placas de 0,20 x 0,20m, no valor global de Cr$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos cruzeiros), à Firma Santa Helena - Urbanização e Obras Ltda que, dentre as 05 (cinco) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 27.071/74 (P-059/75)
Referência: Convite nº 006/75-CPLM, realizado em 17 de janeiro de 1975, para aquisição de 10 (dez) marretas com cabo de 1,1/2 Kg, destinados ao Departamento de Urbanização.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 006/75-CPLM, para a aquisição de 10 (dez) marretas com cabo de 1 1/2 Kg, no valor global de Cr$330,00 (trezentos e trinta cruzeiros), à Firma Casa Planeta de Brasília S/A que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 25.460/74 (P-060/75)
Referência: Convite nº 643/74-CPLM, realizado em 05 de novembro de 1974, para aquisição de material conforme RM de fls. 02, destinados ao Departamento de Urbanização

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 643/74-CPLM, para a aquisição do material, conforme RM de fls. 02, no valor de Cr$ 3.291,00 (Três mil, duzentos e noventa e um cruzeiros), às Firmas Casa Planeta de Brasília S/A e COREMACO Com. Rep. Mat. Construção Ltda que, dentre às 04 (quatro) participantes, propuseram os menores preços. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 30.615/74
Referência: Aquisição dos mobiliários necessários às 06 (seis) Residências Funcionais da NOVACAP.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 30.615/74,
RESOLVE:
Retificar a sua decisão nº. 3, exarada na 1014ª. sessão, de 21/01/75, para constar o novo valor a ser empenhado a favor da firma SLAVIERO COMERCIAL S/A, para fornecimento dos eletrodomésticos destinados às 06 (seis) Residências Funcionais desta Empresa, passando-o de Cr$ 60.420,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) para Cr$ 63.600,00 (sessenta e três mil, seiscentos cruzeiros).
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO

Processo nº: 27 471/74
Referência: TIAGO GOMES TEIXEIRA NETO- encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 452,16 (quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas, referente a adiantamento de diárias, apresentada por TIAGO GOMES TEIXEIRA NETO, por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº APPD- nº 046-GS, no valor de Cr$ 452,16 (quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 27 880/74
Referência: ANTONIO DA ROCHA MARMO DE OLIVEIRA, encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 1 051,20 (um mil cinquenta e um cruzeiros e vinte centavos)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas referente a adiantamento de diárias, apresentada por ANTONIO DA ROCHA MARMO DE OLIVEIRA, por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº APPD-nº 045-GS, no valor de Cr$ 1.051,20 (um mil, cinquenta e um cruzeiros e vinte centavos), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a)EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 09 235/74
Referência; HUMBERTO NILTON CALONICO E OUTROS - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 5 335, 20 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas referente a adiantamento de diárias, apresentada por HUMBERTO NILTON CALONICO E OUTROS, por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº (Diversos), no valor de Cr$ 5 335,20 (cinco mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos) que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 28.834/74
Referência: AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$6.997,00 (seis mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 11.415/74, no valor de Cr$6.997,00 (seis mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros).
Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 26.596/74
Referência: MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA - encaminha prestação de contas no valor de Cr$2.260,80 (dois mil, duzentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas referente a adiantamento de diárias, apresentada por MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA, por conta do

Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº APPD - Nº 039 GS, no valor de Cr$2.260,80 (dois mil duzentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos), que deverá ser creditado em conta.
Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº: 10.310/74
Referência: JANDIR VIEIRA DA SILVA - encaminha prestação de contas no valor de Cr$861,59 (oitocentos e sessenta e hum cruzeiros e cinquenta e nove centavos)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos aprova a prestação de contas referente a diárias concedidas, apresentada por JANDIR VIEIRA DA SILVA, por conta do Suprimento Rotativo - concedido através do processo nº 06.461/74, no valor de Cr$861,59 (oitocentos e sessenta e hum cruzeiros e cinquenta e nove centavos), que deverá se creditado em conta.
Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº.: 23.982/74
Referência: JOAQUIM BERNARDES DA SILVA - encaminha prestação de contas no valor de Cr 1.470,80 (hum mil quatrocentos e setenta cruzeiros e oitenta centavos.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas referente a adiantamento de diárias, apresentada por JOAQUIM BERNARDES DA SILVA, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 14.277/74 e APPD - Nº. 023/74, no valor de Cr 1.470,80 (hum mil, quatrocentos e setenta cruzeiros e oitenta centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CURZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº.: 23.978/74
Referência: CÉLIO DE SOUZA - encaminha prestação de contas no valor de Cr 1.338,92 (hum mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros e noventa e dois centavos)

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas referente a adiantamento de diárias, apresentada por CÉLIO DE SOUZA, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 14.277/74, no valor de Cr$ 1.338,92 (hum mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros e noventa e dois centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº.: 23.979/74
Referência: MURILO MARTINS DO MONTE - encaminha prestações de contas no valor de Cr 1.342,32 (hum mil, trezentos e quarenta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas realizadas com despesas de viagem, apresentada por MURILO MARTINS DO MONTE, por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº. 14.277/74 e APPD-25, no valor de Cr 1.342,32 (hum mil, trezentos e quarenta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos), que deverá ser creditado em conta.,

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Processo nº.: 25.247/74
Referência: REGES ALBUQUERQUE PADRON - encaminha prestação de contas no valor de Cr 13.064,78 (treze mil, sessenta e quatro cruzeiros e setenta e oito centavos).

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por REGES ALBUQUERQUE PADRON, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 08.401/74, no valor de Cr$ 13.063,78 (treze mil, sessenta e quatro cruzeiros e setenta e oito centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Sessão nº: 1088ª Realizada em: 29-01-75
Processo nº: 02.028/75
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 20-06-74, entre o Distrito Federal e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da Ponte Costa e Silva.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 20 de junho de 1974, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da Ponte Costa e Silva, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 17.000.000,00 (dezessente milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 2 e 3, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº: 02.029/75
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 04-12-74, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de urbanização em diversos setores de Brasília.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 04 de dezembro de 1974, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de urbanização em diversos setores de Brasília, visando suplementar o seu valor em mais Cr$67.600.000,00 (sessenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 2 e 3, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor Superintendente
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Processo nº: 24.656/74 (P-061/75)
Referência: Convite nº 642/74-CPLM, realizado em 26 de novembro de 1974, para aquisição do material constante na RM de fls. 02 destinados ao Departamento de Urbanização.
DECISÃO.
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 642/74-CPLM, para a aquisição de Máquinas para escritório, conforme RM de fls. 02, no valor de Cr$ 13.533,00 (treze mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros), à Firma FACIT S/A — Máquinas de Escritório que, dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser imediata após recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO.
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 30.069/74 (P-067/75)
Referência: Concorrência nº 007/74 —CPL, para execução total, sob regime de empreitada por preço global, de 07 (sete) viadutos, 1B, 2B, 3B, 4B, 5B, 6B, e 7B, situados no trêvo de triagem, em Brasília — DF.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a proposta da Firma SERVENG-CIVILSAN S/A — Empresas Associadas de Engenharia, conforme Edital nº 007/74-CPL, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global de 07 (sete) viadutos, 1B, 2B, 3B, 4B, 5B, 6B, 7B, situados no trevo de triagem, em Brasília, Distrito Federal, no valor global de Cr$ 21.298.494,96 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e noventa e seis centavos), devendo estarem concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de data da assinatura do Contrato.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 27ª. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, convocada pelo Sr. Presidente, de acordo com o disposto no Art. 4º. Alíneas "c" e "d", do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N Nº. 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto nº. 2.040, de 06/09/72, realizada aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIRO PRESENTES: Sizínio de Andrade Galvão, Aloysio de Carvalho Silva, Geraldo Rodrigues dos Santos, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o SERVIDOR João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA; As nove horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: Processo Nº. 00134/75 - referente à Minuta da nova estrutura orgânica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, visando a implantação do novo Plano de Classificação de Cargos do Pessoal Civil do Distrito Federal. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Inciso IX, do Art. 5º. do Decreto "N" Nº. 464, de 10/12/65, acolhendo o relatório e parecer do Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, e mais as emendas apresentadas e aprovadas em plenário pelos Conselheiros presentes, decidiu aprovar as minutas dos Decretos que reorganiza o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e que aprova o Regimento desse Departamento; ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Presidente, face ao adiantado da hora, de acordo com o disposto no Art. 4º. Alíneas "c" e "d", do Regimento Interno deste Conselho, convocou uma outra Reunião Extraordinária a ser realizada às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês em curso, a fim de ser aprovada a redação final das Minutas dos Decretos a que se refere o Processo nº. 00134/75. ENCERRAMENTO: As treze horas, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.
PRESIDENTE SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Secretário: JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
Conselheiros: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
JOÃO MATA PIRES
JOFFRE MOZART PARADA
NID DUTRA D'AMORIM

ATA, da 28ª. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, convocada pelo Sr. Presidente, de acordo com o disposto no Art. 4º., Alíneas "c" e "d", do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" Nº. 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto Nº. 2.040, de 06/09/72, realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF CONSELHEIROS PRESENTES: Sizínio de Andrade Galvão, Aloysio de Carvalho Silva, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada, e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As quatorze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: Processo Nº. 00134/75 — referente à Minuta da nova estrutura orgânica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, visando a implantação do novo Plano de Classificação de Cargos do Pessoal Civil do Distrito Federal. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Inciso IX, do Art. 5º., do Decreto "N" Nº. 464, de 10/12/65, observada sua Decisão proferida na 27ª. Reunião Extraordinária, realizada em 27/01/75, decidiu, por unanimidade, aprovar a redação final das Minutas dos Decretos que reorganiza o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e que aprova o Regimento desse Departamento, constantes de fls. 82 a 152 do processo em epígrafe. ENCERRAMENTO: As dezesseis horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Presidente
JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
Secretário
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Conselheiro
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheiro
JETHRO BELLO TORRES
Conselheiro

JOÃO MATA PIRES
Conselheiro
JOFFRE MOZART PARADA
Conselheiro
NID DUTRA D'AMORIM
Conselheiro

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 684ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 684ª. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini - e com a presença do membro José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o senhor Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 02.588/74, 02.591/74, 02.639/74, 02.793/74, 02.902/74, 03.035/74, 03.053/74, 03.153/74, 03.073/74, 03.114/74, 03.131/74, 03.157/74, 03.179/74, 03.213/74, 03.243/74, 03.327/74, 03.328/74, 03.340/74, 03.351/74, 03.362/74, 03.393/74; os quais depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar, eu,

Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente e membro presente.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIUVANINI
Presidente
JOSÉ WELLINGTON DO A. BRITO.
Membro

ATA DA 685ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 685ª. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e COM A PRESENÇA DO MEMBRO José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião, o senhor Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 02.966/74,, 03.037/74, 03.939/74, 03.070/74, 03.074/74, 03.149/74, 03.151/74, 03.195/74, 03.219/74, 03.233/74, 03.269/74, 03.283/74, 03.291/74, 03.312/74, 03.313/74, 03.314/74, 03.321/74, 03.338/74, 03.346/74 e 03.353/74, os quais depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. Verificando-se que na Ata da reunião nº. 682ª. não foi consignado o exame dos balancetes Orçamentário, Patrimonial e Financeiro de dezembro/74 o senhor Presidente autorizou fosse registrado na presente reunião observando-se que o parecer conclusivo sobre os mesmos foi emitido naquela reunião. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Jarbas Barreira Parente, secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membro presente.
JARBAS BARREIRA PARENTE- Secretário "ad hoc"
JOSÉ CARLOS GIOVANINI — Presidente
JOSÉ WELLINGTON DO A. BRITO — Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso I do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
Prorrogar por trinta dias o prazo concedido ao Grupo de Trabalho criado pela Portaria de 30 de dezembro de 1974, para estudar e propor medidas visando o atendimento do problema do menor no Distrito Federal.

Brasília, em 14 de fevereiro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso 1, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
AUTORIZAR o servidor ALCINO MACHADO PINHEIRO, Assessor DAS 102.1 do Gabinete do Secretário, matrícula nº 7.969, a viajar com destino às cidades de Porto Alegre e Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 24/02 a 03/03/75, em objeto de serviço desta Secretária acompanhando o titular desta Pasta.
Brasília, em 17 de fevereiro de 1975.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA.
Secretário de Serviços Sociais.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE JANEIRO DE 1975
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar a partir desta data, a Assistente Social ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL, Assessor Técnico do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, Matrícula 094 da TEC, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Assessor da Vice-Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 30 de janeiro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

395ª. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 05/75
Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Fundação do Serviço Social e o Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal, tendo por finalidade a cessão do imóvel localizado na cidade satélite do Gama, para instalação de um Centro de Formação Profissional.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em visto o que consta do Processo FSSDF-1646/74,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Termo de Convênio entre esta Fundação e o Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal, para cessão, por parte da primeira, do imóvel localizado no Setor Sul. Entre Quadras 02 e 08, da cidade satélite do Gama, de sua propriedade, visando à instalação de um Centro de Formação Profissional do "SENAI", de acordo com os termos da minuta constante do processo supra citado, que fica aprovada por esta Resolução.

Brasília, 05 de janeiro de 1975
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
JENNY ANTUNES DE SOUZA
DARCY MESQUITA DA SILVA
MARGARIDA ANDRADE DE FIGUEIREDO
REGINA PELOSI SILVA

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 042/75 — C.A.

Dispõe sobre a complementação da Resolução nº. 209/74, de 20.09.74

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade, e,
CONSIDERANDO, a reincidência dos Empates verificados quando da Seleção de Candidatos, mesmo após observados todas as prioridades, anteriores regulamentadas:
RESOLVE:
"Acrescer à Resolução nº. 209/74, de 20.09.74, o seguinte item:
2.4.7. IDADE DO CANDIDATO — Far-se-á o desempate, obedecendo-se à idade do candidato em ordem decrescente. Aplicar-se-á este fator de desempate, somente no caso em que o número de candidatos empatados for maior que a quantidade de unidades habitacionais, a serem distribuídas".
Brasília, 24 de janeiro de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 043/75 - C.A.

Dispõe sobre a complementação da Resolução nº. 208/74 — C.A., de 20.09.74.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSES SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade, e,
CONSIDERANDO, a reincidência dos Empates verificados quando da Seleção de Candidatos, mesmo após observados todas as prioridades, anteriormente regulamentadas;
RESOLVE:
"Acrescer à Resolução nº. 208/74 — C.A., de 20.09.74, o seguinte item:
2.3.1 -
d) IDADE DO CANDIDATO — Far-se-á o desempate, obedecendo-se à idade do candidato, em ordem decrescente. Aplicar-se-á este fator de desempate, somente no caso em que o número de candidatos empatados, for maior que a quantidade de unidades habitacionais a serem distribuídas".
Brasília, 24 de janeiro de 1975.
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 044/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Comunicar aos Senhores ANTONIO ADALBERTO DE SOUZA — Processo nº. 013207/75 e MARLENE CARDOSO DOS SANTOS — Processo nº. 013195/75, regularmente iscritos, que deverão aguardar futura aferição de pontos a ser efetuada dentro dos Critérios de Seleção vigentes.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".
Brasília, 24 de janeiro de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº.: 045/75 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Comunicar a requerente MAGDA MARIA DE OLIVEIRA — Processo nº. 013196/75, que as inscrições ainda se encontram abertas nesta Sociedade, podendo o seu genitor se inscrever, dentro dos Critérios de Seleção vigentes, obtendo com isto a sua classificação e consequente aquisição de unidade habitacional solicitada.
2. O processo correspondente deverá ser arquivado, após devida cientificação ao seu interessado".
Brasília, 24 de janeiro de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 046/75-CA.
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Indeferir as solicitações dos Senhores JAIME ROBERTO TELLES DE MENEZES-Processo nº013182/75, TERESINHA DE JESUS MOREIRA BARROS - Processo nº. 013219/75 e SANDRA FINOTTI — Processo nº. 013180/75, informando que as inscrições ainda se encontram abertas nesta Sociedade, podendo os interessados se inscreverem dentro dos critérios de Selação vigentes.
2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados".
Brasília, 24 de janeiro de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator.

RESOLUÇÃO Nº. 047/75-CA.
Dispõe sobre solicitação de unidades habitacionais desta Sociedade, e Revoga a Resolução nº. 354/74-CA. de 27.12.74

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"1. Tornar sem efeito a Resolução nº 354/74—CA., de 27.12.74.
2. Deferir a solicitação da Subprocuradoria Geral da República, constante no processo nº. 07564/73, autorizando a alienação do imóvel situado à QE. 36, conjunto "E", casa 14,, Guará II, ao Senhor SEVERINO ACIOLI DOS SANTOS".
Brasília, 24 de janeiro de 1975
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

ATA DA 33ª. REUNIÃO ESTRAORDINARIA DO .CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, REALIZADA EM 1º. DE OUTUBRO DE 1974;

Ao 1º. (primeiro) dia do mês de outubro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 08:30 horas, no Edifício Sede da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS, situada na Quadra 06, Bloco "A", no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 33ª. Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Dr. LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS, substituto do Exmo. Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TE-

REZINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO e Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA, registrando-se ainda a presença do Economista SEMIÃO SOBRAL DE FARO, Diretor Financeiro da Empresa. 1. Lita e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, que atendendo a diligência baixada pelo Conselho em Reunião anterior, apresentou matéria constante do PROCESSO Nº. 011138/74, que trata de pedido suplementação e remanejamento orçamentário. Consoante às explicações verbais de todos os tópicos e itens da alteração procedidas pelo Economista SEMIÃO SOBRAL DE FARO, Diretor Financeiro da Empresa, em complementação ao relatório constante dos autos do processo, o Conselho unanimemente, houve por bem Resolver: RESOLUÇÃO Nº. 225/74 – C.A.: "Homologar a Resolução nº. 201/74 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 589ª. Sessão, realizada em 26.09.74, referente a aprovação de suplementação de Cr$ 2.462.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil cruzeiros) na Conta da RECEITA. "2. Logo após o Senhor Presidente solicitou fosse dado continuidade ao relato dos processos em pauta, tendo sido esta a ordem dos trabalhos: CONSELHEIRO JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO: Processos que tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 226/74 – C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores JOVERSON NEVES LOUZADO – Processo nº. 010958/74, NILO DURAES COUTINHO – Processo nº. 010960/74, OSVALDO NEVES LOUZADO – Processo nº. 010959/74 e MIGUEL FRANCISCO PESSOA – Processo nº. 010957/74, referentes a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, sendo que todos poderão se inscrever, oportunamente submetendo-se aos critérios gerais de classificação, vigentes à época. 2. Sugerir à Diretoria da Sociedade, dado o elevado número de pedidos formulados pela Sociedade Hípica de Brasília, o encaminhamento de propostas àquela Sociedade, para inscrição e futura aferição de pontos, dentro dos critérios estabelecidos pela SHIS. 3. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados". 3. CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Processos que tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 227/74 – C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores JOSÉ ALLAN KARDEC DOS REIS ZEFERINO – Processo nº. 011043/74, VOLIA REGINA AMARANTE GARCIA - Processo nº. 011019/74 e de Funcionários da TV RÁDIO NACIONAL DE BRASILIA – Processo nº. 011051/74, referentes à aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, sendo que todos poderão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes à época. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação dos seus interessados". PROCESSO Nº. 011027/74: Trata de solicitação de unidade habitacional desta Sociedade. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 228/74 – C.A. "1. Determinar seja verificada a situação na Empresa do Senhor JOÃO EVANGELISTA PINTO DE MESQUITA – inscrição nº. 1.423, conforme folhas 01 do Processo nº. 011027/74, devendo posteriormente ser o mesmo cientificado. 2. Determinar a apuração das razões pelas quais a casa nº. 10, da QNL. 05, Conjunto "I", em Taguatinga, se encontrava, por empréstimo, sob a posse do Senhor LUIZ ANTONIO SOARES MONTENEGRO, para que a Empresa possa tomar as providências necessárias quanto a regularização da situação do imóvel". 4. CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos que tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade. Em conformidade com o Parecer do Relator, no que tange aos processos nº.s 011025/74 e 011010/74, e contrariamente ao seu voto com respeito ao Processo nº. 011006/74, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 229/74 – C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores WANDERLEI PEREIRA DA COSTA – Processo nº. 011025/74, DIVINA PEREIRA PARACAMPOS – Processo nº 011010/74 e LEDI SERAFIM – Processo nº. 011006/74, referentes a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, sendo que todos poderão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes à época. 2. Os processos corrrespondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados". PROCESSO Nº.: 011021/74: Trata de solicitação de quota de unidades habitacionais desta Sociedade a serem construídas na Asa Norte do Plano Piloto. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 230/74 – C.A. "1. Indeferir a solicitação referente à aquisição de quota de unidades habitacionais a serem construídas na Asa Norte, em favor de funcionários do Banco Regional de Brasília - B.R.B., sendo que todos poderão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação, vigentes à época. 2. O Processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao interessado". 5 CONSELHEIRO EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO: Processos que tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº.: 231/74 – C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores HAROLDO FERREIRA GOMES – Processo nº. 011003/74, WALTER CASTILHO DE MORAES – Processo nº. 010974/74 e do Ministério do Exército em favor do Senhor MARIO PACHECO CASTRO – Processo nº. 010964/74, sendo que todos poderão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação, vigentes à época. 2. Sugerir ao Ministério do Exército, estudos à verificação da possibilidade de realização do futuro Convênio entre esta Sociedade e aquele Ministério, objetivando solucionar o problema de moradia de seus funcionários. 3. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados". PROCESSO Nº.: 011026/74: Trata de solicitação de transferência de unidade habitacional desta Sociedade, em favor do Senhor GERSON JOSÉ DE AMORIM. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, determinou fosse o presente processo baixado em diligência, para informações referente ao pagamento das prestações da casa nº. 23, Quadra 02, Conjunto D–10, em Sobradinho e anexação do Contrato de Promessa de Compra e Venda. 6. CONSELHEIRO JORGE DA MOTTA E SILVA: Processos que tratam de solicitação de unidades habitacionais. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 232/74 – C.A.: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores DELMIRO ARAUJO – Processo nº. 010480/74, MARIA JOSÉ SOARES LANHOSO – Processo nº. 009915/74, DEUZA MADUREIRA GUEDES DA SILVA Processo nº 010809/74 e DIRCE SILVA – Processo nº 010813/74, referente à aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, sendo que todos poderão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes à época. 2. Os processos deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados". PROCESSO Nº. 011005/74: Trata de solicitação referente a reconsideração de prazo para aquisição de unidade habitacional desta Sociedade. Mediante o empate na votação, o impasse foi decidido pelo voto do Senhor Presidente, tendo o Conselho, Resolvido: RESOLUÇÃO Nº. 233/74 – C.A.: " Indeferir a solicitação do Senhor SIMIÃO FREIRE DE ALENCAR – Processo nº. 011005/74, referente a reconsideração de prazo para aquisição de unidade habitacional desta Sociedade, sendo que o mesmo poderá se inscrever oportunamente, para futura aferição de pontos, dentro dos critérios estabelecidos pela SHIS . PROCESSO Nº. 010335/74: Trata de solicitação de unidade habitacional desta Sociedade. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 234/74 – C.A.: "Deferir a solicitação da Senhora JULIETA CARDOSO DA FONSECA – Processo nº. 010335/74, sendo que a mesma deverá ser atendida dentro das disponibilidades da Empresa". PROCESSO Nº. 010770/74; Trata de solicitação de unidade habitacional desta Sociedade. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, aprovou fosse o presente processo baixado em diligência para constatação da real situação do Senhor LEONIDAS CAVALCANTE DE MACEDO. E, por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente, às 12:30 horas, deu por encerrada a Sessão, da qual para constar, eu, Gislaine T. F. dos Santos, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

ATA DA 53ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. – SHIS, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1975. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 08hs:30min. no Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA.– SHIS, situado na Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 53ª. Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, presidida pelo Dr. LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS, substituto legal do Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por FRANCISCA VILMA DA SILVA CARVALHO, e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, registrando-se a ausência justificada do Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA. 1. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente delegou a palavra ao Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, que fez explanações ao Colegiado, sobre os casos de EMPATES, ocorridos recentemente, quando da última Classificação efetuada pela Empresa. O Conselho, CONSIDERANDO a explanação feita pelo Relator e a reincidência dos Empates verificados quando da Seleção de Candidatos, mesmo após observadas todas as prioridades anteriomente regulamentadas, Resolve: RESOLUÇÃO Nº.042/75-CA.: 11Acrescer à Resolução nº. 209/74, de 20.09.74, o seguinte item: 2.4.7. IDADE DO CANDIDATO – Far-se-á o desempate, obedecendo-se a idade do candidato em ordem decrescente. Aplicar-se-á este fator de desempate somente no caso em que o número de candidatos empatados, for maior que a quantidade de unidades habitacionais a serem distribuidas". **RESOLUÇÃO Nº. 043/75 - CA.**: "Acrescer a Resolução nº. 208/74, CA. de 20.09.74, o seguinte item: 2.3.1. - d) IDADE DO CANDIDATO – Far-se-á o desempate, obedecendo-se a idade do candidato em ordem decrescente. Aplicar-se-á este fator de desempate somente no caso em que o número de candidatos empatados, for maior que a quantidade de unidades habitacionais a serem distribuídas". Dando prosseguimento o Senhor Presidente, concedeu a palavra aos Conselheiros para que fizessem relato dos processos ordinários, tendo sido esta a ordem dos trabalhos. 2. **CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS:** Processos alusivos a solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversas localidades. Em concordância com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: **RESOLUÇÃO Nº. 044/75-CA.**: "1. Comunicar aos Senhores ANTONIO ADALBERTO DE SOUZA – Processo nº. 013207/75 e **MARLENE CARDOSO DOS SANTOS** – Processo nº. 013195/75, regularmente inscritos, que deverão aguardar futura aferição de pontos a ser efetuada dentro dos Critérios de Seleção vigentes. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação dos seus interessados". **RESOLUÇÃO Nº. 045/75-CA.**: "1. Comunicar a requerente MAGDA MARIA DE OLIVEIRA – Processo nº013196/75,que as inscrições ainda se encontram abertas nesta Sociedade, podendo o seu genitor se inscrever, dentro dos Critérios de Seleção vigentes, obtendo com isto a sua classificação e consequente aquisição da unidade habitacional solicitada. 2. O processo correspondente deverá ser arquivado após devida cientificação ao seu interessado". 3. **CONSELHEIRO EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO:** Processos referentes a solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos Setores. Acordado com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: **RESOLUÇÃO Nº. 046/75 - CA.**: "1. Indeferir as solicitações dos Senhores JAIME ROBERTO TELLES DE MEMEZES – Processo nº. 013182/75, TERESINHA DE JESUS MOREIRA BARROS– Processo nº. 013219/75 e SANDRA FINOTTI– Processo nº. 013180/75, informando que as inscrições ainda se encontram abertas nesta Sociedade, podendo os interessados se inscreverem dentro dos Critérios de Seleção vigentes 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação dos seus interessados". A seguir o Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, solicitou anuência do Colegiado para que se procedesse a retificação da Resolução nº. 354/74. **RESOLUÇÃO Nº. 047/75- CA.**: "1. Tornar sem efeito a Resolução nº. 354/74- CA., de 27.12.74 2. Deferir a solicitação da Subprocuradoria Geral da República, constante no processo nº. 7864/73, autorizando a alienação do imóvel situado à QE-36, Conjunto "E" - Casa 14 Guará II, ao Senhor SEVERINO ACIOLI DOS SANTOS". E por nada mais **haver** a tratar, às 11hs:30min, o Senhor Presidente deu por **encerrada** a Reunião, da qual eu lavrei a presente Ata, que vai por mim **subscrita** e assinada por todos os **Conselheiros.**

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
P. Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIRO
Membro

EMMANUEL FRANCISC MENDES LYRIO
Membro

ATA DA 25a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1974.

Aos 16 (dezesseis) dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, às 08:30 horas, na Sede da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. - SHIS, situada no 14º andar do Edifício Seguradoras, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 25a. Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, presidida pelo Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho de Administração da SHIS, e Secretariada por FRANCISCA VILMA DA SILVA CARVALHO, contando também com a presença dos Senhores Conselheiros: DR: RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA e Dr. FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, designado substituto legal do Senhor Diretor Superintendente da Empresa. Dando início à Sessão o Senhor Presidente determinou fosse lida a Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Conselheiro FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, solicitou a palavra para apresentação das matérias consideradas prioritárias. PROCESSO Nº 04180/74 - Trata de apurações referentes ao Processo nº 1.100/73, feitas pela Comissão designada pelos Sócios Quotistas em sua 35a. Sessão. Após exposição do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve; RESOLUÇÃO Nº 170/74 : C.A. "Encaminhar o processo nº 04180/74, referente a apurações feitas sobre o processo nº 1.100/73, à superior consideração dos Senhores Sócios Quotistas, com as seguintes proposições: a) encaminhamento do processo à autoridade policial competente, mediante apresentação da respectiva queixa-crime; b) propositura de ação civil para anulação das vendas feitas pela SHIS a particulares dos apartamentos do Bloco "A" da SQS-203 e Bloco "E" da SQS-215". PROCESSO Nº 05359/74 - Trata sobre regulamentação para inscrição e seleção de candidatos à aquisição de unidades habitacionais, construídas e /ou adquiridas com recursos próprios da SHIS. RESOLUÇÃO Nº 171/74 - C.A. "1. DA INSCRIÇÃO. 1.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS. 1.1.1.- Ser servidor do Complexo Administrativo do Distrito Federal e contar com mais de 01 (hum) ano de serviço (efetivo exercício), sendo que na época da entrega do imóvel, deverá ser comprovada a sua vinculação com o Governo do Distrito Federal. 1.1.2.- Face ao disposto no Art. 9º do Decreto Lei nº 703/69, não poderá inscrever-se servidor, ou seu cônjuge, que seja, ou tenha sido nos últimos 05 (cinco) anos, proprietário, promitente-comprador, ou cessionário de direitos à compra de outra unidade residencial, construída ou adquirida por qualquer órgão ou entidade do Poder Público em Brasília. 1.1.3.- Comprovar renda familiar mensal mínima compatível com a prestação, sendo que o comprometimento da renda não ultrapassará de 30% (trinta por cento). 1.1.4.- Dos candidatos arrimos de família e casados com dependentes, será exigido um acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre a renda mínima, para cada dependente. 1.1.5.- Na renda do candidato não serão consideradas Gratificações, nem vencimento de Cargo ou Emprego em Comissão. 1.1.6.- De acordo com a composição familiar poderá se inscrever o servidor por tipo de unidades habitacionais de 01, 02 e 03 quartos sociais, obedecendo a seguinte proporção: a) família até 03 (três) pessoas - unidades habitacionais de 01 (um) quarto. b) família até 04 (quatro) pessoas - unidades habitacionais de 02 (dois) quartos. c) família até 05 (cinco) ou mais pessoas - unidades habitacionais de 03 (três) quartos. 2. - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS À UNIDADES HABITACIONAIS : 2.1.- após a inscrição os candidatos serão selecionados, utilizando-se os fatores: a) Tempo de Serviço. b) Número de dependentes. c) Faixa etária dos dependentes. 21.1.- TEMPO DE SERVIÇO: O tempo de serviço terá peso 04 (quatro) por ano ou fração superior a 06 (seis) meses. 2.1.2.- DEPENDENTES : O número total de dependentes (esposa e filhos) será somado ao tempo de serviço (a) e a faixa etária (b), terá peso 01 (um) 2.1.3.- FAIXA ETÁRIA : Os dependentes, com ou sem recursos situados na faixa de 01 a 18 anos terão 03 (três) pontos cada um, a faixa etária terá peso 02 (dois) 2.1.3.1.- Para cada dependente menor ou maior inválido, sem renda, serão contados 03 (três) pontos. 2.2.- Far-se-á a contagem dos pontos aplicando-se a seguinte formula : P=4a+b+2c. Donde: a= Tempo de Serviço no G.D.F. - b= Número de dependentes. c= Faixa Etária dos dependentes. 3. As inscrições à aquisição de imóveis residenciais construídos e /ou adquiridos com recursos próprios estarão abertas em caráter permanente. 4. A inscrição de candidatos para aquisição de imóveis residenciais construídos e /ou adquiridos com recursos próprios é permanente, com seleção e classificação mediante atualização semestral, obedecendo ao seguinte calendário: 4.1.- As inscrições anteriormente feitas, juntamente com as novas inscrições e as alterações apresentadas pelos candidatos já inscritos entre 1º de Dezembro a 31 de Maio, terão sua atualização publicada no primeiro dia útil de julho. 4.2. - As inscrições anteriormente já feitas, juntamente com as novas inscrições e as alterações apresentadas pelos candidatos já inscritos entre 1º de Junho a 30 de Novembro, terão sua atualização publicadas no primeiro dia útil de Janeiro. 5. O promitente comprador de imóvel construído e /ou adquirido pela SHIS, com recursos próprios poderá se inscrever desde que classificado e chamado a receber o novo imóvel, devolva o anteriormente recebido à SHIS. 6. - Fica o Diretor Superintendente autorizado baixar através de Instrução, regulamentação sobre a matéria desta Resolução, devendo ser submetido ao Conselho de Administração. 7.- Esta Resolução entra em vigor a partir desta Data, revogando-se as disposições em contrário". PROCESSO Nº 0598/63 - Trata de cancelamente de indicação do nome da Senhora MARIA JOSÉ CERQUEIRA LIMA ROCHA, para aquisição de imóvel desta Sociedade. RESOLUÇÃO Nº 172/74 C.A. - "Homologar a Resolução da Diretoria da Sociedade nº 175/74, tomada em sua 577a. Sessão, realizada em 14.08.74, referente a cancelamento de indicação do nome da Senhora MARIA JOSÉ CERQUEIRA LIMA ROCHA, feita através do MEMº/DS/nº 256/74 ". Dando continuidade o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, para relato dos processos que seguem : PROCESSO Nº 1081/74 - Trata de consulta da Companhia de Habitações Popular do Rio Grande do Norte, sobre conveniência de celebração de Convênio entre a SHIS - COHAB.RN, com participação da Fundação de Serviços Sociais e interveniência do Banco Nacional de Habitação. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 173/74 - C. A, "Homologar a Resolução da Diretoria nº 097/74, tomada em sua 566a. Sessão, realizada em 12.06.74, referente a revogação da Resolução da Diretoria nº 050/74, de 29.03.74, que autorizou a celebração do Convênio em que figuram SHIS-FSS=COHAB.RN". PROCESSO Nº 05482/74- Trata de solicitação para aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade. Em conformidade com o Parecer do Relator, O Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃOMNº 174/74 - C.A. "1. Indeferir a solicitação feita em favor dos Senhores ROBERTO DE AZEVEDO GOMES , FRANCISCO VITALINO NETO, JOSÉ DE SOUZA LIMA, JOSÉ ELOA CAVALERO , JOÃO LOPES MARTINS, ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, ANTONIO PINHEIRO, IOSANILDO CAETANO DE LIRA, e FRANCISCO SANCHES DE MELO, constante do Processo nº 05482/74 . 2. O processo correspondente deverá ser arquivado após oficiar aos interessados . PROCESSO Nº 08040/74 - Trata sobre solicitação feita pelo Senhor JOÃO BATISTA ALVES. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente Resolve: RESOLUÇÃO Nº 175/74 - C.A "Deferir a solicitação feita em favor do senhor JOÃO BATISTA ALVES, constante no processo nº 08040/74, referente a convocação do seu nome para recebimento de uma unidade habitacional desta Sociedade". PROCESSO Nº 04164/73 - Trata de solicitação para reconsideração do despacho para arquivamento do referido processo. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 176/74 - C.A. "Indeferir a solicitação do Senhor JOSINO MIRANDA DE ARAÚJO, constante no Processo nº 04164/73, referente a reconsideração do despacho constante de folhas 16, do então Chefe do DEPABI, que determinou o arquivamento do referido processo, por não ter o requerente comparecido em tempo hábil para recebimento do imóvel". Antes de finalizar a Sessão o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS, para que, em nome do Conselho, apresentasse ao Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA, os cumprimentos por sua recente designação para membro efetivo deste Conselho de Administração, tendo o referido Conselheiro se manifestado agradecido ante os elogios que lhe foram formulados. E, por nada mais haver a tratar, às 13:00 horas o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual para constar eu, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Conselheiros presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Membro

~~JORGE DA~~ MOTTA E ~~SILVA~~
Membro.

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

ATA DA 28a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 1974.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, às 08:30 horas, na Sede da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. - SHIS, situada no 14º andar do Edifício Seguradoras, Setor Báncário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 28a. Reunião do Conselho de Administração da Sociedade, presidida pelo Dr. LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS, substituto legal do Exmo. Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho de Administração da SHIS, secretariada por GISLAINE TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, e Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, registrando-se ainda a ausência do Conselheiro JORGE DA MOTTA E SILVA, por motivo justificado e a presença do Diretor Administrativo da Empresa, Dr. FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro DILSON CARLOS REHEM que procedendo ao início dos trabalhos, propôs reestudo relativo a matéria constante no Processo nº 05953/74, referente a parte que trata da INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, construídas e /ou adquiridas com recursos próprios da Empresa, matéria esta anteriormente votada na 25a, Reunião deste Colegiado e constituída na Resolução nº 171/74 - C.A., de 16.08.74. Após ponderações e debates das alterações propostas quanto aos itens 1. DA INSCRIÇÃO, sub-item 1.1.2. e 1.1.5. por todos os presentes, o Conselho, acatando unanimemente a proposição do Relator, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 188/74 - C.A. "1. DA INSCRIÇÃO. 1.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS. 1.1.1.- Ser servidor do Complexo Administrativo do Distrito Federal e contar com mais de 01 (um) ano de serviço (efetivo exercício), sendo que na época da entrega do imóvel, deverá ser comprovada a sua vinculação com o Governo do Distrito Federal. 1.1.2. - Não ser e nem ter sido proprietário, promitente comprador, ex-promitente ou cessionário de direito à aquisição de casa ou apartamento no Distrito Federal. 1.1.3.- Comprovar renda familiar mensal mínima compatível com a prestação, sendo que o comprometimento da renda não ultrapassará de 30% (trinta por cento). 1.1.4.- Dos candidatos arrimos de família e casados com dependentes, será exigido um acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre a renda mínima, para cada dependente. 1.1.5.- De acordo com a composição familiar poderá se inscrever o servidor por tipo de unidades habitacionais de 01, 02 e 03 quartos sociais, obedecendo a seguinte proporção: a)- família até 03 (três) pessoas - unidades habitacionais de 01 (um) quarto. b)- família até 04 (quatro) pessoas - unidades habitacionais de 02 (dois) quartos. c)- família de 05 ou mais pessoas - unidades habitacionais de 03 (três) quartos). 1.1.6.- O disposto no ítem anterior só terá aplicação no que diz respeito a casas. 1.1.7.- De acordo com a composição familiar, poderá o servidor se inscrever para aquisição de apartamento , obedecendo à seguinte proporção: a)- Família constituída de até 03 (três) membros - apartamentos de 02 (dois) quartos; b)- Família constituída de 04 (quatro) ou mais membros - apartamentos de 03 (três) quartos. 2.- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS À UNIDADES HABITACIONAIS: 2.1.- Após a inscrição os candidatos serão classificados, utilizando-se os fatores: a) Tempo de Serviço; b) Número de dependentes; c)- Faixa etária dos dependentes . 2.2.- Far-se-á a contagem dos pontos aplicando-se a seguinte fórmula: P= 4a+b+2c. P= Número de pontos; a- Tempo de Serviço no G.D.F; b) Dependentes; c) Faixa Etária. 2.2.1.- TEMPO DE SERVIÇO: (a): O tempo de serviço será contado atribuindo-se 01 (um) ponto para cada ano ou fração superior a 06 (seis) meses, valendo este coeficiente peso 04 (quatro). 2.2.2.- DEPENDENTES: (b) Para cada dependente esposa e filhos (menores de 18 anos) será atribuido 01 (um) ponto . Para o dependente (parente inválido e sem renda maior ou menor de idade) será atribuido 03 (três) pontos. 2.2.3. FAIXA ETÁRIA: (c) : Este fator abrangerá os filhos vcom idade até 18 (dezoito) anos com ou sem renda, contando-se 03 (três) pontos para cada um, valendo este coeficiente peso 02 (dois). 3. As inscrições à aquisição de unidades habitacionais construídas e/ou adquiridas com recursos próprios, estarão abertas em caráter permanente. 4. A inscrição de candidatos para aquisição de unidades habitacionais construídas e/ ou adquiridas com recursos próprios é permanente, com seleção e classificação mediante atualização semestral, obedecendo ao seguinte calendário: 4.1.- As inscrições já feitas de acordo com esta Resolução , juntamente com as novas inscrições e as alterações apresentadas pelos candidatos já inscritos entre 1º de Dezembro a 31 de Maio, terão a sua atualização publicada no 1º dia útil de julho. 4.2.- As inscrições já feitas de acordo com esta Resolução, juntamente com as novas inscrições e as alterações apresentadas pelos candidatos já inscritos entre 1º de Junho a 30 de Novembro, terão sua atualização publicada no 1º dia útil de Janeiro. 5. O promitente comprador de unidade habitacional construída e /ou adquirida pela SHIS, com recursos próprios, poderá se inscrever desde que, classificado e chamado a receber o novo imóvel, devolva o anteriormente recebido à SHIS. 6. Fica o Diretor Superintendente autorizado baixar através de Instrução, regulamentação sobre a matéria desta Resolução devendo ser submetida ao Conselho de Administração. 7. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Resolução nº 171/74 - C.A., tomada em sua 25a. Sessão realizada em 16.08.74 e todas as disposições em contrário. Ainda referente ao Processo nº 05953/74, foi iniciado estudo referente a parte que trata de INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, com recursos do Banco Nacional da Habitação -B.N.H. trabalho este que terá a sua continuidade em proximas Reuniões. Após, o Senhor Presidente determinou fosse iniciados relatos de processos restantes, que seguem na seguinte ordem: Conselheiro DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA : Prodessos referentes a solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos Setores. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 189/74 - C.A. "Indeferir as solicitações dos Senhores WALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS - Processo nº 010176/74, ABÍLIO GALVÃO DOS SANTOS - Processo nº 10177/74, DOMINGOS CLAUDIO DOS SANTOS - Processo nº 010172/74, FRANCISCO SALES BERNARDINO - Processo nº 010171/74, JUSTINO DE ALMEIDA CAMPOS - Processo nº. 10190/74, JOÃO BATISTA AFONSO - Processo nº 010170/74, EDSON CARTANO - Processo nº 010169/74, ADELINO JOSÉ BRAZ - Processo nº 010175 /74, ANTONIA AUGUSTA DOS SANTOS - Processo nº 010174/74 , BENILDES PINHEIRO DAS NEVES - Processo nº010212/74, MATILDE INÁCIO DE FREITAS - Processo nº 010202/74 e MARIA DIOGENES CUNHA,- Processo nº 010209/74, referentes a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, sendo que todos poderão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação, vigentes à época. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados", Conselheiro JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO - Processos que tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos setores. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 190/74 - C.A. "1.Indeferir as solicitações dos Senhores JOSÉ OSMAR DA SILVA - Processo nº10034/74, RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR E SILVA - Processo nº 010035/74 e JOSÉ BIZERRA DE SOUZA - Processo nº 010031/74, referentes a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade em diversos Setores, sendo que os mesmos poderão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação, vigentes à época. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação aos seus interessados". Conselheiro EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO : Processos referentes a solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos Setores. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 191 /74 - C.A. "1. Indeferir as solicitações dos senhores FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS - Processo nº 010036/74 e NADIR AFONSO DE MORAIS - Processo nº 009994/74, referentes a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, sendo que os mesmos poderão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação, vigentes à época. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados, após devida cientificação aos seus interessados". Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS : Processos que tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 192/74 - C.A. "1. Indeferir as solicitações das senhoras IDA PIMENTEL ULHOA ASSIS - Processo nº 010069/74, ZILDA PEREIRA MONTEIRO - Processo nº 009988/74 e ZELY FERREIRA DE MOURA- Processo nº 010074/74, referentes a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, sendo que as mesmas poderão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes à época. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados, após devida cientificação aos seus interessados". E,por nada mais haver a tratar, às 12:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar eu lavrei a presente Ata, que vai subscrita por mim e assinada por todos os Conselheiros presentes.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Elogiar o Economista AFFONSO HENRIQUE CARVALHO DE MEDEIROS, Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Concessões e Permissões - SSP, matrícula nº. 18.416, pela excepcional dedicação e eficiência com que se houve no desempenho de suas atribuições por ocasião de elaboração do projeto de reforma da Estação Rodoviária de Brasília.
Distrito Federal, 13 de janeiro de 1975.
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1975.
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Elogiar o Arquiteto GERALDO JORGE ESTRELA, Assessor, Código DAS—102.1, do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº. 30.089-SEP, pela excepcional dedicação e eficiência com que se houve no desempenho de suas atribuições por ocasião de elaboração do projeto de reforma da Estação Rodoviária de Brasília.
Distrito Federal, 13 de janeiro de 1975.
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Elogiar o Arquiteto RENATO DE SÁ JUNIOR, Assessor, Código DAS—102.1, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, matrícula nº. 7.034, pela excepcional dedicação e eficiência com que se houve no desempenho de suas atribuições por ocasião da elaboração do projeto de reforma da Estação Rodoviária de Brasília.
Distrito Federal, 13 de janeiro de 1975.
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos.

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Elogiar o Engenheiro DALMO REBELLO SILVEIRA, Assessor 3, Classe 19, Estágio "G", matrícula nº. 42.039, da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia de Eletricidade de Brasília- CEB, pela excepcional dedicação e eficiência com que se houve no desempenho de suas atribuições por ocasião de elaboração do projeto de reforma da Estação Rodoviária de Brasília.
Distrito Federal: 13 de Janeiro de 1975
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos.

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Elogiar o Engenheiro ROMULO JOSÉ DE MARCHI, Assessor, Código DAS-102.1, do DEI/DA, do Ministério da Educação e Cultura, pela excepcional dedicação e eficiência com que se houve no desempenho de suas atribuições por ocasião da elaboração do projeto de reforma da Estação Rodoviaria de Brasília.
Distrito Federal, 13 de janeiro de 1975.
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos.

DESPACHO

Processo nº : 140 029/75
Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SLU

Assunto: Solicita providências para execução da Atividade SLU 2039 Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana. Com base na delegação de competência de que trata o inciso II, art. 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com nova redação dada pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971. Dispenso a licitação nos termos da letra "f", inciso I, art. 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971 para despesa com energia elétrica, no valor de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), diretamente à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA — CEB, pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.
Brasília 31 de janeiro de 1975.
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviço Públicos.
(Republicado do DISTRITO FEDERAL Nº 25, de 18.02.75, devido a lapso de revisão)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 1º. DE FEVEREIRO DE 1975

PROCESSO Nº.: 140283/75
interessado: MANOEL VANIR BARBOSA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 1º. de fevereiro de 1975 - Declara vago, a partir de 1º. de fevereiro do corrente ano, 1 (um) emprego de Fiscal de Limpeza, EP—08, bloqueado pelo Servidor MANOEL VANIR BARBOSA, matrícula 02 825—QPPDF, em vista de sua remoção para a Secretaria de Serviços Públicos.

Interessado: IVAN GONÇALVES DE ALMEIDA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 1º. de fevereiro de 1975 - Designar, a partir de 1º. de fevereiro do corrente ano, IVAN GONÇALVES DE ALMEIDA, para exercer o Emprego em Comissão de Encarregado de Limpeza, EC—14, da TEC/SLU.
Brasília, 1º. de fevereiro de 1975
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Superintendente

Processo nº.: 146060/75
Interessado: TCB
Assunto: Reconhecimento de dívida

Nos termos do Decreto Federal nº. 62.115 de 1968, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros), em favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASILIA - TCB, referente a execução de serviços de recapagem de pneus.
À D.A. para fins de publicação.
Brasília, 03 de fevereiro de 1975
PAULO CESAR CURTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

DIVISÃO OPERACIONAL

ATOS DO DIRETOR

ATOS DO DIRETOR DE : 03 DE FEVEREIRO DE 1975

Interessado : DOMINGOS LOPES MARTINS
Assunto : ORDEM DE SERVIÇO Nº. 22/75 - DO : SUSPENDE por 07 (sete) dias, o empregado DOMINGOS LOPES MARTINS, matrícula 72.492, Trabalhador EP.01 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição, pelos motivos contidos na C.I. nº. 002/75 - DMV.

SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Divisão Operacional
Diretor.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1975.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:.

Baixar a presente PORTARIA, autorizando a Senhora RENATA CESAR VILARDI, Engenheira-Agrônoma, matrícula 92.018 da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a viajar com destino à cidade de NATAL — Estado do Rio Grande do Norte, no período de 17 a 22 de fevereiro de 1975, em objeto de serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1975.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALARIO -FAMILIA CONCEDIDO:

Servidor: Nabor Dantas de Araújo
Matrícula: 01.175
Assunto: Salário-família pela sua dependente VITORIA MARIA DANTAS DE ARAUJO, Esposa, casamento realizado em 30/janeiro/75.
Servidor: Jesulino Nery de Souza
Matrícula: 11.968
Assunto: Salário-família pelo seu dependente FERNANDO CEZAR NERY DE SOUZA, filho nascido em 03/novembro /74
Servidor: Eloi Campos
Matrícula: 15.753
Assunto: Salário-família pelo seu dependente ANTONIO GUIMARAES CAMPOS, filho nascido em 02/fevereiro/75
Servidor: Geraldo Domingos Pereira
Matrícula: 17.223
Assunto: Salário-família pela sua dependente MARILENE BARROS PEREIRA, filha nascida em 21/dezembro /74.

SALARIO -FAMILIA CANCELADO:

Servidor: Ubaldo Bahia Melo
Matrícula: 11.068
Assunto: Cancelamento do salário-família de sua dependente MARIA VIRGINIA HENRIQUE BAHIA, filha, em virtude de a mesma ter começado a exercer atividades remuneradas a partir de 27/janeiro/75.
Servidor: Sinésio Lázaro Bispo
Matrícula: 11.169
Assunto: Cancelamento do salário-família de seu dependente OSVALDO SOUZA BISPO, filho, em virtude de o mesmo estar exercendo atividades remuneradas a partir de 30/janeiro/75

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE CONCEDIDA NOS TERMOS DOS ARTS. 123, 97 E 98, DA LEI N.º. 1.711/52;

Servidor: Florentino Dionizio de Souza
Matrícula: 00.793
Período: De 06.01.75 a 04.02.75
Atestado Médico: 075/75

Servidor: Raimundo José da Costa
Matrícula: 01.811
Período: De 17.12.74 a 15.01.75
Atestado Médico: 034/75

Servidor: Agripino Muniz de Mélo
Matrícula: 02.326
Período: De 30.12.74 a 13.01.75
Atestado Médico: 2734/75

Servidor: Antonio Pereira Duarte
Matrícula: 11.256
Período: De 02.01.75 a 31.0175
Atestado Médico: 133/75

Servidor: Leila Gomes Sebba de Castro
Matrícula: 11.720
Período: De 02.01.75 a 11.01.75
Atestado Médico: 005/75

Servidor: Valdemar Fernandes Lima
Matrícula: 14.066
Período: De 21.11.74 a 03.12.74
Atestado Médico: 236/75

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE CONCEDIDA NOS TERMOS DOS Arts. 93, 97, da Lei nº. 1.711 52.

Servidor: Raimundo José da Costa
Matrícula: 01.811
Período: De 16.01.75 a 26.01.75
Atestado Médico: 115/75

Servidor: Agripino Muniz de Melo
Matrícula: 02.326
Período: De 14.01.75 a 14.03.75
Atestado Médico: 104/75

Servidor: Noraldino Ribeiro de Castro
Matrícula: 04.544
Período: De 09.01.75 a 08.04.75
Atestado Médico: 168/75

Servidor: Crispiniano dos Reis
Matrícula: 12.364
Período: De 13.12.75 a 11.01.75
Atestado Médico: 008/75

Servidor: Modesto Alves Pontes
Matrícula: 12.461
Período: De 01.01.75 a 31.01. 75
Atestado Médico: 080/75

Servidor: Joaquim Alves Nogueira
Matrícula: 15.514
Período: De 21.12.74 a 19.01.75
Atestado Médico: 062/75

Servidor: Leila Gomes Sebba de Castro
Matrícula: 11.720
Período: De 12.01.75 a 10.02.75
Atestado Médico: 231/75

Servidor: Francisco Lopes Ribeiro
Matrícula: 11.663
Período: De 31.12.74 a 30.03.75
Atestado Médico: 008/75

Servidor: Modesto Alves Pontes
Matrícula: 12 461
Período: De 01.02.75 a 02.03.75
Atestado Médico: 265/75

Servidor: Odilon José da Silva
Matrícula: 12.544
Período: De 10.01.75 a 31.01.75
Atestado Médico: 166/75

GDF - SAP - DAG
Seção de Pessoal
Em 05/02/1975

Gustavo Fernandes Ribas
Chefe

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

Brasília, 07 de fevereiro de 1975

EDITAL Nº. 007/75

O Inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da SEF. torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 28994 de 30 de janeiro de 1975, assim caracterizado: Aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de 1975 na IV Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que J. CABRAL DE LIMA inscrição nº 111.922, estabelecido na 3ª. Avenida, 375 - N. Bandeirante - DF., com negócio de Bar e Pastelaria infringiu o disposto nos artigos 49, 61 e 70 do Decreto-Lei 82 de 26-12-66, combinado com o artigo 2º do Decreto 1294 de 19.02.70; artigo 16, item I e artigo 33 do Decreto 1.697 de 27.05.71, artigo 18, item I e 71 do SINIEF, anexo I a que se refere o artigo 2º do referido Diploma Legal, pela constatação das seguintes irregularidades: 1) - Não recolheu o ICM de Cr$ 1,09 a menor em janeiro de 1971 e de Cr$ 87,42 lançados no exercício de 1971 em março e abril, com o crédito fiscal de Cr$ 159,66, conforme demonstrativos anexos. 2) - Não recolheu o ICM líquido de Cr$ 27,22 lançado no mês de janeiro de 1972, referente ao valor tributável de Cr$ 723,00 com o crédito fiscal de Cr$ 78,93. 3) - Não emitiu notas de venda, não escriturou no Registro de saídas, não recolheu o ICM referente aos seguintes exercícios e valores tributáveis: Exercício de 1970, valor tributável Cr$ 2.111,29, ICM líquido Cr$ 316,69; exercício de 1971, valor tributável Cr$3.199,73, ICM líquido Cr$ 479,95; exercício de 1972, Cr$ 1.418,22, ICM líquido Cr$ 212,73. 4) Encerrou as atividades comerciais e naõ requereu baixa de inscrição. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247, item III, da Lei 4.191/66, sob pena de REVELIA. Brasília, 07 de fevereiro de 1975 - Nathanael de Souza Ramos - Agente Fiscal de Tributos.

VISTO:
Em 13/02/75

WALDEMAR MACHADO NETTO
Divisão de Fiscalização
Diretor

ELPIDIO PINHO TAVARES
Insp. Fiscal
IV Inspet. Fiscal

DISTRITO FEDERAL
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
Brasília, 07 de fevereiro de 1975
EDITAL Nº: 005/75 - IV INSP.

O Inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da SEF., torna público a lavratura do Auto de Infração e Apreensão nº 28992 de 30 de janeiro de 1975, assim caracterizado: Aos trinta dias do mês de janeiro de 1975 na IV Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que B. TENÓRIO DE LIMA inscrição nº 110.078, estabelecido na travessa do mercado, box 13 - N. Bandeirante com o negócio de Bazar e Roupas Feitas infringiu o disposto no artigo 49 do Decreto Lei 82 de 26-12-66, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.294 de 19-02-70; artigo 16, itens I e II letra b e artigo 33 do Decreto 1.697 de 27 de maio de 1971, pela constatação das seguintes irregularidades: 1) - Não recolheu o ICM líquido de Cr$49,57 referente ao mês de abril de 1971, sobre o valor tributável lançado de Cr$731,70, com o crédito fiscal de Cr$60.18. 2) - Não recolheu o ICM líquido de Cr$ 32,95 referente ao mês de maio de 1971, sobre o valor tributável de Cr$ 1.603,30, lançado, com o crédito fiscal de Cr$207,64. 3)- Não recolheu o ICM líquido de Cr$ 34,50 em novembro de 1971, sobre o valor tributável de Cr$ 3.744,56 lançado, com o crédito fiscal de Cr$ 509,18. 4) - Não recolheu o ICM líquido de Cr$ 2.044,70, sobre o estoque final de Cr$13.631,37 5)- Encerrou as atividades comerciais e não requereu baixa de inscriçao. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em quatro (04) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias como dispõe os artigos 252 e 247, item III, da Lei 4.191/66, sob pena de REVELIA. Brasília, 07 de fevereiro de 1975. Nathanael de Souza Ramos - Agente Fiscal de Tributos.

VISTO:
Em 13/02/75
Waldemar Machado Netto
Divisão de Fiscalização
Diretor
Elpídio Pinho Tavares
Insp. Fiscal

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
JULGAMENTO

De acordo com o que consta no processo nº 125 497/74, foi apurado que o ex-servidor SALIM SALES DE OLIVEIRA, CIC nº 040053256, residente à Q. 203-Bl. D. Aptº 303. Cruzeiro Novo, deve ao Governo do Distrito Federal a importância de Cr$ 3.306,60 (três mil, trezentos e seis cruzeiros e sessenta centavos), referente a vencimentos pagos indevidamente, conforme demonstrativo de fls. 4v.
Convocado a repor aos cofres deste Governo a quantia acima mencionada, através do Ofício nº 439/74-DP-DAG, de 29.10.74 e posteriormente pelos Editais S/nºs de 13.11.74 e de 13.12.74, publicados nos DFs 181 e 197/74, de 26.11.74 e 24.12.74, respectivamente, não compareceu, não apresentou defesa, tendo sido declarado revel.
Face aos elementos dos autos, condeno o ex-servidor, supra citado, ou representantes a recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, a importância acima referida, sob pena de ser, o débito, inscrito em Dívida Ativa para a competente ação executiva.
Publique-se e dê-se ciência ao interessado o prazo de 10 (dez) dias para recurso.

Brasília, 18 de fevereiro de 1975
ARLINDO GOMES DE ARAÚJO
Diretor da Divisão de Pessoal

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
Brasília, 07 de fevereiro de 1975
EDITAL NO 008/75 -IV INSP

O inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da SEF., torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇAO E APREENSAO nº 28996 de 30 de janeiro de 1975, assim caraterizado: Aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de 1975 na IV Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que ONEIDE PEREIRA DE CARVALHO inscrição nº. 132.249, estabelecido na Q.27, Lote 9, Setor Leste-GAMA-DF, com o negócio de Compra e Venda de Bebidas e Doces infrigiu o disposto nos artigos 49,61 e 70 do Decreto-Lei nº 82 de 26-12-66, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.294 de 19-02-70 e artigo 33 do Decreto número 1.697 de 27 de maio de 1.971, pela constatação das seguintes irregularidades: 1) - Não recolheu o ICM líquido de Cr$ 8,97 sobre o valor tributável de Cr$ 741,10 lançado em novembro de 1.970, com o crédito fiscal de Cr$ 102,19; 2) Não recolheu o ICM líquido de Cr$64,50 sobre o valor tributável de Cr$805,60 lançado em dezembro de 1970, com o crédito fiscal de Cr$ 16,50; 3) - Não recolheu o ICM líquido de Cr$ 10,30 sobre o valor tributável lançado de Cr$ 173,80 em janeiro de 1971, com o crédito fiscal de Cr$ 15,77; 4) - Não recolheu o ICM líquido de Cr$ 58,00 sobre o valor tributável de Cr$ 386,72, diferença encontrada em levantamento fiscal referente ao exercício de 1.970, sem direito a crédito fiscal. 5) - Não recolheu o ICM líquido de Cr$ 167,51 sobre o valor tributável de Cr$ 1.116,76 em 1971, sem crédito fiscal, conforme demonstrativos anexos. Não possue Diário escriturado, tendo sido apurado o mínimo tributável pelas despesas. Encerrou as atividades e não requereu baixa de inscrição. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica a infratora e apreensão em que deverá apresentar defesa escrita ocompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247, item III, da Lei 4.191/66, sob pena de REVELIA. Brasília, 07 de fevereiro de 1975 - Nathanael de Souza Ramos - Agente Fiscal de Tributos.

VISTO:
EM 13/02/75
Waldemar Machado Netto
Divisão de Fiscalização
Diretor
Elpídio Pinho Tavares
Insp Fiscal
IV Inspet. Fiscal

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Aviso Nº 011/75-Cest.

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO faz saber aos candidatos insteressados que a 2ª (segunda) chamada da verificação final do Curso de Comunicação, Expressão da Língua Portugesa e Redação Oficial por Correspondência, será realizada no dia 01 de março de 1975, às 09:00 horas, em sua sede, Setor de Garagens Oficias - Área Especial nº 1.

Brasília, 20 de fevereiro de 1975.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 1,00